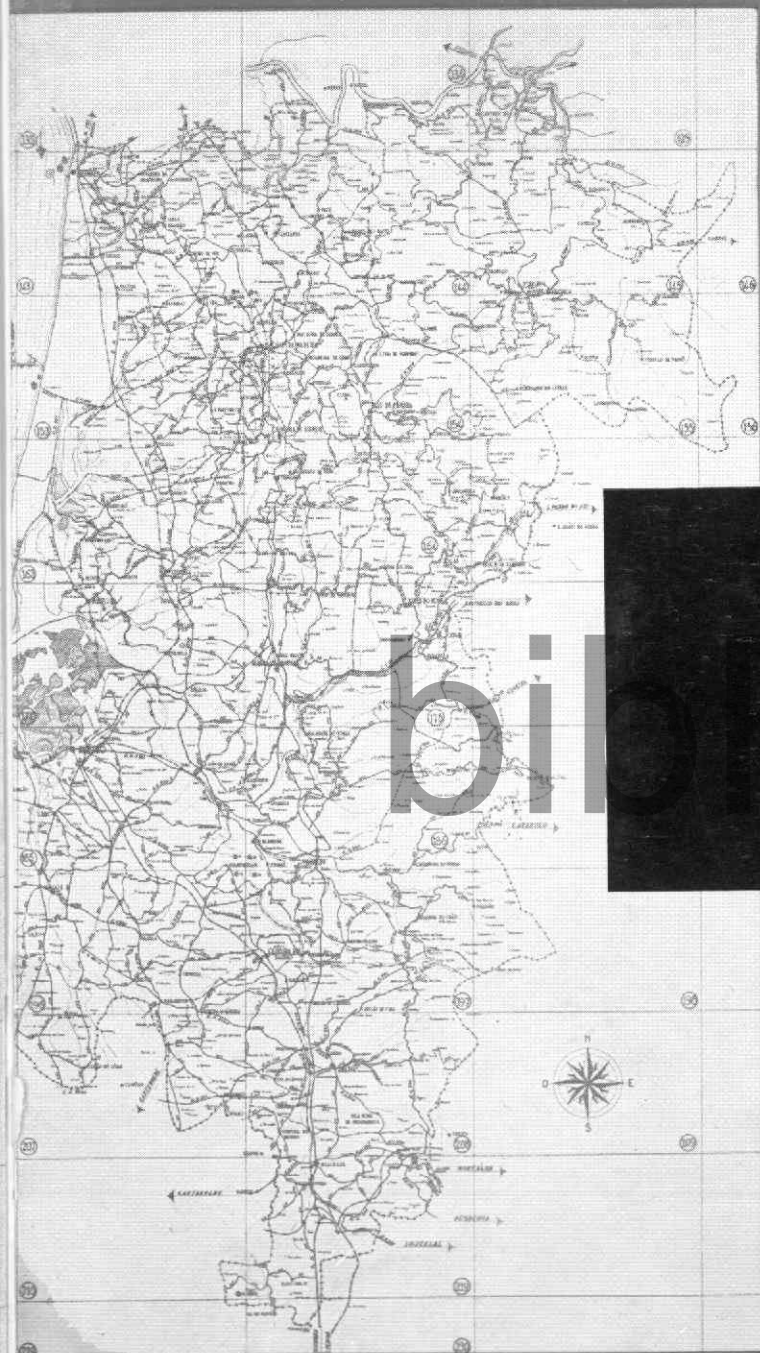




AVEIRO

E O SEU

DISTRITO



AVEIRO
E O SEU
DISTRITO

REGISTO Nº _____

OFERTA DA
JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

DIRECÇÃO
EDIÇÃO
PROPRIEDADE

DA

JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

bibRIA

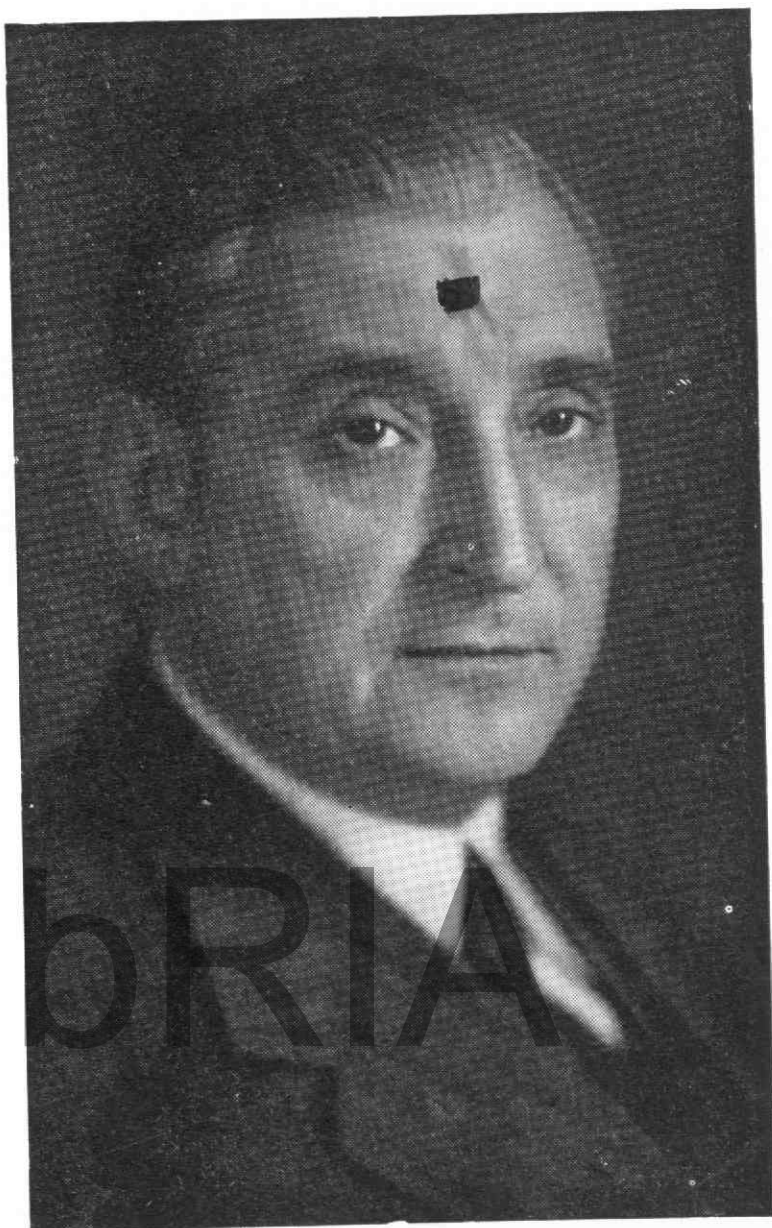


Assinatura anual 20\$00

Número avulso 10\$00

*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

bibRIA



Professor Doutor António de Oliveira Salazar

PORTUGUÊS inconfundível no pensamento e na acção e Benemérito da Pátria, por ele servida genialmente, com total e permanente dedicação durante mais de quatro décadas, e que, para melhor a servir, de tudo abdicou.

O PAÍS viveu com profunda emoção e séria preocupação, horas dolorosas nas últimas semanas do mês de Setembro.

É que, o Timoneiro que guiava a Nação por mais de quatro décadas, jazia no leito de dor.

Quando há três anos Salazar saudava a reeleição de Sua Excelência o Presidente da República, Almirante Américo Tomás, com aquele talento da previsão que foi uma das suas clarividências políticas, previa então:

«Seja qual for a evolução dos acontecimentos, não pode haver dúvida de que é nos sete anos a seguir que, por imperativos naturais ou políticos, se não pode fugir a opções delicadas e, embora não forçosamente à revisão, à reflexão ponderada do regime em vigor.

E acrescentava:

«É nas mãos do Chefe do Estado que virão a pesar as maiores dificuldades e da sua consciência que dependerão as mais graves decisões».

O Venerando Chefe do Estado reeleito em 1965, anunciara e levava a cabo, com o sentido nacional que preside à inspiração de todos os seus actos, as árduas tarefas que lhe couberam. A sua mensagem à Nação, proclamando a «opção e a decisão», teve os dramáticos acentos da eloquente simplicidade e da majestade.

Transcrever a histórica mensagem é forma de homenagear o Egrégio Português.

«É num momento particularmente grave e difícil na vida da Nação que lhes dirijo as palavras breves, mas necessárias, que ela deve ouvir directamente do Chefe do Estado.

Adoeceu gravemente, no passado dia 6, o Senhor Presidente do Conselho, e quando tudo parecia indicar, após feliz e oportuna intervenção cirúrgica, que a sua convalescença seria rápida e o reconduziria, em breve período de tempo, à sua vida normal, sobreveio-lhe nova e muito mais grave enfermidade que o prostrou em estado de coma no princípio da tarde do dia 16, donde ainda não saiu, apesar da sua excepcional resistência e dos desvelados e constantes cuidados dos seus competentíssimos médicos assistentes.

Um problema inesperado e de extrema gravidade surgiu assim para o País e passou a atormentar todos os portugueses, que, com a maior calma, patentearam ao Mundo uma maturidade e um civismo consoladoramente notáveis. E entre todos o mais atormentado é necessariamente o Chefe do Estado, que, de primeiro responsável pelos destinos da Nação, passou agora à situação indesejável de responsável único. Todos têm nele os olhares ansiosamente fixados, aguardando uma solução que mantenha Portugal na marcha firme que vinha trilhando através de inúmeras dificuldades.

Tem-se debatido o Chefe do Estado, há 10 dias, entre os seus sentimentos afectivos e de gratidão, que quanto maiores mais honram o homem, e aqueles que a razão e o dever lhe impõem neste momento crucial da vida da Nação. E não sendo já admissível, para os superiores interesses de Portugal no momento que vive, adiar por mais tempo a decisão a tomar, decisão que sei teria o pleno acordo do Senhor Presidente do Conselho se o pudesse manifestar, redigi e enviei para publicação no Diário do Governo de amanhã o seguinte diploma:.....».



SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás

Presidente Marcello Caetano

POR inspirada decisão de Sua Excelência o Presidente da República, assumiu a chefia do Governo o Senhor Professor Doutor Marcello José das Neves Alves Caetano, que anteriormente havia exercido os altos cargos de Ministro do Ultramar, da Presidência, Presidente da Câmara Corporativa e da Comissão Executiva da União Nacional, Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa e Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa.

Eminente Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestre de renome internacional de Direito Administrativo e de Direito Constitucional, tem inúmeras obras publicadas, das quais nos permitimos destacar o manual de Direito Administrativo — já na oitava Edição —, publicação de real mérito para os Corpos Administrativos e, também, para a legião imensa do funcionalismo — civil, militar, administrativo e corporativo — desde há muito toda ela familiarizada com o Manual, votando ao seu ilustre Autor a maior gratidão e respeito.

A Direcção desta Revista ao cumprimentar mui respeitosamente Sua Excelência o Presidente do Conselho, formula os mais ardentes votos de prósperas felicidades no desempenho de tão alto cargo ao Senhor Professor Marcello Caetano.



SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DO CONSELHO

Professor Doutor Marcello José das Neves Alves Caetano

bibRIA



Novo Governador Civil do Distrito de Aveiro

ASSUMIU recentemente as altas funções de primeiro Magistrado Administrativo do Distrito, o Senhor Doutor Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães, que já havia exercido o mesmo cargo desde Abril de 1954 a Janeiro de 1959.

O novo Chefe do Distrito, que é licenciado em Direito, nasceu em Aveiro, a 22 de Setembro de 1913.

Filho dos mais ilustres do nosso Distrito, possui a Medalha de Ouro da Cidade, prémio máximo concedido pelo Município de Aveiro como prova de gratidão pelo muito que lhe deve.

A Direcção da Revista deseja ao novo Governador Civil as maiores felicidades no desempenho das respectivas funções e expressa a Sua Excelência toda a sua consideração e respeito e o desejo sincero da maior lealdade e colaboração em tudo o que interesse para a grandeza do nosso querido Distrito.



Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada

bib**RIA**

A Direcção da Revista apresenta respeitosa
saudações ao Governador Civil cessante, Dr. Manuel
Ferreira Santos Louzada e, sinceramente reconhe-
cida, agradece todas as atenções dispensadas e a
melhor colaboração sempre recebida.

Página Heráldica



Armas: — De prata, com uma faixa de negro carregada por um cacho de uvas acompanhado de duas romãs, tudo de ouro, filhados e sustidos do mesmo. As romãs abertas de vermelho. Em chefe e contra-chefe, duas faixas onçadas de azul. Coroa mural de prata de quatro torres.

bibRIA

Elementos para a história de Castelo de Paiva

EXCERTOS DA MONOGRAFIA EDITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Pela Dr.^a Margarida Rosa Moreira de Pinho

ORIGEM ETIMOLÓGICA DE «CASTELO DE PAIVA»

Primitivamente, o Concelho era designado pela palavra «Paiva» e só há cerca de um século passou a designar-se «Castelo de Paiva», visto que, sendo a acta mais antiga — existente hoje no Arquivo da Câmara — de 1850, é na do dia 4 de Março de 1852 que aparece o nome de «Castelo de Paiva» para designar o Concelho. Até então encontrava-se sempre «Concelho de Paiva».

«Paiva» é nome muito antigo, pois já se lê num documento do ano de 883 para designar o rio Paiva:

«fere a pavia ... et inde
iuso a pavia ...» ⁽¹⁾

Ignora-se qual a origem etimológica desta palavra. Percorrendo, todavia, a toponímia portuguesa, vê-se que o elemento «av» predomina nos nomes que designam regiões onde corre água. ⁽²⁾ Está neste caso o do rio «Pávia»; a terra banhada por ele passou a denominar-se terra da Pavia. Por metátese, mudou em «Paiva».

A palavra «Castelo», que, junto a Paiva, forma hoje o nome do Concelho, deve ter vindo da povoação do Castelo, junto da foz do rio Paiva, que ali desagua no Douro.

A povoação do Castelo aparece já com este nome num documento do ano de 1432, pelo qual Diogo Soares dá ao Abade do Mosteiro do Paço de Sousa a leira da Mó, da freguesia de Sardoura, recebendo dele, em troca, um pedaço do campo, que está no «Castelo de Payva». ⁽³⁾

É curioso aparecer já neste século o nome, que só no século XIX é escolhido para designar o Concelho.

Como outrora devia de ter existido nesta povoação do Castelo um «castro», onde ainda hoje existe o lugar

do mesmo nome, a denominação de Castelo, atribuída a esta povoação, veio desse «castro», onde têm sido encontrados vestígios, e não dum castelo propriamente dito.

Há ainda, nesta povoação do Castelo, um lugar junto ao Rio Douro, e pouco abaixo do lugar de Crasto, com o nome de Castelo de Baixo. Aqui, devia ter existido outro «castro», tanto mais que há referências a um dólmen notabilíssimo, que aqui devia ter existido, mas de que hoje não há vestígios. Além disto, na confluência do Douro e Paiva existe um outeiro-ilhéu, outrora em comunicação com a «praia do Castelo» e em que houve, segundo a tradição um castelo de mouros.

Não se deve tratar dum castelo de mouros, mas antes dum «castrelo», ou, então, duma vigia do castro, que teria existido no Castelo de Baixo, visto, no cimo do morro, existirem uns grandes penedos com vestígios dum talhe circular, que devia ter servido de base ou alicerce ao referido «vigia» ou «castrelo».

Daqui, o chamar-se a esta povoação e praia, junto da foz do Paiva, «praia do Castelo» e das designações de Castelo e Paiva (esta última atribuída já anteriormente ao rio e terra de Paiva) veio o nome de «Concelho de Castelo de Paiva», que aparece pela primeira vez, como já vimos, em 1852.

Castelo de Paiva é uma faixa de terra caprichosamente recortada entre as províncias de Beira e do Douro e por isso participa das belezas naturais dessas duas tão lindas e cantadas regiões. A luxuriante vegetação que a cobre de lés a lés, espalhada ao sabor da Natureza, ora nos lembra a visão da Beira com as suas leiras viçosas e férteis, ora a beleza agreste das altas serranias que são a imponente moldura do majestoso quadro duriense!

Assim vem atravessando os séculos e as gerações, tímida e dormente como todas as pequenas povoações,

sempre prejudicada no seu progresso pela projecção absorvente dos grandes centros populacionais.

O próprio rio que a delimita e beija carinhosamente, escorre demorado e lento, pelas veredas turtuosas do seu leito, apertado entre os salgueiros e os fetos que lhe decoram as margens e onde cantam rouxinóis enamorados, na tranquilidade bucólica das noites estivais. É a Natureza a imperar em todo o seu esplendor, livre dos artificios da civilização que por ali não fez sentir ainda os seus efeitos.

No entanto, Castelo de Paiva tem, também, a sua história e os seus pergaminhos a atestarem a nobreza da sua origem e a galhardia dos seus feitos!

Foi nas cinzas do seu passado remoto que eu procurei os elementos de estudo — que são o objecto das despretenciosas notas que se seguem.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA, SOLO SUBSOLO, ETC.

O Concelho de Castelo do Paiva, situado no extremo Norte do distrito de Aveiro, forma quase um quadrado. É actualmente limitado, a Norte, pelo rio Douro que o separa do Concelho de Marco de Canaveses, Penafiel e Gondomar; está separado, a Sul, do Concelho de Arouca por uma cordilheira de serras: a Serra Alta ou de Santo Adrião, Cerquidelo, Gamarão e a Serra da Vala; serve-lhe de termo, a Este, o rio Paiva, que o separa do Concelho de Cinfães; a Oeste, é limitado pelo rio Arda, Serra do Cabeço de Sobreiro e o Ribeiro de Areja, que o separa do Concelho de Gondomar.

No Cabeço de Sobreiro parte este Concelho com os de Gondomar, Feira e Arouca. O rio Arda separa-o do Concelho de Arouca. Está situado a 41º,25 de Latitude, e 0º,52 de Longitude Este do meridiano de Lisboa. É bastante acidentado e pouco extenso, pois tem apenas 108,284 Kms. de superfície, sendo mesmo assim relativamente rico.

O solo desta região é muito fértil e, talvez, tenha sido esta uma das causas de ter começado a ser povoada desde remotos tempos: disso são garantes os numerosos achados arqueológicos, testemunhos preciosos de antigas civilizações a que adiante nos referiremos detalhadamente.

No sopé de montanhas alcantiladas, estendem-se ridentes e férteis vales aproveitados nas mais variadas culturas.

Esta actividade de cultivo exercida pelo homem não se limitou apenas à planície, chegou mesmo à zona montanhosa, que, longe de ser improdutiva, está hoje completamente arborizada, não existindo já baldios.

Por toda a parte se nota uma extraordinária exuberância de vegetação, o que dá à região um aspecto de viço e frescura que deslumbra.

Os montes, cobertos de pinheiros e, em menor quantidade, de eucaliptos, sucedem-se, formando pitorescas cordilheiras com cabeços e picos abruptos, que se alternam, dominando os vales tranquilos e verdejantes, estendidos a seus pés.

Esta verdura resulta, em grande parte, da abundância de água que jorra, a cada passo, correndo para os inúmeros regatos e ribeiros, que se entrelaçam e cortam a região, lançando-se todos nos rios Douro, Paiva e Arda, que quase circundam o concelho. A água, além de ser aproveitada para regar e fertilizar a terra, é também utilizada para fazer mover lagares de azeite, moinhos e azenhas de cereais e de linho, e fábricas de serração e papel.

O solo, como é bastante fértil, produz grande quantidade de cereais, sobretudo milho e centeio, batata, muita fruta, legumes, azeite e linho, assim como óptimo vinho verde, de que são exportadas centenas de pipas.

Cria gado de toda a qualidade, mas especialmente bovino, ovino e caprino. Há ainda bastante caça, sobretudo perdiz e coelho.

O sub-solo é ainda rico. Há minas de metais de várias qualidades: uma de antimónio chamada Cabrança, na Raiva, duas de chumbo no ribeiro de Terramonte e quatro de chumbo e zinco denominadas Guardunha, Ourães, Ribeiro da Castanheira e Serradelo. Todas estas ficam situadas na freguesia de Raiva.

Presentemente está em exploração uma grande mina de carvão de pedra, que começa no sopé do Monte Santo Adrião, na freguesia de Real, passa pela freguesia de S. Pedro do Paraíso, Raiva e vai até Ger-munde, em Pedorido.

Como a exploração tem sido feita intensamente no Pejão — freguesia de S. Pedro do Paraíso — denomina-se «Couto Mineiro do Pejão».

Nesta zona do Pejão, devia ter-se produzido, em épocas pré-históricas, um colossal incêndio, devido à incandescência mineralógica, de que resultaria o abatimento do terreno, na extensão de 1 800 metros. Assim, do Pejão ao rio do Fojo as rochas inclinam-se para Este e do Pejão ao Seixo seguem a direcção Oeste, bem como do Fojo ao Douro.

Confirma esta hipótese a quantidade de pó cinerário, que envolve parte do carvão fóssil nos sítios em que a chama deixou de actuar. Na Serra de Serradelo, e paralelamente à zona carbonífera na direcção Este, até ao lugar da depressão, corre uma série de

rochedos de quartzo e xisto e, para Oeste, segue a direcção obliqua, por lhe faltar apoio deste lado.⁽⁴⁾

Na parte Norte do Concelho — abrangendo as freguesias de Bairros, Sobrado, Fornos e S. Martinho — abunda o granito. Na parte Sul — compreendendo as freguesias de Real, S. Pedro do Paraíso, Raiva e Pedorido — o granito é substituído por quartzo e xisto, e a que vulgarmente chamam «pedra lousinha».

Aqui, a cada passo, aparecem bivalves fósseis, incrustados nos rochedos xistosos, bem como animais e vegetais — principalmente fetos.

O clima, devido à existência de abundante e densa vegetação, é seco e salubérrimo, e — como tal — excelente para cura de doentes que necessitem de bons ares. E, de facto, esta região é muito procurada por convalescentes de doenças pulmonares, principalmente.

A VILA DE SOBRADO

A pequenina e aconchegada povoação que serve de sede ao Concelho de Castelo de Paiva, encontra-se situada no seu seio, mais dando a impressão de uma linda pomba branca, sobressaindo do ninho viçoso e verdejante que a acolhe.

A «Vila de Sobrado», ou «Sobrado de Paiva», ou simplesmente «Sobrado»⁽⁵⁾ — tais são as designações porque é conhecida, vulgarmente, a sede do Concelho — é um modesto e recatado burgo, perfeitamente enquadrado no tipo da vila provinciana. Necessário se torna salientar que, além daquelas designações, é ainda conhecido pela designação genérica de «Castelo de Paiva» — confundindo-se assim com o nome do Concelho.

Portanto, o toponímico exacto da povoação — ou seja, **Sobrado** — é precisamente o menos conhecido, fora do concelho.

Sobre o ponto de vista étnico, e até geográfico, a confusão atrás referida, justifica-se plenamente, de tal modo a vida, os costumes, etc., da gente paivense, gravitam em redor desta pequena mas linda povoação que a região duriense embala ternamente, aconchegando-a nos seus montes e refrescando-a com os seus rios.

Nem o facto de escritores e artistas se terem esquecido quase completamente deste cantinho da terra portuguesa, a impede que lhe outorguemos os adjectivos a que as suas belezas naturais lhe dão incontestável direito.

Há-de chegar o dia — estamos certos — em que a sensibilidade de poetas e pintores se deixe prender e fazer vibrar pelas belezas naturais e pela graciosidade que rodeiam a tão esquecida vilazinha de Sobrado.

Sobrado de Paiva encontra-se óptimamente situada — como já dissemos — no coração do Concelho, em lugar elevado e donde se desfrutam extensos e belos panoramas. Do seu ponto mais central — o Largo do Conde de Castelo de Paiva — partem diversas estradas, ao longo das quais se vai estendendo a povoação que comunica, mais ou menos directamente, com as sedes dos concelhos limítrofes (Arouca, Vila da Feira, Gondomar, Penafiel, Marco de Canavezes e Cinfães) e com a cidade de Aveiro, sede do Distrito, da qual dista 84 Km.

Este Largo — que está enquadrado pelos edifícios mais importantes da terra, entre os quais se contam o dos Paços do Concelho, a Igreja Matriz, os «Correios», a Cadeia, etc — é o sítio principal da Vila, constituindo mesmo o centro de todas as suas actividades.

O edifício da Câmara Municipal, embora sem arquitectura digna de registo, é espaçoso e arejado, e nele se encontram instalados o Tribunal e todas as outras repartições públicas. Foi construído em 1901. A sua



Edifício dos Paços do Concelho de Castelo de Paiva.

traça primitiva — que fora entregue a António da Maia Romão — foi posteriormente modificada por Michel Angelo Soá.

Anteriormente à construção deste edifício, os Paços do Concelho, o Tribunal e a Administração do Concelho estavam instalados no prédio quase fronteiro — onde actualmente está a Cadeia.

Quanto a esta nada se sabe de positivo acerca da data em que foi construída, ignorando-se igualmente quem foi o seu construtor.⁽⁶⁾ Apesar de se tratar de um edifício sólido e relativamente amplo, a sua situação provoca incidentes desagradáveis para a moralidade pública, pelo que se impõe a sua transferência para outro local mais apropriado, que esteja isolado do meio social da Vila.

A única igreja que existe na Vila é a Matriz, que se encontra situada no lado poente do referido Largo. É um templo pequeno e simples sem qualquer pormenor arquitectónico que mereça especial menção, apesar de interiormente estar sempre adornada com muito gosto. Foi mandada construir em 1737 pelos «Pintos da Boavista»,⁽⁷⁾ a 60 metros a oeste do local onde existiu a primitiva igreja. A maior parte do seu antigo «passal» — que hoje não pertence à Igreja — tinha sido doado pela mesma família, sendo, então, o maior donatário o Padre Pantaleão Pinto de Miranda.

Em Sobrado há somente uma capela que é de propriedade particular que se ergue na Quinta da Boavista, actualmente na posse da família do falecido Conde de Castelo de Paiva.⁽⁸⁾ Num airoso e moderno edifício próprio, situado a nascente da Câmara Municipal, funciona uma estação de 2.ª classe dos «Correios, Telégrafos e Telefones».

Tem também o seu Grémio da Lavoura, cuja sede se encontra no mesmo Largo, bem como a sede da Legião Portuguesa, o cartório notarial e o consultório médico do partido municipal.

No centro do Largo a que nos vimos referindo, ergue-se a estátua do 1.º Conde de Castelo de Paiva, Martinho Pinho de Miranda Montenegro, em tamanho natural, modelada em bronze pelo grande Mestre da escultura portuguesa, Teixeira Lopes, e assente num elegante pedestal de granito, rodeado por um bem talhado jardim.

Esta estátua foi inaugurada em 1927, graças à iniciativa duma comissão de individualidades locais, nomeada pela vereação municipal de então. O acto da sua inauguração — sincera e merecida homenagem do povo de Castelo de Paiva ao seu grande benemérito — constituiu um dos maiores acontecimentos festivos de que há memória em Sobrado.

Castelo de Paiva tem brasão, composto por um escudo em cujo centro se vê um castelo, tendo de cada lado um cacho de uvas. Tanto por baixo como por

cima do castelo se notam dois traços curvos, paralelos, semelhando os dois rios limites do Concelho. O brasão é encimado por uma coroa mural com quatro torres ou castelos.⁽⁹⁾

Tem na margem esquerda da estrada que conduz à vizinha freguesia de Pedrido — um pouco distante da Vila — um Cemitério Municipal, espaçoso e arejado. Foi construído em 1911. Anteriormente, o cemitério ficava situado no centro da povoação, perto da Igreja Matriz.⁽¹⁰⁾

*
* *

O feriado do Concelho é a 20 de Setembro.

A «festa» mais importante do Sobrado é a que se efectua em honra de Nossa Senhora dos Milagres, no terceiro domingo do mês de Julho.

Tem feira quinzenal, que foi criada aproximadamente há meio século, sendo cada vez mais concorrida, a ponto de hoje poder ser considerada a feira mais importante do Concelho. Efectua-se nos dias 6 e 21 de cada mês.

BREVES NOTAS ETNOGRÁFICAS

O povo da região de Paiva, tem quase todas as mesmas características.⁽¹¹⁾ O homem dedica-se principalmente à lavoura. Nas épocas próprias, o da «beiraria» também se entrega à faina da pesca. Cultiva a terra que lhe dá o pão de cada dia, e tira do rio o peixe com que se alimenta e vende nas povoações vizinhas. A mulher ajuda o homem nos trabalhos agrícolas, sem descurar o governo da casa.

Gente de índole pacífica, bondosa, e de ânimo aberto à caridade, é também respeitadora e submissa, mas quando alguém fere os seus direitos, rapidamente se torna ousada e valente, não recuando diante do perigo.

É ainda alegre, movimentada e atrevida à frequência de festas e romarias, para onde vai a pé e a dança, percorrendo por vezes enormes distâncias, carregada com cestos repletos de farnéis e garrações ou cabaças de vinho!

A actividade e as características dos habitantes desta região, está em perfeita e íntima relação com a prodigalidade natural do meio em que vivem.

A ocupação predominante dos habitantes desta região — como dissemos — é a agricultura, de maneira que as casas distribuem-se junto dos campos de cultivo e de preferência nas encostas, não existindo grandes núcleos de povoamento.

O material empregado nas construções é, numa parte do concelho, o granito e, na outra, o xisto. Nesta, as casas são escuras, da cor da pedra, apresentando-

-se caídas apenas uma ou outra, de lavradores mais abastados.

São normalmente dum andar, ficando no rés-do-chão os currais para o gado. Compõem-se apenas de dois ou três compartimentos, bastante espaçosos e que servem, a um tempo, de celeiro e casa de habitação.

O processo de cultivo dos campos é o tradicional. Usam a charrua ou arado, puxado por uma junta de bois, para sulcar a terra e a grade para a aplanar e alisar, sendo o lavrador quem lança a semente. Apenas uma ou duas casas, em toda a região, estão a seguir os processos modernos da agricultura, para o que constroem silos e vacarias com todos os requisitos, utilizando ainda as modernas máquinas nos trabalhos da lavoura.

Agora está a dar-se como que o êxodo dos campos, na ânsia de grandes lucros. Esta febre foi mais intensa durante a última guerra, desertando grande parte da população para a extracção do volfrâmio, no vizinho concelho de Arouca.

Agora, paralizada essa extracção, uma grande percentagem de trabalhadores está empregada na do carvão, vendo-se o lavrador por vezes, quase só, a braços com o cultivo das terras. Apesar de tudo, embora não muito remunerados, os trabalhos do campo têm uma vantagem sobre os de grandes lucros; é terem mais garantias de continuidade, produzindo o suficiente para viver e, contribuindo ainda — por não permitirem gastos supérfluos — para que os costumes se mantenham sem se corromperem muito.

A mulher trabalha ora em casa, ora no campo, ajudando o marido ou o pai. O seu traje é modesto. Usa uma saia bastante rodada, geralmente de tom escuro, blusa clara, lenço de cores vivas na cabeça, chaile normalmente preto e socos ou chinelos nos pés. Hoje, porém, estão a deixar-se influenciar pela moda das cidades, começando a usar as saias «travadinhas», muito incómodas para os trabalhos do campo.

Os homens usam fatos vulgares, mas, normalmente, com camisas de linho caseiro ou estopa, de que é feito o «bragal», nome porque é conhecido o enxoval.

A ocupação da população que vive nas margens do Douro, sobretudo no Castelo — povoação na confluência do Douro e Paiva — é o comércio, feito através do Douro com a vizinha cidade do Porto. É feito em dezenas e dezenas de barcos «rabelos», que partem das margens do Douro para a Ribeira, no Porto.

Os barqueiros levam uma existência rude. No inverno, arrostam com os rigores das grandes cheias e os horrores das tempestades, tendo como único resguardo uma mísera capa de oleado, e suportam ainda furiosas ventanias que, rugindo pelas escarpas das montanhas sobranceiras ao Douro, produzem furiosos redemoinhos na corrente.

No verão, como não há água suficiente para os barcos deslizarem com facilidade, passam trabalhos para os arrastarem. Têm continuamente de saltar para a água a manobrar o «bicheiro» (composto por uma vara de 5 a 7 metros de comprimento, onde encaba um terço de 2 bicos com a forma de U recurvado), de que se servem para impelir os barcos rentes à margem.

Quando, porém, o vento é de feição, içam as velas, vogando o barco tranquilamente, rio acima. Se seguem a favor da corrente, usam os remos, geralmente chamados pás; a vara, se há pouca água.

O local onde mais intensamente se faz o comércio com o Porto, é o porto do Castelo, que hoje possui um enorme cais que permite, mesmo durante o inverno, a carga e descarga dos barcos. Aqui, a população adensa-se, manifestando uma psicologia diferente da do interior do concelho, devido ao constante contacto com a Ribeira — bairro comercial da cidade do Porto e local onde os barcos descarregam as mercadorias.

Como as sobrevivências étnicas são casos raros nas zonas litorais, de que esta é um pequeno exemplar e muito característico, os costumes diferem muito dos do resto do concelho.

A mulher, ainda à semelhança dos grandes centros piscatórios, como que se emancipa da tutela do marido. Na ausência deste, que parte ao domingo de manhã para só voltar no meio da semana, é ela que trabalha, percorrendo enormes distâncias a vender o peixe vindo da beira-mar ou pescado no rio, e a comprar galinhas, ovos ou fruta que vão ou mandam vender ao Porto. Adquire assim uma tal independência... que é muitas vezes origem de desavenças com o marido.

Além desta povoação, fazem intenso comércio com aquela cidade, as praias de Pedrido, situada na foz do rio Arda, e a das Fontainhas, na freguesia da Raiva.

A indústria local mais característica e antiga é a do linho. A ela vamos consagrar algumas breves notas.

Levados pelo espírito económico e independente de se bastarem a si próprios, os lavradores de Raiva cultivam e tratam o linho desde a sementeira até à confecção do bragal. Antigamente cultivavam-no com maior intensidade, notando-se agora que esta indústria está a decair um pouco.

As mulheres usavam-no nas camisas e coletes; os homens, só nas camisas. Tanto as mulheres como os homens vestiam, respectivamente, saias e calças de seriguilha — pano grosso, feito de lã e linho e tecido, com este, em teares manuais e hoje muito pouco usado.

A cultura do linho passa por diversas fases, algumas das quais muito trabalhosas, mas todas elas revestindo animação e colorido.

Após a sementeira e no mesmo dia em que é feita, o lavrador coloca no meio do campo de linho semeado

uma cruz enfeitada de flores, para que o **arejo** não dê na planta, quando esta começa a nascer.

O aspecto oferecido por um campo de lindo florido é belo. A sua flor azulada é fina e delicada.

Findas as sete regas necessárias, está pronto a ser «arrincado», o que é feito pelos rapazes e raparigas, no meio duma grande animação e alegria comunicativa, «botando cantas» que ecoam, com uma nota típica, pelos montes e valados.

São variadíssimas as canções, algumas muito características, como estas:

Ao cabo da leira
Ao cabo da leira do linho,
Lá vem a nossa patroa
Com a cabaça do vinho.

Vou cantar uma cantiga
Já que tanto ateímais.
Ouvir cantar quem não sabe
Não sei que graça lh'achais.

Minha Mãe p'ra me casar
Prometeu-me quanto tinha,
Agora que me viu casada,
Deu-me uma agulha sem linha.

Algum dia p'ra te ver,
Dava cinco reis às almas.
Agora p'ra te não ver,
Dou dez reis e bato palmas.

A animação continua quando, a seguir à «arrinca»⁽¹²⁾ o linho vai ser separado da linhaça através do ripo. As raparigas fazem as «mancheias»⁽¹³⁾ que os rapazes ripam; aí daquele que não conseguir ripar todo o linho chegado, mas aí também daquela que não conseguir chegar o linho necessário para ser ripado! A troça é geral, sujeitando-se o preguiçoso a uma **aboilada**⁽¹⁴⁾ em forma.

No fim do linhar continua a alegria, começando a dança ao som da harmónica e dos cantares como estes:

Rapazes e raparigas
Saltai todos p'ró terreiro,
Ou pequeninos ou grandes
Toda a palha enche palheiro.

Eu perdi o meu chapéu
No terreiro a dançar.
Minha Mãe não me dá outro
Em cabelo hei-de andar.

Maria, minha Maria,
Maria, meu ai Jesus,
Um dia que eu te não veja
Nem a candeia dá luz.

Maria, minha Maria,
Maria, meu Manuel,
Tu és a minha canastra
Eu sou o teu canistrel.



Rancho Folclórico da Casa do Povo de Castelo de Paiva.

A seguir é levado o linho em molhos chamados «augadeiros», para o rio, onde fica alagado 8 dias, findos os quais é estendido no monte, a secar.

Depois de batido com o mangual e de devidamente escolhido, retirando qualquer erva, é levado para o moinho e puxado a bois ou azenha movida a água, onde é moído e posto em maçoadeiras.

Em seguida é estriado e tascado com a espadela e o cortiço onde são separados os tomentos — fibra mais áspera do linho — do mais fino, que por sua vez é assedado no sedeiro, onde fica separado o linho puro da estopa fina e da grossa.

Estas fibras são fiadas aos serões longos de inverno à volta da lareira, onde crepita uma fogueira viva e acolhedora. O processo usado na fiação é ainda o antigo, por meio da roca e do fuso, onde o fio enrolado formando as maçarocas de que são feitas as meadas, que são curadas em barreiras de água a ferver e cinza, durante 15 dias.

Nesta fase as meadas vão sendo estendidas ao sol a corar, para o que devem ser sempre «escarriçadas»,⁽¹⁵⁾ isto é, postos os fios direitos em canas; de contrário, seria impossível dobar em meadas logo que se apresentarem brancas.

Estas são dobadas nas «paráboas»⁽¹⁶⁾ e postas em novelos que depois vão ser urdidos no tear, sendo os fios dispostos de tal maneira que, passados pelos liços e pelo pente, fiquem prontos a ser tecidos.

Nestes teares são tecidos panos de linho simples ou enfeitados de maneiras diversas, colchas, tapetes, mantas feitas de tiras (de trapo velho), cobertores de lã, etc.

Como estes lavradores vivem do amanho da terra, dela colhem quase tudo aquilo de que necessitam para seu sustento, tirando partido de tudo.

*
* *
*

Os habitantes desta região são naturalmente devotos, mas um tanto supersticiosos, tendo uns dias certos para início dos seus trabalhos.

O dia mais aziago é a quarta-feira. Neste, não deitam palha nas cortes dos suínos, porque é mau agoiro. No dia de Reis não recolhem lenha para casa, senão entrarão juntamente cobras, que se espalharão por ela. Neste mesmo dia não pegam na agulha para coser seja o que for; de contrário, qualquer animal que nascesse nesse ano viria aleijado.

Para as suas culturas confiam cegamente na protecção de Deus, considerando os anos maus um castigo divino.

Quando, devido à escassez das chuvas, surgem longos períodos de seca, os lavradores alarmam-se, dirigindo preces ardentes ao santo da sua especial devoção, para que este obtenha de Deus a vinda da chuva.

São muito características as ladainhas feitas em procissão da Igreja de Real até à capelinha de Santo Adrião, situada no alto do monte do mesmo nome, donde se avista um esplêndido panorama. De todos os lados serras a perder de vista, divisando-se perfeitamente, em dias claros, a vizinha cidade do Porto.

No regresso conduzem a imagem de Santo Adrião, em procissão, para a Igreja — onde permanece uns dias — até que a chuva volte; e, de facto, sempre que as preces são feitas, não há memória de esta ter faltado.

Esta igreja, construída em 1737, encontra-se a 500 metros a sueste do local onde dizem ter existido a antiga igreja e se ergue hoje a capela de Santa Cristina. A confirmar a tradição podemos apresentar uma doação, do ano de 1036, ao mosteiro de Arouca, em que a «Villa de Penella» aparece limitada pelos lugares de Nogueira, Azevedo e Campo da Igreja. Ora a capela de Santa Cristina está actualmente situada precisamente junto de Penela, onde devia estar também nessa altura, pelo que se vê no referido documento.⁽¹⁷⁾

Na parte exterior da referida igreja, no lado sul da sua capela-mor existe, ainda hoje, cavada na pedra, uma medida com o feitio da cauda dum porco e respectiva ligação e que os fregueses que matassem porco tinham de encher para dar de côngrua ao pároco.

Este tributo a que no local se dava o nome de **conhecença**, deve-se aproximar do antigo costume de Sabugosa, descrito por Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, no seu «Elucidário», sob a designação de **corazil**, pois num cunhal da parede da capela de S. Mamede daquele lugar existia também uma conca-vidade, de forma rectangular, que tinha de ser cheia de carne de porco, pelos moradores obrigados ao pagamento da referida contribuição.

Quase todos os lavradores são, à sua maneira, astrólogos. Pelo vento, conforme se apresenta o céu ou pelo movimento das núvens, permitem-se fazer as suas previsões com toda a convicção, regulando por ela os seus trabalhos agrícolas.

NOTAS:

(1) — É o primeiro documento conhecido em que aparece esta designação — «Port. Mon. Hist.» — Dipl et Chartae — doc. X, pág. 6.

(2) — Emmanuel Celesia — Dell'antichissimo Idioma dé liguri: Génova, 1863, pág. 16: «...come aren nel dialetto Bretone significa fiume (rio) la radice ar, ares, aren, trapela nel verbo arúxentá del nostro dialetto e suona lavare, scia equare.

«Risolando all sua primitiva radice, ci occorre av ou ava, che nell'antico slavo vale aqua.

«Ar era adunque la radice dei fiumi (rios). Talora modificasi foneticamente in Av, Ava, Apa e Sava».

(3) — Tombo do Mosteiro de Paço de Sousa (pág. 16-v., no Arquivo da Universidade de Coimbra).

(4) — Américo Costa, in «Dic. Geográfico de Portugal e Ilhas».

(5) — A antiga «Vila» não era em Sobrado mas sim em Nojões, lugar da freguesia de Real, onde ainda hoje se encontram restos da antiga cadeia.

(6) — Não conseguimos descobrir a fonte de informação de que Pinho Leal se serviu para atribuir a sua construção à Casa de Bragança. Certamente foi o facto de este edificio ostentar na fachada as armas daquela Casa que «era senhoria donatária de grande parte deste concelho». (In «Portugal Antigo e Moderno», Vol. IX).

(7) — Assim é conhecida a nobre família proprietária do Solar da Boavista.

(8) — As capelas a que se refere Pinho Leal (cit. ob., Vol. IX), umas, desapareceram; outras, encontram-se em completa ruína.

(9) — A Associação dos Arqueólogos Portugueses, sobre as armas e bandeira do Concelho de Castelo de Paiva, formulou o seguinte parecer: «Armas: — de prata, com uma faixa de

negro carregada por um cacho de uvas acompanhado de duas romãs, tudo de ouro, filhados e sustidos do mesmo. As romãs abertas de vermelho. Em chefe e contrachefe, duas faixas onçadas de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Bandeira azul».

(10) — É voz corrente que a entrada deste cemitério foi construída com os restos das ruínas da capela de S. Sebastião, existente no cimo da Vila e perto da qual também se diz ter existido um cruzeiro que foi destruído para a abertura da estrada que por aqui passa. Porém, não existe qualquer vestígio, nem da capela, nem do cruzeiro, nem mesmo do pelourinho que Pinho Leal diz ter existido «na rectaguarda da casa da Câmara (actual cadeia) e quase escondido a um recanto».

(11) — Procurámos aturadamente qualquer estudo sobre o tipo antropológico do homem de Castelo de Paiva Nada encontramos, porém, é que, de facto, não existe estudo algum, segundo gentilmente nos informou o Dr. Alfredo da Costa Ataíde, professor no Instituto de Antropologia da Faculdade de Ciências do Porto.

(12) — Arrinca — arranca.

(13) — Mancheias — pequeno molho, manada.

(14) — Aboilada — chacota ou zombaria ruidosas.

(15) — Escanizar — desenrizar.

(16) — Paráboa — dubadoura.

(17) — Livro de D. Maior Martins, do Convento de Arouca, folhas 22-v. (Ver doc. I, na IV parte deste trabalho).

bibRIA

Para a história de Ovar

O CABIDO DA SÉ DO PORTO DEFENDE OS LIMITES TERRITORIAIS DE CABANÕES CONTRA VÁLEGA, BEDUÍDO, ARADA, MACEDA, CORTEGAÇA E MIRA

Pelo Padre Aires de Amorim

Pertencia a paróquia de Cabanões (mais tarde dita de Ovar) à Mitra e ao Cabido⁽¹⁾, todavia, por acordo entre ambas, passou, em 18 de Setembro de 1466, o seu padroado a ser da apresentação simplesmente do Cabido⁽²⁾. Quanto aos seus frutos e proventos materiais, foram unidos à Mesa Capitular, por Bula de Paulo II, de 24 de Maio de 1468, executada em 27 de Outubro de 1470.⁽³⁾

Ovar e Válega eram da apresentação do Cabido, pelo que lhe pertenciam os dízimos, que de três em três anos, eram arrendados, em hasta pública, pela Páscoa. Em 1790, o Capitão Manuel de Oliveira Camoça, de Aveiro, arrendou-os conjuntamente, por três anos, pela quantia de 8.733\$335 reis anuais—continuou no seguinte triénio por 8.870\$000 anuais e no de 1796 foram para José Pinto Machado, do Porto, por 9.300\$000 anuais—mas, além disso, tinha o arrematante de pagar «de propina» ao Cabido, até ao fim de Janeiro de cada ano, sessenta e quatro milheiros de sardinha escorchada, encanastrada e posta no Porto.⁽⁴⁾

Por causa dos seus interesses materiais em Ovar, teve o Cabido de sustentar grandes pleitos judiciais, do século XVI ao XVIII, com Válega, Beduído, Arada, Maceda, Cortegaça e Mira.

OVAR E VÁLEGA

Em 1540 começou uma questão, que subiu à «Corte de Braga» (Tribunal Eclesiástico), para onde apelou o Cabido, contra Gaspar de Rezende—filho do Cavaleiro Fidalgo, Garcia de Rezende, morador na Vila de Ovar—que, de há pouco, era «Reytor e Abbade» de Válega, não obstante ter menos de 20 anos, e bem assim contra o Comendador e Cavaleiro Fidalgo da Ordem de Santiago, Belchior de Macedo, que, por Bula Apostólica, tinha as duas partes dos frutos da dita Igreja de Válega. A razão era esta: os Réus apode-

raram-se indevidamente dos dízimos de certas ilhas, alegando que estavam dentro da sua paróquia.

Na sua alegação, dizia o Cabido a igreja de Cabanões estava anexa *in perpetuum* à Mesa Capitular, pelo que nela percebia os dízimos, premícias, rendas, direitos e frutos; Cabanões «estava cita ao Norte e a Igreja de Vallega estava ao Sul e assim a Igreja de Abanca, e a de Vedoido, e a Igreja de Cabanões com a de Vallega com penção de partir o lemite de suas freguezias na terra e dali vinha ter a Cal da Agoa do Puxadouro que hera huma Cal de agoa tão larga de baixa mar como o Rio Douro e de preamar hera duas vezes tão larga como o dito Douro e dali por a Cal abaixo athe a Ponte de Rabe Rabe e da dita Ponte de Rabe Rabe não paçava o lemite da dita Igreja de Vallega a parte do Seão e Sul e o da Igreja de Cabanões para a parte do Norte e a dita Cal da Agoa vay athe a fos de Aveyro que são sinco legoas pouco mais ou menos e que o dito lemite da dita Igreja de Vallega como dito he chegava sómente a dita Ponte de Rabe Rabe e dali não paçava nem a de Abanca nem a de Vedoido e do lemite da Igreja de Cabanões do Cabido Autor hera por a dita Cal abaixo da parte do Norte e chegava com lemite athe a Ermida de Nossa Senhora das Aréas que esta junto da Fos de Aveyro da qual Ermida levava a dita Igreja de Cabanões as ofertas», por estar dentro do seu território.⁽⁵⁾

A Igreja de Cabanões estava em posse pacífica de colher o dízimo todo «de todas as Ilhas que se sempre lavrarão da dita Cal do Puxadouro da parte do Norte athe a dita Ermida e por ser seu lemite a freguezia o anno paçado do trinta e nove o Ilhote do Cabo de Ovar pequeno e o Ilhote de Boellas que estava abaixo e do Ilhote da Moraceira e o Ilhote que chamão Laranjo e Lizira do Cu do Porco estavam de dentro da dita Cal do Puxadouro da parte do Norte athe a Cal e Ermidas das Aças⁽⁶⁾ no lemite e freguezia da dita Igreja de Cabanões os quais Ilhotes e Lizira

do Cu do Porco se lavrarão e frutarão novamente o anno paçado de quinhentos e trinta e nove» e onde os Réus toram colher os dizimos do trigo e cevada, cerca de 700 alqueires, no valor de uns 203000 reis.

Na sua contestação, diziam os Réus ser Válega tão antiga, como Cabanões; as freguesias próximas de Cabanões, como Beduído, Avanca, Cortegaça e Esmoriz, estendiam seus limites até o mar em linha recta; os Ilhotes do Cabo de Ovar Pequeno, Boelas, Morraceira, Laranjo e Esteiro de Porcos estavam mais proximos de Válega e eram cultivados por fregueses desta e nunca o Cabido deles recebeu dizimo; a Ermida de N. Senhora, a Virgem, era sua sutragânea, «muito antiga e de muita romagem»; Cabanões tinha Vigário residente e os Abades de Válega «sempre estiverão auzentes da dita Igreja», com excepção da actual.

Replicou o Cabido «que as Igrejas de Cortegaça e de Esmoris não demarcavam os limites de suas Igrejas com a de Cabanões»; o limite desta sua freguesia passava da Cale do Puxadouro para dentro até à Ermida e os ilhotes da contenda estavam entre a Cale e a Ermida referidas; o Cabido percebia pacificamente o dizimo e os ilhotes estavam mais perpínquos de Cabanões; pertencia-lhe o dizimo do sal e do pão das Ilhas de Garcia de Resende, Rebordosa, Carvalhosa e Cabo de Ovar Pequeno; tinha posse de dizimar também nas ilhas de Ovar Grande, Mós, Marinha Nova, Morraceira e Raposeira; se tais ilhas eram fabricadas por fregueses de Válega, era tão somente por pagarem certo foro ao Conde da Feira.

Treplicaram os Réus, dizendo que a Marinha ou Lezíria de Esteira de Porcos, bem como outras (cujos nomes não menciona) lhe perteciam; as Igrejas em demanda nunca se demarcaram nestas «Lezírias e terras da contenda com outras mais que o Reo demanda aos Autores (Cabido) em outro Libello apartado que estava contra o mar e herão e forão nos tempos passados prayas e borraças que não tinham nenhum proveito e por isso se não procuravão de aproveitar nem demarcar entre si».

Por sua vez, os Réus moveram uma acção de reconvenção contra o Autor, argumentando Válega partia, em linha recta, para o mar: ia ter ao Puxadouro, que era limite e daí «hia pela Marinha novamente rompida da parte dos herdeiros de João dos Santos que se chamavão os muros de Sambujeiro e ao diante para o mar hia huma Marinha de Sal que hera de Jorge Pires que haveria sinco ou seis annos que hera edificada». Continua a demarcação pelas ilhas (ou marinhas ou lezírias — parece tratar-se de sinónimos) acima ditas, que o Cabido chama suas. Diz pertencer-lhe «a leira do Cabo de Aguião que partia da banda do Norte com a Marinha do Sal que fora de Pero Fernandes e jazia no meyo antre a dita Marinha dos

Escudeiros⁽⁷⁾ e do Cabo de Aguião»; há quinze ou dezasseis annos, lavrando-se o Cabo de Aguião, a Marinha Nova e outras lezírias, indo o Abade Brás Brandão, de Válega, receber o dizimo, «os Reos (Cabido) com ajuda do Senhor Conde da Feira (...) com bestas e armas e espingardas lhe defendião o dito dizimo e de o dito tempo para cá levarão o pão trigo e cevada que serão sinco mil alqueires que podião valer mais de quatro centos mil reis».

Por sua parte, o Procurador do Cabido, de novo, repetia as demarcações acima ditas. Dizia que, de tempo imemorial, o seu Constituinte levava o dizimo das ilhas da Cale do Puxadouro para a banda do Norte até à Ermida das Areias, pois se encontravam dentro dos limites de Cabanões.

Reconhecendo não lhes assistir justiça alguma, o Abade Gaspar de Resende e o Comendador Belchior de Macedo assinaram em 20 de Julho de 1542 a desistência da demanda, confessando que as ilhas da contenda pertenciam a Cabanões. Foram condenados nas custas — 3\$174,5 reis — e a restituir ao Cabido a posse dos limites contidos no seu libello⁽⁸⁾. Passados dias, em 25 do mesmo mês, presentes os Capitulares e o Fidalgo Garcia de Resende, assinaram um contrato de perdão mútuo nas custas de diversas contendas havidas entre o Cabido e o Comendador de Válega. Perdoava também aquele as novidades que este tivesse colhido nas ilhas e lezírias de Ovar, desde que não ultrapassassem, no total, 160 alqueires de cevada e 20 de trigo.⁽⁹⁾

OVAR E BEDUIDO

A ilha do Corvo, a da contenda, somente em 1542 fora, pela vez primeira, semeada, produzindo trigo e cevada. Como o Rendeiro de Beduído, João Fernandes, fosse lá dizimar, e continuasse a fazê-lo até 1545, instaurou-lhe o Cabido um processo junto do Vigário Geral do Porto, alegando que a ilha pertencia a Ovar. Outro tanto reclamava Beduído, pela boca do seu Comendador, Rui de Sousa, Cavaleiro da Casa Real, que procurou inibi-lo, trazendo a causa ao Vigário Geral de Lisboa, Dr. Cristóvão Teixeira, por ser Conservador da Ordem de Cristo, à qual pertencia o direito de apresentação daquela Igreja contendora. Dizia que Beduído partia com Avanca directamente até ao mar «por marcos e bulhões», dentro de cuja delimitação ficava a ilha do Corvo, e lá tinha ido, de noite, dizimar, sem qualquer direito, o Rendeiro do Cabido, Tomé Fernandes, levando 29 feixes de cevada. Apelou, então, o dito Cabido para Braga, mas como o Nuncio Apostólico o inibiu, chamando a causa a si, recorreu à Santa Sé, não tendo, porém, sido recebida a sua apelação pelo que veio perante a Nunciatura

Apostólica com embargos. De novo, se sentiu na necessidade de apelar para a Santa Sé, que nomeou João Gonçalves, Tesoureiro da Igreja de Cedofeita, como Juiz Apostólico. Foi, então, absolvido o Rendeiro Tomé Fernandes e revogadas as sentenças dadas em favor do Comendador, que foi condenado nas custas.

Daqui recorreu este à Santa Sé, mas não tendo sido recebida a sua apelação, conseguiu que a causa fosse julgada pelo Auditor da Nunciatura, Dr. João Pais, que o condenou simplesmente nas custas, por os limites de Beduído não irem além da Cale do Puxadouro, ao contrário dos de Cabanões. De novo, recorreu à Santa Sé, mas viu confirmada a sentença, tendo de pagar as custas—5\$764 reis—, sob pena de excomunhão. A sentença final foi emitida em 28 de Janeiro de 1549.⁽¹⁰⁾

Simultaneamente com esta questão, e pelo mesmo motivo, trazia outra o Cabido contra o Rendeiro de Beduído, João Fernandes, no Tribunal de Ovar. Dizia o autor que era sua a Igreja de Cabanões, anexa à Mesa Capitular, pertencendo-lhe os dízimos; a ilha da contenda estava dentro dos seus limites, pelo que lá colhia o dízimo do pão, do gado, que vinha pastar da serra de Arouca, de Albergaria, do Monte do Muro, e do junco, de que se faziam esteiras; o Réu, com gente armada, colheu 60 alqueires de cevada, de dízimos, indevidamente.

Respondeu João Fernandes que a ilha era de Beduído, pelo que o Rendeiro do Cabido a tinha esbulhado de 30 alqueires de cereal.

Replicou o Cabido que o Réu era casado, e por isso não podia possuir dízimos da Igreja, nem como feitor da de Beduído, que tinha Vigário e Comendador, pelo que não lhe competia acção de força; Válega, Avanca e Beduído iam até à Cale do Puxadouro, de forma que todas as ilhas e ilhotes que nela estavam eram de Cabanões; o dízimo do pão do Corvo era do Cabido, de que pagava, desde 1542, um quarto ao Conde da Feira, e bem assim das terras sitas dentro da Cale, por serem de Cabanões. O Réu apelou para Coimbra, sendo condenado nas custas—12\$940 reis— e na restituição dos dízimos, em 6 de Julho de 1547.⁽¹¹⁾

Em 4 de Agosto de 1550, Fernão de Évora, Notário Apostólico, foi notificar Rui de Sousa, que morava na sua Quinta, na Caparica, a pagar as custas «e elle disse e deu em resposta que elle tinha gançadas certas custas contra o dito Cabido do Porto por outras sentenças que requeria que se descompençassem humas por outras», pelo que protestava não incorrer em excomunhão. Mas afinal o Cabido já lhe tinha pago tudo, de forma que, em 23 de Agosto de 1550, o Provisor do Bispado do Porto e executor da referida sentença eclesiástica de 28 de Janeiro de 1549 determinou que

ou pagaria nesse mesmo dia ou se lhe passaria carta de excomunhão.

OVAR E ARADA

Se as pugnas entre Ovar e Beduído foram esforçadas e dolorosas, as que, agora, vão seguir-se, entre Ovar e Arada, são, além disso, numerosas e morosas. O Cabido vai defrontar-se com um adversário temível, qual é o Comendador de Riomeão, a quem pertence Arada e Maceda, da Ordem de Malta ou de S. João do Hospital de Jerusalém. O magno pomo de discórdia será este: Arada e Maceda terão praia de mar, ou não? Por outras palavras, Ovar confrontará ao norte com Cortegaça, ou não?

Foi o Comendador Fr. Bernardo Pereira, Cavaleiro professo do Hábito de S. João do Hospital de Jerusalém que atombou os bens pertencentes à Comenda de Riomeão. Para tal, tinha-se feito representar o Cabido pelo Cónego João Pereira, sobrinho daquele. Em 1630, o Dr. António de Campejo (ou Sampaio?) Ribeiro, Juiz do Tombo da Comenda, julgou por boa e confirmou, por sentença, a demarcação entre Arada e Ovar, trazendo, com isso, grande prejuízo, tanto ao Cabido, como aos seus Rendeiros. Na costa do mar ficava Ovar sem mais de légua e meia de território e anualmente passara a ter, de menos 200\$000 reis, de dízimas de pescado.

Eis o termo da demarcação:

«Aos vinte e tres dias do mes de Março do dito anno de mil e seis centos e trinta annos no lugar dos moinhos de Maria Annes estando ahi o Lecenciado António de Campejo Ribeiro Juiz deste Tombo logo ahi presente elle juiz appareceu o ouvidor do Conde da Feyra da Camera de Ovar, e Joam Pereira Conego da Sé do Porto e Procurador do Cabido e por elles fora apresentado a elle Juiz pera os louvados pera dizerem por onde hera a demarcação da freguesia de Ovar com a de Arada que he da Comenda a Pero Fernandes o velho e António João e Bastião João todos do lugar de Loural e pelo dito Comendador foi apresentado por sua parte a Pero Dias e a Pero Pires e António Domingues todos de Arada aos quais elle Juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos em que suas mãos puzerão e por vertude delle lhes mandou que bem e verdadeiramente declarassem por onde hera a partilha da freguezia de Ovar com a de Arada que da vea da agoa do Ribeyro da Arca Pedrinha sahia a Madeyra (sic)⁽¹²⁾ de Sima dos moinhos de Maria Annes e logo ahi mandou elle Juiz de concentimento de todos por hum marco que esta na linha do Monte fora da marca com a quina ao Poente que vai dar ao Forno da Cal por onde vai a dita partilha e do Forno da Cal do outeiro da vella agoa a Fonte do Carregal e

dahi direito ao Mar aonde se não meterão marcos por ser acoitada e xarneca dos Condes da Feira e feita a dita demarcação por onde devidião as ditas freguezias em respeito dos dizimos que em algum tempo herão lavradas as ditas terras da dita xarneca e não a outro algum a respeito sòmente se meteo o dito marco asima da dita Madria de Maria Annes na dita linha atras declarada e não prejudicar a xarneca e coitada dos ditos Condes da Feira por ser como dito he sua de juro e asinou aqui elle Comendador e Juiz e louvados com mais o dito Conego João Pereira e testemunhas a todo presentes Manoel de Magalhaes morador em Arada e Francisco Dias e Manoel António de Arada e o Padre Frey Pero Rodrigues Sardinha Vigario de Riomeão e Francisco Borges Cura de Arada que todos aqui asinarão leu Lourenço Teyxeira de Quadros Escrivão do Tombo o escrevi = Ribeyro = Bernardo Pereira = João Pereira = Lourenço Borges = Pero Fernandes = Antonio João = Bastião João = Manoel de Magalhaes = Pero Dias = Frey Pero Rodrigues Sardinha = Antonio Domingues = Francisco Dias = Manuel Antonio». (13)

*
* *

Por causa desta demarcação, vão, agora, começar a surgir graves litígios, pois Arada e Maceda passaram fraudulentamente a ter praia de mar e os dizimos do pescado desviados para a Comenda. Em 30 de Julho de 1646, levantou-se a primeira contenda. O Cabido processou os pescadores Manuel Fernandes, Diogo Fernandes, António André, Domingos Martins, todos de Ovar, e Manuel de Magalhães, do Hábito de S. João do Hospital de Jerusalém, de Arada: este último tinha induzido e persuadido aqueles a pagarem-lhe o dizimo do pescado em certo ponto da costa do mar (que não se nomeia, mas entende-se ser a tal praia de Arada), e não o quiseram fazer ao Rendeiro do Cabido.

Contestando a acção, disseram os Réus «entre os mais bens de que esta de posse a comenda de Riomeam que ha o Bauleio Bras Brandam e seus Rendeiros e feitores bem assim he colherem e receberem ho dezemo do peixe que se arrasta no termo e llemete de sua comenda isto de mais de hum dous tres sinco e mais annos sem pessoa alguma lho prohibir».

Disse Manuel de Magalhães foi como feitor do Balio que recebeu o dizimo, por terem os ditos pescadores arrastado suas redes e chinchorros nos limites da Comenda.

Argumentaram sòmente pertencia ao Cabido o dizimo do pescado, desde a Barra de Aveiro «em the chegar a demarcassam da freiguezia de Arada no que toqua hao mar e pescandosse fora dos dñtos llemites

nam tem posse de receber nem cobrar dezemo allgum no llemite da freiguezia de Arada e Maceda que sam da comenda de Riomeam que he do dito Bras Brandam nem numqua ho cobraram antes».

Mais alegaram, pretendendo o Cabido, há sete ou oito anos, dizimar do pescado, no limite das freguezias da Comenda, Manuel de Magalhães, como Procurador do Balio, demandou os pescadores pelo dizimo e por acharem que o deviam à Comenda, confessaram que o queriam pagar, pelo que o feitor continuou na cobrança e posse que tinha. Se o Cabido cobrava os dizimos no limite da Comenda, era à força e ameaçando com censuras. E, sendo Rendeiro do Cabido João Dias Galego, de Avanca, e querendo cobrar dos pescadores, nos limites agora em questão, Manuel de Magalhães «ho fes munir por hum monetorio do colleytor como conservador da comenda pella forssa que o dito Rendeiro queria fazer a quall vendo que estava convenssido dezestio e nam tratou de cobranssa allguma».

Foram condenados os Réus, em 18 de Abril de 1653, como se vê pela sentença seguinte:

«Consta que a Meza Capitular dos autores pertencem os Dizimos dos frutos novidades e pescados que os moradores e freiguezes da sua Igreja d'Ovar cultivam e recolhem ou pescam em que nam ha duvida e estando de posse de receberem por si seus rendijos e feitores os ditos Dizimos de todo o peixe arrastado e pescado pellos seus freiguezes da dita Igreja os Reos hum como procurador do comendador de Riomeam os mais como dele emduzidos lhe nam quezeram pagar os ditos Dizimos perturbando aos autores em a posse que tinham valemddosse o dito procurador do comendador de Munitorios que fizeram mais notoria forssa e violencia contra os autores o que elles nam podiam prevenir pellos meos que se apontam por parte dos Reos que em qualquer tempo que negaram os dizimos aos autores contra elles cometeram forssa nem os Reos ficam escuzos de a cometerem por dizerem que os Reos e os mais moradores do Var freiquezes dos autores arrastam o pescado nas terras da dita Comenda porque as prajas e terras nam sam has que dam o peixe de que se paaam os Dizimos se nam ho lear e imdustria dos pescadores que estam sugeitos ha Igreja de que sam freiguezes pera nela paguarem o Dizimo do que ganham e comtra o costume e posse que os autores justificam da sua parte nam podiam os Reos sem consentimento dos ditos autores adquirir posse alguma o que visto com o mais dos autos despocissam de direito julguo terem os Reos huns e outros cometido forssa comtra os autores assim o Procurador do Comendador Manoel de Magalhães como os mais contra quem esta Cauza se jmtentou que procede via ordinaria ou por Restituicam com sedula aos autores os quais mando que os Reos Restetuam a dita sua posse com todas as

perdas e danos que na execussam se liquidarem e Custas dos autos. Porto dezoito de Abril de seis sentos e sincoenta e tres». (14)

Como se vê, a sentença não dirimia o problema dos limites territoriais, diz simplesmente devem pagar os dízimos a Ovar os seus pescadores, «porque as prajas e terras nam sam has que dam o peixe de que se pagam os Dizimos se nam ho Mar e imdustria dos pescadores que estam sugeitos na Igreja de que sam freiguezes».

Na forma da sentença, foi Manuel de Magalhães notificado para dar posse ao Cabido e em 27 de Maio, nas notas do Tabelião da Feira, Domingos Homem Soares, lhe largou e deu a dita posse. (15)

Outro tanto fizeram Manuel Fernandes Lé (ou Olé), Diogo Fernandes e António André Paulo, nas notas de António Cardoso Sanches, de Ovar, restituindo a «antigua pose que tem (o Cabido) de receber por seus Rendeiros, e feitores os dízimos de toda a sorte do pescado que pesquão e arrastava na Costa do mar». (16)

Em 4 de Junho, Manuel de Magalhães, que com os outros réus, tinha sido citado pelo Tribunal da Relação, nomeou um procurador para a liquidação da sentença havida «aserqua dos disimos do peixe que os pescadores dOvar pesquão na freguesia dArada». (17) É caso para dizer: vencido mas não convencido !...

Simultâneo com este litígio, correu outro contra o mesmo Manuel de Magalhães, que terminou no Tribunal da Suplicação, em 1657, por causa dos dízimos da Ribeira do Sobral e outras terras.

Disse o Cabido no seu libelo estar de posse dos dízimos de Ovar, desde tempo imemorial e os moradores do lugar de Sobral lhe pertenciam, bem como a Ribeira do Sobral, no limite da freguesia; há quatro anos, o Réu tinha-se intrometido violentamente a colher os dízimos das terras desta Ribeira, bem como da terra chamada Senhorinha, sita no limite da freguesia, de que os Rendeiros do Cabido estavam em posse pacífica e imemorial; nunca o Réu, ou Rendeiros da Comenda de Riomeão, cobraram os dízimos do terço da Ribeira do Sobral, nem de Senhorinha, tanto antes, como depois de feito o Tombo da Comenda, senão há quatro anos; sendo sempre os Rendeiros a colher os dízimos, nunca souberam do esbulho, senão em Setembro de 1643, avisados por João Dias e Baltasar de Resende, que traziam a dita renda por dois anos, a começar no S. João do dito ano de 1643.

Na sua contestação, disse o Réu que o Comendador de Rossas, Frossos e Riomeão, Fr. Bernardo Pereira,

fizera Tombo da Comenda, demarcando as suas terras, sendo julgado por sentença, e na demarcação fizera-se o Cabido representar por seu Mestre-Escola, o Cónego João Pereira, em 23 de Março de 1630. Portanto as partes litigantes estiveram presentes na demarcação da Ribeira do Sobral.

Quando foi Comendador Fr. Bernardo Pereira, os seus Rendeiros cobraram os dízimos das terras, sitas dentro da demarcação de Arada, «como herão as que confrontavão com a Senhoria (sic) e que para a banda de Arada direito athe a praya do mar das quais se lhe pagara sempre o dito dezimo em quanto se lavra-rão porque muitas dellas estavam ja hoje aruinadas».

A terra de Senhorinha fora sempre dizimada pelo Cabido e há dois ou três anos tinha o Réu dizimado aí «huma pontinha piquena que importaria hum alqueire de dizimo», por julgarem os lavradores que estava dentro da demarcação de Arada.

No S. Miguel de 1645, tinha o Cabido dizimado toda a terra da Senhorinha, incluindo a «pontinha piquena», pelo que não podia intentar contra o Réu uma acção de força.

«A Ribeira do Sobral fora tambem demarcada no dito tomo e do Rio que por ella vay se fizera também mencão e assim e as terras que estavam de huma e outra parte pagarão dizimos a ambas as freguezias e se os lavradores pagarão algumas ao Reo que não tocava sempre a Comenda estava prestes para restituir na forma de suas ofertas».

Não era verdade ter o Réu dizimado a Ribeira toda, porque o Cabido tinha recebido mais de três partes e se a Comenda recebera o restante fora porque aos lavradores parecia serem dela.

Além das terras velhas da Ribeira do Sobral, havia muitas novas que se foram rompendo e ajuntando, alargando os lavradores os valos para dentro da freguesia de Arada, e das ditas terras sempre a Comenda colhera os dízimos, depois que se lavraram, sem o Cabido tem posse nelas.

Usara o Autor de dolo, quando dissera no libelo estava de posse de toda a Senhorinha e da Ribeira do Sobral, pois as terras novas eram de Arada, ainda que fossem lavradas por lavrador de Ovar.

Quando os dízimos da Comenda eram colhidos, não se diziam quais as terras que os pagavam, mas mandavam os colhedores procedessem os lavradores, segundo a sua consciência.

Os autos foram julgados no Porto, em 2 de Junho de 1647, pelo Corregedor do Cível, Dr. Francisco Monteiro de Leiva, ficando o Réu absolvido: «Provasse que havendo devidas sobre a demarcação entre o Cabido da Sé desta Cidade e o Comendador de Riomeão da Ordem de Malta se fes medição e demarcação da forma do dito tomo pelo qual se mostra que estas partes

devide hum Regato que comessa da lica (sic) pedrinha e vem para a vista de hum Marco que esta defronte do moinho de Maria Annes o qual está direito pela veyra da agoa ao forno da cal que está no mesmo Regato e dahi por diante para o mar a outeiro de vella agoa por entre a praya e o regato direito ao dito mar o que tudo visto e o mais dos autos conthendo na dita visturia e como se mostra a divizão com clareza absolve ao Reo do pedido pelos Autores e paguem ex cauza as custas dos autos».

Apelou, depois, o Cabido para o Tribunal da Relação do Porto, mas em 2 de Maio de 1655 viu confirmada a sentença e condenado nas custas. Recorreu, então, ao Tribunal da Suplicação de Lisboa, que, em 17 de Junho de 1657, deu a sentença seguinte:

«Aggravados são os Aggravantes pelos Desembargadores dos Aggravos da Relação e Caza do Porto em confirmarem a Sentença do Corregedor do Civil em que absolve ao Reo da aução de força e esbulho pelos Autores intentada revogando sua Sentença vistos os autos pelos quais se mostra que os autores e a sua Meza Capitular por si e seus Rendeiros estavam em posse de muitos annos de cobrar os dizimos da Ribeyra do Sobral e terra da Senhorinha dos freguezes da Igreja de Ovar de que o Reo Manoel de Magalhães se intrometera porcoza e violenta mente a cobrar os ditos dizimos como Rendeiro da Comenda de Rio meão e freguezia de Arada o que o Reo não nega porem dependesse com que a dita Ribeyra do Sobral e terra da Senhorinha são pertencas da dita Comenda e estão dentro de sua demarcação feita pelo Juiz do Tombo sendo ouvido o Procurador da Mitra que deu Sentença em confirmação da dita demarcação porem como a dita Sentença he dada por Juiz leigo nunca por ella podia paçar em cauza julgada o direito dizimal que he meramente espirital e a decizão delle pertence ao Juizo Ecclesiastico e sómente podia dezimir a demarcação dentro da qual se pode pagar os dizimos a Igreja de diferente territorio havendo posse bastante de os cobrar como os Autores mostram e estavam larga mente e pelos autos como nelles se tractava somente do processorio para que este Juizo he competente particular mente sendo intentada a aução dentro do anno e dia o qual anno he util e não corre senão do tempo da ciencia do esbulhado por ser asim conforme o direito e como se não mostra que os Autores tivessem noticia deste esbulho antes do dito anno e a ignorancia se presume quando se não prova o contrario sempre se deve declarar que esta acção foi intentada em tempo legitimo particular mente implorando os Autores o beneficio da restitução o que visto e o mais dos autos despozição de direito julgo haver o Reo e seu Assistente cometido força e esbulho no recolhimento dos dizimos das ditas terras de que se tracta e mando sejam restituídos com

perdas e danos e lhe rezervo seu direito da propriedade para luizo competente e pague o Reo os autos. Lisboa dezaseis de Junho de seis centos e sincoenta e sete = Pinheiro = Lemos = Privado». (18)

Pinheiro e Privado são os Desembargadores, Drs. José Pinheiro e Jorge Privado de Faria.

Uma vez mais, ganhou o Cabido a contenda, todavia, também nesta, nada decidiu o Tribunal quanto aos limites territoriais. Sentenciou que não aproveitava ao Réu ter sido o Tombo da Comenda julgado por Juiz, pois tendo sido este leigo, faltava-lhe competência para decidir do direito dizimal. Quanto ao direito de propriedade, podia o Réu recorrer a Juizo competente.

*
* *

Neste mesmo anno de 1657, teve o Cabido no Tribunal da Relação do Porto uma questão contra D. Fr. Bernardo de Noronha, Cavaleiro professo da Ordem de Malta e Comendador de Riomeão, a quem, depois, sucedeu na Comenda e no pleito Fr. Lopo Pereira Lima. (19) É o candente problema dos limites. Apelava da demarcação sentenciada pelo Juiz do Tombo em 1630, não obstante terem decorrido tanto annos.

Razões do Cabido:

«Prouaria que a antiga e verdadeira demarcação entre os freguezes de Ovar e Arada e Maceda fora sempre pelo alto da Madria da agoa da Arca Pedrinha e dahi ao alto do Monte Sobreiro e deste ao de Fonte de Canas e deste ao Marco Redondo que se não achava e dezião ser furtado e deste ao outro que estava quebrado e deitado de frente do outro do Morangeiro e dahi pela xarneca e costa do mar que estestava no lemite e Facho de Cortegaça donde hia correndo por toda a costa do mar para o sul athe a Barra de Aveiro aonde chegava o lemite da dita freguezia de Ovar».

Dizia que esta demarcação sempre se observara até à feitura do Tombo de 1630, e Arada e Maceda, tanto antes, como muitos annos após esta data, nunca tiveram Costa de Mar, nem pescaria que aí se arrastava, nem dizimavam do peixe, pelo contrario este direito era cobrado pelos Rendeiros do Cabido, desde Cortegaça até à Barra de Aveiro.

«Prouaria que as freguezias de Ovar, e Cortegaça estão muito chegadas do mar e sempre na Praya o dizimo da pescaria delle partirão huma com a outra e não com a Comenda de Riomeão e suas anexas, Arada, e Maceda que estavam muito mais metidas pella terra dentro e nunca de tempo antigo levarão dizimo algum do peixe da Praya do mar».

Alegava que, segundo a antiga e verdadeira demarcação, as terras da Ribeira do Sobral, Carregal e Senho-

rinha estavam dentro dos limites de Ovar, pelo que pagavam ao Conde da Feira o Oitavo, como quaisquer terras de Ovar, e as da Comenda não estavam oneradas com ial.

«Provaria que tudo quanto hera districto e jurisdição do Concelho de Ovar tudo hera tambem districto da freguezia de Ovar e ainda hera mais dilatada que o Concelho porque se extendia ao lugar de Guilhonai que hera do Concelho de Pereira e costa do mar que contestava em Cortegassa de que sempre se pagarão os dizimos a dita freguezia de Ovar athe o tempo que o dito Tombo se fizera e inda muitos annos depois».

Mais alegava que pela demarcação sentenciada em 1630 se tinha tirado a Ovar «mais de huma legoa e meya pela Costa do mar e mais de tres legoas de terra em cerco e tudo isto se dera as anexas da dita Comenda sem de antes terem couza alguma na dita Costa e terras», o que tinha acarretado a Ovar um prejuizo em dizimos de 100\$000 reis.

Naquella demarcação dissera o Comendador Fr. Bernardo Pereira «fazia o dito Tombo pera os Requerimentos e melhoramentos e não para prejudicar as demarcações antigas e dizimos» de Ovar, no que houve «dolo simulação e fraude». Confirmava-se isto mesmo, pelo facto do Cabido não ser inquietado nos dizimos, durante uns oito ou dez anos, após 1630, mas somente quando Manuel de Magalhães se intrometiera a dizimar do pescado. O mesmo dolo houve quando foram enganados os louvados e Procurador do Cabido, dizendo-lhes, que a nova demarcação não prejudicava os dizimos e direitos de Ovar, antes beneficiava os seus moradores, pois os isentava de pagar o Oitavo ao Condado da Feira e os encargos do Concelho.

Concorreu nesta partilha fraudulenta o escrivão do Tombo, Lourenço Teixeira, parente do Comendador. Era tambem seu sobrinho o Cónego João Pereira, que por ele se deixou enganar...

Contestando o libelo do Autor, apresentava longa defesa o Comendador e Réu:

«Provaria que a mais antiga e verdadeira confrontação de que todas as mais demarcações nascerão entre a freguezia de Ovar e Arada que herão as que ambas partião e circumvezinhavão e que se conservavão a dita demarcação de Arca Pedrinha Marco que demarcava com a freguezia do Souto e com a de Travanca e com a de Ovar e com a de Arada pela veyra de agoa da Ribeyra da Arca Pedrinha sahia a Madria de Sina dos moinhos de Maria Annes e dahi pela veyra da agoa ao Forno da Cal e dahi ao outeyro da Vella Agoa e Souto do Carregal e dahi direito ao mar esta hera a verdadeira antiga demarcação entre as freguezias de Ovar e Arada que se acordava nem ouvera outra mais que esta entre as ditas freguezias como cons-

tava da mesma demarcação e sentença dada sobre ella».

Mais afirmava que outra demarcação nunca houve antes ou depois do Tombo de 1630, e se o Rendeiro do Cabido dizimou alguma vez do pescado no limite da Comenda, foi porque os Comendadores andavam ausentes, em defesa da fé cristã, pelo que não podia prescrever seu direito, sobretudo estando o Tombo julgado por sentença.

«Provaria que a freguezia de Cortegaça e Maceda estão mistos e juntos que têm terras que partião a vara huns com os outros e estão em sua altura e Costa do mar e Arada da mesma qualidade em rezão que da igreja de Arada não havia caza athe o mar e algumas mais terras da mesma freguezia e Comenda e seria meya legoa da dita freguezia ao mar e pela parte do nascente ficava a freguezia de Arada e nunca a freguezia de Cortegaça com Ovar partio pam nem peixe nem couza alguma por se meter entre elles as freguezias Maceda e Arada partindo Maceda com Cortegaça e Arada com Ovar».

Disse tambem se não havia marco até ao mar, era por haver muitas coutadas e por ter o Conde da Feira pedido a Fr. Bernardo Pereira os não metesse, com receio de um dia outros Comendadores impedirem a caça; não obstante, se tais montes e terras um dia fossem lavradas, pagariam dizimo a Arada, pois lhes pertenciam.

«Provaria que que (sic) nunca ouvera Marcos que se achassem a que se podesse dar fe que podessem fazer demarcação com Arada e Ovar mais que o da Arca Pedrinha pela veyra da agoa ao Forno da Cal e dahi ao Outeyro de vella agoa e Fonte do Carregal e dahi direito ao mar e não havia outra demarcação nem na houve entre a freguezia de Ovar e Arada Comenda de Riomeão e o Marco de que o Reverendo Cabido se queria ajudar para a sua menos verdadeira demarcação em que esteve de frente do outeiro do morangeiro demarcava com hum Marco que estava junto a Sernacheira e dahi a outro que estava entre Alegonches de Jugal e dahi outro que estava a Fontinha do valle que hia para a Fontinha do valle e de Pereira de Bouças e dahi a Pedra de Armar a qual demarcação demarcava entre Maceda e Arada anexas da Comenda de Riomeão como se julgara na demarcação por Sentença que hera a apelada ha vinte e sete annos pois fora demarcada e confirmada a dita demarcação no anno de seis centos e trinta».

Alegava, ainda, os lavradores que lavravam as terras do Carregal ora da Comenda, se pagavam o Oitavo ao Conde da Feira, não era por tal deverem, mas para evitarem litígios com «pessoas poderosas». Nem se metiam em demandas os Rendeiros, pois não iam defender à sua custa o que não lhes pertencia, e os Comendadores andavam ausentes. E se pagavam,

seria porque o Ouvidor da Feira, Lopo Soares de Albergaria, usou de força com eles. Mas as terras da Arca Pedrinha até ao Forno da Cal não pagavam tal razão, apenas o dízimo à Comenda.

Mais. Vindo o Vigário Geral do Porto em 1657 a Ovar arrendar os dízimos desta igreja, pediram-lhe os Rendeiros mandasse pôr balizas, para evitar dúvidas com Arada e saberem o que podiam cobrar. Então o Vigário Geral mandou que o local fosse visto pelos louvados—foram António Rodrigues Galo e Amador Jorge, ambos de Ovar—e pelos Rendeiros do Cabido e Comenda. Alinharam por um pinheiro no outeiro da Senhorinha e outro na costa do mar, por onde se vê ser boa a antiga demarcação da Comenda, que dava a Arada cerca de uma légua de costa marítima.

E a dita demarcação era tão verdadeira que fora feita perante os louvados do Cabido, Câmaras de Ovar e Feira, Conde, Comendador e Frades da Feira, Senhores da igreja de Travanca, Abades de Espargo, S. João de Ver, assistiram e a houveram por boa. Portanto não houve dolo e malícia da Comenda, antes poderia presumir-se tal coisa da parte do Cabido. Nem este estava de posse das terras da contenda, nem dos dízimos dos chinchorros, pois dantes os não havia, nem tais terrenos se lavravam por serem montes e paus.

Impunha-se uma vistoria ao local em questão, cujo acórdão do Tribunal da Relação do Porto, pronunciado em 31 de Agosto de 1661, só três anos após, em 28 de Abril, teve execução. Foi feita pelo Desembargador, Dr. Duarte Ribeiro de Macedo, com o escrivão Baptista de Sá, e juntamente os Advogados das partes, Drs. Gonçalo Ribeiro de Sousa e Cunha, pelo Cabido, e Manuel Nunes Franco, pela Comenda.

Começou-se no Monte de Alpedrinha, — onde «achara (o Desembargador) que as ditas pedras da Arca Pedrinha hera demarcação das freguezias do Couto e Arada e a que estava declarada no Tombo viera elle Desembargador vendo pello mesmo Monte a vista do valle da Madria e Arca pedrinha aonde nascia hum Ribeyro que tinha entre o Monte e Arca pedrinha e o Monte Sobreiro athe o lugar donde estava o moinho de Maria Annes e achara que ambos os ditos Montes herão agoas vertentes para o dito Ribeyro e valle e viera ao meyo que estava na fralda do Monte Sobreiro que hera da Contenda e hera huma pedra grande que tinha huma Cruz da Ordem de São João com a hera de mil e seis centos e vinte e nove e estava posto na fralda do dito Monte agoas vertentes da freguezia de Arada para o Ribeyro e com huma testa a quina para o Nascente demorando o citio dos moinhos de Maria Annes e a outra quina a face demarcando ao Forno da Cal das terras da dita Ribeyra que se lavrarão e asim as que ficavão para Arada pagavão dízimos permicias (...) e logo dahi fora elle juís ao Forno da

Cal que se desse dahi a andar ao Outeiro da vella agoa e Fonte digo que estava sobre o Carregal e dahi direito ao mar com que se ouvera por vista a demarcação declarada no Tombo da Comenda e por quanto o artigo de nova razão primeiro do Reverendo Cabido continha que a demarcação hera pelo alto da Madria da agoa de Arca pedrinha e dahi ao monte Sobreiro (...) e do alto do Monte Sobreiro ao de Fonte de Caves e deste ao Marco Redondo que se nam achava e dezião ser furtado e deste ao outro que estava quebrado e deitado de fonte do outeiro de Morangeiro que ficava na Area sobre o mar e o dito Desembargador por lhe ficar mais perto donde acabara a vistoria da Comenda asima dita atravessara a xarneca junto a costa do mar que hera perto de huma legoa ao citio defronte do dito outeiro de Morangeiro aonde achara huma pedra terria e lançada no chão que tinha quatro palmos e meio em comprido e tres de largo e que junta della não havia outros nem havia mais no citio por onde andarão e dali fora elle juís para a xarneca que tudo hera chão e Monte ao citio da Fonte das Cabeas por se não achar no sitio do Marco Redondo de que se tractava as Cauzas concedidas aos apelantes ja dahi foi elle juís ao Monte Sobreiro donde se descobria o Monte da Arca pedrinha e citio delle e vira elle Desembargador que esta demarcação hera o meyo da xarneca e ficava direita de Fonte pedrinha mas muito desviado do Marco do Tombo da contenda de que se apelara e logo pelo Procurador do Reverendo Cabido o Licenciado Gonçalo Ribeiro de Souza foi dito que portestava como protestara e tinha no principio daquella vistoria della não prejudicar a seus Constituintes porquanto elle se achava certo sempre de quem o informasse nem processara os autos e logo pelo Procurador do Comendador foi dito que portestava que a chamada demarcação em que se fundava o Reverendo Cabido não prejudicar em couza alguma a demarcação da dita Comenda e que reaveria em Juizo da Cauza mandarem dar vista as partes pera apontarem de direito e o Desembargador lhe mandou tomar seus protestos e que se fizessem os autos concluzos (...).

Reauereu, em seguida, o Procurador do Cabido, dizendo que no auto da vistoria faltara declarar «que no citio do Forno da Cal e agoa vella por onde se alleava que hera a demarcação da Comenda não havia Marco nem sinal algum de que fosse demarcação nem donde estava metido o Marco sobre que corria litigio athe o mar e que o Juiz da villa de Ovar acompanhara ao dito Desembargador por toda a demarcação do Reverendo Cabido levando sempre a sua vara alçada por ser isto notorio por onde estava a dita demarcação (...).

Então o Réu, Comendador Fr. Lopo Pereira de Lima, dizendo que há dois dias tivera conhecimento da sen-

tença da demarcação de 1630, pediu fosse apensa aos autos e se lhe desse vista.

O Tribunal da Relação do Porto pronunciou, em 27 de Janeiro de 1665, a sentença seguinte, favorável ao Cabido:

«Acórdão os do Dezembargo &ª. Não deferem aos embargos visto o traslado da Cauza digo visto o estado da Cauza e forma da Sentença dada nos autos apenços, e deferindo sem embargo delles apellação interposta, não foi bem julgado pelo Juis do Tombo em haver por boa e confirmar por Sentença a demarcação feita no anno de seis centos e trinta entre a Igreja de Arada pertencente a Comenda de Riomeão e a Igreja de Ovar unida im (sic) perpetuum a Meza Capitular declarando começar no Ribeyro de Alpedrinha e hir pela veyra da agoa a Madria do Moinho de Maria Annes onde meterão Marco e dahi ao Forno da Cal continuando ao Outeiro da Vella Agoa e Fonte do Carregal direito ao mar dizendo que não metião mais Marcos nas ditas partes por ser coutada xarneca de juro dos Condes da Feyra declarando outro sim que dividião e demarcavão as ditas freguezias a respeito dos dizimos se em algum tempo se labrassem as terras da dita xarneca e não a outro e que sómente a esse fim metião o dito Marco anulando e revogando a dita demarcação e sendo vistos os autos provas dadas sobre os artigos de nova rezão recebidos Sentenças e mais documentos juntos e como se mostra ser o direito dos dizimos e questão sobre a propriedade delles mera mente espirital cujo conhecimento compete privativa mente ao Juizo Ecclesiastico sem os louvados nem o Juis do Tombo se poderem intrrometer nella nem fazerem a declaração referida sendo seculares e incompetentes e no contrario procederão nula mente como se julgou na Sentença da Suplicação dada sobre o pcessorio em favor do Cabido e visto outro sim fazerem a dita demarcação e porem o Marco sem procederem Justificação nem se juntarem documentos alguns por onde legitima mente constasse da posse e direito que estas partes tivessem como hera necessario e posto que pelas testemunhas do apellado se prove ser a demarcação sobre dita a antiga e verdadeira e a que se observou entre as ditas freguezias comtudo pelas dos apellantes se prova o contrario e ser a mais antiga e esta a que o Cabido articula que comessa no alto do Ribeyro da Arca Pedrinha indo pelo alto do Monte Sobreiro ao Marco Redondo e dahi as mais partes declaradas pelo Cabido athe o Facho de Cortegaça e outro sim se mostra pelas mesmas testemunhas e pelas Sentenças deste Sennado e da Suplicação estar a Igreja de Ovar em posse de cobrar todos os dizimos das terras da Ribeyra do Sobral de ambos as partes e do Carregal e Senhorinha e o dizimo do peixe que se toma do mar do Facho

de Cortegaça athe a Barra de Aveyro na qual possô está de tempo muito antigo asim antes da demarcação apellada como depois della feita athe que os Rendeyros Feitores e Procuradores do Comendador violentamente os comessaram a pedir e cobrar sobre que o Cabido juntou varias forças em que teve por si as Sentenças referidas pelas quais tem acquerida a posse dos ditos dizimos sem os Comendadores terem alguma sobre que possam fundar seu direito. Mostrasse mais estarem as ditas terras e Praya do mar demarcadas dentro do termo e territorio do Concelho de Ovar onde as lustiças exercitão sua lurisdicam em tudo o que pertence a seus officios e ficar a freguezia de Arada fora da dita lurisdicção e estarem outro sim as ditas terras e Praya dentro da xarneca que os mesmos Louvados declarão no termo ser de juro do Conde da Feyra das quais se paga ao dito Conde o direito do Oitavo como das mais terras da dita freguezia de Ovar sendo que os moradores de Arada e Maceda o não pagão das suas terras e ficão sendo de diversa natureza e qualidade de que tudo rezulta prova bastante para se anullar e revogar a dita demarcação como não legitima mente feita em prejuizo da posse do Cabido que he a que principal mente se concidera nas ditas demarcações julgão e declarão por nulla e não legitima mente feita a dita demarcação e mandão que por ella se não faça obra nem pela Sentença em confirmação della dada e que o Marco posto se levante e seja o Cabido conservado na posse em que está athe se fazer outra demarcação sobre que as partes requererão pela via que melhor lhes parecer e condemnno ao apellado nas custas delles de ambas as instancias. Porto vinte e sete de laneyro de seis centos e sesenta e sinco = Souza = Ribeyro».

Daqui se infere que o Juiz do Tombo não julgou bem e se considera nula a demarcação de 1630. Ovar e Cortegaça são limítrofes na praia, pois Arada e Macedas não têm acesso ao mar. No Tribunal da Primeira Instância tinha perdido a questão o Cabido. No da Relação ganhou, sendo o Réu condenado nas custas de ambas as Instâncias. Não se conformando, recorreu o Comendador ao Tribunal da Suplicação, que proferiu o acórdão seguinte:

«Não he agravado o agravante pelos Dezembargadores dos Agravos da Relação do Porto Cumprasse Sua Sentença por seus fundamentos e o mais dos autos e o agravante pague as custas delles Lisboa quatro de Novembro de seis centos e sesenta e seis = Lampreya = Tem tenção do Doutor Francisco da Crus Freire». ⁽²⁰⁾

Lampreya é o Desembargador Dr. João Lampreya de Vargas. Tinha terminado mais um renhido pleito com a vitória do Cabido, mas o futuro reservar-lhe-ia outros.

* *

Decorridos quinze anos, em 1681, ainda não tinha o Comendador de Riomeão cumprido as Sentenças, acabadas de transcrever. Tendo conseguido o Cabido uma Provisão real, em que se nomeava o Tribunal da Relação do Porto, para fazer a execução, e estando vaga a Comenda, foi o Administrador das Comendas, Francisco de Sousa de Meneses, citado para as audiências de 16 e 30 de Maio, sendo julgada à rebeldia, por não ter comparecido. O Juiz, Dr. José Nogueira Galvão, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, «mandou que hu escriuão fosse ao sítio e lugar do marco, e que este fosse levantado a custa do Comendador»,⁽²¹⁾ mas tal não chegou a executar-se, senão em 1698. Então em 6 de Setembro, «no monte que esta junto as quintas novas», termo de Ovar, compareceram o tabelião, Gabriel Pereira, de Ovar, os Procuradores do Cabido, Dr. Luís de Magalhães, Arcediago de Oliveira, Dr. Manuel de Sousa Félix, e Domingos Rodrigues da Silva, de Esgueira, como Procurador do Comendador de Riomeão, Fr. Gabriel de Castilho, Cavaleiro professo da Ordem de Malta, e todos nomearam seus louvados, para que «deuidicem e dicessem onde era o alto do Ribeyro de arca pedrinha e o alto do Monte sobreiro e o Marco Redondo que fica nas areas e tudo na forma da sentença que alcançou o dito Reverendo Cabido da Çee do Porto contra o dito Comendador».

Protestaram os Procuradores das partes que «em todo o tempo que qualquer de seus constetuintes se achassem prejudicados na dita devizão lhe não prejudicaria esta louvação».

Ajuramentados aos Santos Evangelhos, «dizerão os ditos louvados que o Ribeiro de Arca Pedrinha era o que estava per cima das cazas de sobrado de Antonio Fernandes da Villa de Ovar e o alto do Monte Sobreiro era logo o que estava junto do outeyro das possas das lagoas de Arada que fica pera o sul deste em direitura ao Marco Redondo».

A louvação foi aceite pelas partes, porém o Cabido requereu fosse levantado o marco que ainda estava caído, desde 1666, e se conservasse judicialmente na posse, segundo a demarcação antiga, reconhecida pela sentença da anterior contenda. Em 6 de Setembro de 1698, foi ordenada a posse e em 9 o Juiz de Ovar pronunciou a sentença:

«Julgo a detremenação e declaração dos louvados por minha sentença definitiva e pera sua validade lhe entreponho minha authoridade e decreto judicial e paguem estas partes as custas de permejo em que os comdeno Uilla de Ovar nove de Setembro de mil e seis sentos e noventa e oito annos Bernardo da Sylva».

Ao ser empossado o Cabido na sua «antiga e verdadeira demarcação», já ninguém sabia onde ficava o Marco Redondo. E nem admira, pois já em 1665 se dizia não existir no sítio, parecendo ter sido furtado, quanto mais agora em 1698, passados tantos anos...

Eis o auto de posse:

«Saibão quantos este publico instrumento de posse dada por uertude da Sentença junta uirem que no anno do nassimento de nosso Senhor Jezu Christo de mil e seis sentos e noventa e oito annos aos onze dias do mes de Setembro do dito anno no outeyro de Arca pedrinha que he do termo desta Uilla de Ovar que he Uilla terra e jurisdição do Conde da Feira Dom Fernando Forjas Pereja Pemintel de Menezes e Silva Conde e Senhor da dita Uilla e de outras e no alto do Ribeiro de Arca pedrinha onde eu tabelião fui uindo ahi pellos louvados conthendos na sentença junta meterão hum marco de pedra de gram com hum letreiro aberto que dis Cabido e Ovar na direitura deste meterão outro marco da mesma pedra de gram e com o mesmo letreiro no alto do monte Sobreiro e destes marcos e das terras que fiquão pera a banda do sul que pertencem a esta freguezia meti de posse ao Reverendo Arcediago Luís de Magalhães como procurador bastante do Reverendo Cabido; e pellos ditos louvados não saberem onde era ou estivesse o marco redondo o Reverendo Arcediago e Antonio de Saa rendeiro do Comendador pautoarão do alto do monte Sobreiro ao do morengeiro que fica além da charnequa do Conde da Feira e se mandarão meter dous marcos emquanto se não sabia onde hera o marco redondo e por não estar presente.

Domingos Rodrigues da Silva procurador do dito Comendador pera ambos de dous desedirem por louvados onde estivera o dito marco Redondo e que emquanto se não declarasse onde estivera o dito marco se não acabava acabava (sic) a dita demarcassão e dos ditos dous marcos de Arca pedrinha e do de monte Sobreiro e das terras que ficão de dentro da dita demarcação pera esta freguezia tomou posse o dito Reverendo Arcedeago em prezença do dito Antonio de Saa rendeiro do dito Comendador que a não impedio nem outra pessoa alguma e na dita posse o ouve aqui... por emuestido e incorporado nela de que tudo fis este auto que asinei o dito Arcediago e de que forão testemunhas Domingos Gomes Campos e Antonio Jorge de Carualho rendeiro dos dezemos desta freguezia que todos aqui asinarão eu Gabriel Pereira tabelião que escreui e me asinej de meu publico sinal que tal he Luis de Magalhães Domingos Gomes Campos Antonio Jorge de Carualho Em fee de uerdade Gabriel Pereira».⁽²²⁾

* *

Novamente a Comenda de Riomeão atombou os seus bens, pois, em 2 de Maio de 1702, era escrivão do Tombo Manuel Fernandes da Maia e Juiz do mesmo, o Dr. António Dias Alves, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Provedor de Esgueira.

Tendo Domingos Rodrigues da Silva, Procurador do Tombo da Comenda, o tal que não esteve presente (com boa ou má fé?) à identificação do Marco Redondo, como atrás se viu, requerido ao sobredito Juiz mandasse fazer a demarcação entre Arada e Ovar, o Cabido da Sé, citado, passou em 30 de Abril procuração para o Cónego Luís de Sousa de Carvalho o representar. Diz este não ter dúvidas em fazer-se a dita demarcação, «na forma em que já tinha feito e levantado Marquos pella parte do Reverendo Cabido, na forma de huma Sentença que contra a dita Comenda e seus Comendadores tiveram na Suplicasam de Lisboa, que se deu a Execusam em nove de Setembro de Mil seis centos noventa e oito», tendo-se, então, levantado «hum Marquo no monte de Arqua Pedrinha que cordeia direito ao outro que se meteo no alto do monte Sobreiro junto ao outeiro das alagoas de Arada do qual cordeia direito a huma pedra que esta narea do mar que serve de Marquo a que se chama o marquo Redondo».

O Procurador do Tombo, de harmonia com a Sentença da Suplicação e execução da mesma, requereu ao Juiz «mandasse meter Marquos por esta Comenda junto aos que estavam postos pello dito Reverendo Cabido» e protestou «de en todo o tempo se requerer sobre o direito que a dita Comenda tem, e lhe pertencer nos Dizimos da Sardinha e mais pescado da Costa do Mar, quanto abrange por aquella parte a dita freiguezia de Arada, e a de Maçada, tudo pertencas desta Comenda como antigamente cobrava de que o Reverendo Cabido se achava de posse». É sempre a Comenda vencida, mas não convencida, a sonhar com uma frente de mar para Arada e Maceda, por causa dos dizimos do pescado!...

Mais disse o procurador do Tombo que, entre o marco do Monte Sobreiro e o Marco Redondo, tinha o Cabido levantado mais dois extrajudicialmente, pelo que pedia visse o Juiz se estavam todos na mesma direcção e, não estando, os mudasse.

Segundo o auto desta demarcação de 2 de Maio de 1702, fo posto um marco de granito com a cruz de Malta «no alto da Arqua pedrinha junto a Estrada que vaj de Espargo pera Cabanoiz e pera Ovar», encostado ao marco do Cabido. Outro idêntico levantou a Comenda, no alto do Monte Sobreiro, também encostado ao do cabido. Outro, metido extrajudicialmente, se via no pinhal de Maria Gonçalves, junto à Corga forca e, «por se achar que estava algum tanto metido pera os beñs desta Comenda e propeedades della», foi, de comum acordo, mudado mais para o sul, ficando

encostado a ele o da Comenda. Outro extrajudicial do Cabido tinha sido posto na Charneca. O da Comenda foi levantado «junto a Estrada da Charnequa que uaj de Arada pera Ovar de frente do Monte do olho Marinho», na direcção do do Cabido, «mais pera baixo pegado a Estrada». A demarcação terminou «na area do Mar junto a huma pedra branca que ahj esta a que chamam Marquo Redondo», segundo a Sentença da Suplicação, sua execução e louvação. Aqui ficou posto o último marco da Comenda.

Pelo Procurador do Cabido foi também dito respondia à pretensão da Comenda sobre os dizimos do pescado «com a sentença de que fica feito mensam, e con outras que o Reuerendo Cabido tinha alcansado sobre forssas que deram e sobre a Propriedade».

Pelo outro Procurador «foi dito que sobre as mesmas sentensas he que tinha feito o Proptesto de que en nenhum tempo seriam em prejuizo desta Comenda e seus Comendadores e de requererem o direito que tivessem contra as ditas sentensas». ⁽²³⁾

Finalmente a última contenda entre Ovar e Arada!

Tinham sido mudados uns marcos divisórios, com prejuizo do Cabido, pelo que, em Janeiro de 1739, se demandou a Comenda. Era Procurador do Autor o Licenciado Francisco Pinto Brandão e o escrivão Bernardo Pereira Campos, da Vila da Feira.

O Cabido requereu fosse citado o Comendador de Riomeão, ou seu tutor e pai, D. Sancho Manuel de Vilhena. A uma carta do Deão, respondeu dava ordem aos seus Procuradores para amigavelmente se reporem os marcos, mas tanto estes, como o Cura de Arada e outros ⁽²⁴⁾ procuraram enredar e nada se resolveu.

Em carta para o Cónego Sebastião de Prada Lobo, dizia, em 28 de Novembro de 1744, o Advogado do Cabido: «D. Sancho deyxou nomeado tres procuradores para a cistirem á tal louvação e já com a premeditação de que hum o não pudece faser sem os outros; hum destes hera o P.^o Manuel Alves dos Santos Cura de Maceda e o P.^o Jacinto Cura de Arada outro; estes mancebos comem os lombos aos seus freguezes e a Papa de D. Sancho e porisso a hum e outros querem faser servissos, e estam acerrimamente teymosos em que se não há de faser a reposição dos Marcos na forma da sentença de V. Mercês do anno de 702». ⁽²⁵⁾

A sentença a que alude esta carta é a da última demarcação.

Em 1745, ainda corria o pleito. Era, então, Comendador de Roças e Riomeão D. Fr. António Manuel de Vilhena, que vivia em Malta, mas aqui tinha como Procurador, o Comendador Fr. Manuel Távora e Noronha.

Parece que a esta contenda se refere também outro manuscrito, ⁽²⁶⁾ com documentação de 1751 a 1767: os

marcos mudados estavam no Monte Sobreiro e Corga Enforcada. E porque da mudança só beneficiava o Cabido, foi julgado pelo Tribunal da Vila da Feira, em 20 de Fevereiro de 1767, como tendo sido ele quem praticou o delito e condenado nas custas. Ignoro se tal sentença aquietou os ânimos, ou se foi, como noutras vezes, degrau para subir mais alto, pedindo justiça.

No final de tanto contender, torna-se claro que, de longa data, Arada e Maceda pretenderam alargar suas fronteiras até ao Oceano, mas sem direito. Se ignoramos como se pôs termo a esta última e demorada questão, sabemos, por outro lado, que em 1765 Cortegaça e Ovar se demarcaram como limitófes, o que não aconteceria, se as freguesias referidas da Comenda avançassem até ao mar. Os mesmos direitos do Cabido foram mantidos, quando este processou o Vigário de Mira em 1780, como adiante se verá, provando-se, então, que a freguesia de Ovar ia do marco que a dividia com Cortegaça, até à barra ou foz velha.

OVAR E CORTEGAÇA

Corriam autos no tribunal eclesiástico do Porto entre os Abades de Esmoriz e Cortegaça, por causa dos dízimos do pescado da praia, pelo que, em 22 de Outubro de 1664, o Vigário Geral, Dr. João Rodrigues de Araújo, querendo fazer uma vistoria do local em questão, deslocou-se a Cortegaça. Foi aqui «nas casas de Domingos Martinz estalagadeiro»⁽²⁷⁾ que se encontrou com o Arcediago de Oliveira, João de Araújo Costa, Procurador do Cabido, e Miguel Rodrigues, Abade de Cortegaça, que disseram desejar fazer a demarcação da praia do mar, para evitar, assim, quaisquer dúvidas entre os Rendeiros dos dízimos de Ovar e Cortegaça. Mandou-lhes, então, ver o local com os louvados, concordando, depois, todos amigavelmente que a divisão «héra no areal chamado as cabarneiras que hé abaixo do outeiro donde esteve o facho de Cortegaça algum tempo e depois, o mandou tirar a Condeça da Feira, e tornara por no outeiro antigo donde antes estava, e que ahy no ditto areal das cabarneiras, que estava no baixo do ditto outeiro deçendo delle pera a parte de Ovar, ahy se devia pôr a ditto devizam, e marco pera os dízimos de peixe da praya do mar sômente». O termo de composição foi julgado por Sentença do Vigário Geral.⁽²⁸⁾

*
* *

Dividia as duas freguesias um marco «na Costa do Mar em o citio do Morangueiro» e não havia «outra

divisão alguma na dita Costa». Ora em 3 de Setembro de 1696, Manuel Rodrigues, Manuel António e suas mulheres, de Cortegaça, bem como o respectivo Rendeiro, Manuel João e mulher, de Silvalde, foram-se ao marco divisório, derrubaram-no, mudaram-no e meteram balizas, tomando, deste modo, «grande parte da Costa» de Ovar, no que prejudicavam António Pais Chaves, Rendeiro de Ovar.

A questão foi julgada no Juízo da Correcção do Cível da Relação do Porto, em 28 de Junho de 1697, pelo Desembaragador Corregedor Manuel Ferreira, que condenou o Rendeiro de Cortegaça em tirar as balizas, restituir os dízimos indevidos, repor o marco e pagar as custas.

A reposição do marco fez-se judicialmente em 28 de Agosto do mesmo ano, de que lavrou o respectivo auto o tabelião Gabriel Pereira, estando o Cabido representado pelos seus Procuradores, Cónegos Domingos Gonçalves Prada e António de Sousa de Magalhães, Arcediago da Régua. Foi metido um marco de granito «na dita Costa no sitio do morengeiro», confrontando com outro também granítico, «que fica polla parte do nassente defronte do pinheiro chamado do Alcajde adonde se devida frejguezias de Cortegassa e Maceda».

O Abade de Cortegaça esteve presente com o seu Rendeiro à reposição do marco e não contradisse a posse do Cabido.⁽²⁹⁾

Por se encontrar caído no sitio das Caverneiras em que estava, quiseram amigavelmente o Cabido representado pelo Dr. Francisco Pinto Brandão e pelo Solicitador José Inácio de Brito e o Abade de Cortegaça, João Pinto Barbosa, levantar o marco da praia, posto em 1664, e colocá-lo mais para nascente trinta e oito varas de cinco palmos, «pera lhe nam chigar a Mare cordiando com outros marcos que estam asima que dividem a dita Freguezia de Cortegaça com a de Maçada pella terra por nam ter a dita Freguezia de Maçada costa de mar». A procuração do Cabido é de 5 de Dezembro de 1764. A reposição do mesmo marco de 1664, com esta data gravada, foi executada em 5 de Setembro de 1765. Do lado do norte, lê-se «Couto» e do Sul «Ovar».

A sentença da demarcação, proferida pelo Juiz Ordinário do Cível no Couto de Cortegaça, em 5 de Setembro de 1765, é esta:

«Julgo o termo retro de repozisam do marco por minha sentença defenetiva e para major vallidade sua lhe entreponho minha autoridade e decreto indicial que mando se cumpra como nelle se contem e paguem os suplicantes as custas dos Autos de premejo e se

paça sentença a quem a pedir Couto de Cortegaça e de Setembro sinco de mil e setesentos e sesenta e sinco annos» Asesor Manoel de Oliveira Baptista = Domingos Alves de Magalhaes». ⁽³⁰⁾

Nestes autos se diz que «esta Freguezia de Cortegaça sómente parte com a freguezia de Ovar pella Costa do Mar».

OVAR E MIRA

Em 1 de Outubro de 1779, encontrava-se, «no sítio da Barra termo desta villa» de Ovar, para demarcar a costa, o Desembargador António de Lousada Silveira, dos Agravos da Casa da Suplicação, com o escrivão de Ovar, António Brandão Coelho de Melo. Foram postos três marcos altos de pedra, junto à Barra, com a inscrição «Ovar — 1779», voltada ao norte e «Mira — 1779», voltada ao sul. Protestou, então, o Procurador do Cabido, Dr. António José Pereira Zagalo, que por esta demarcação ficava fora a Barra e o rio, de que a Mesa Capitular recebia os dízimos do pescado. Deste modo, Ovar ficava sem duas léguas de Costa marítima. O Desembargador não mandou escrever tal protesto, «por que elle não vinha demarcar a dita freguesia nem descedir sobre o dízimo da Igreja so sim demarcar e deverir as terra (sic) dos dois conselhos de Mira e Ovar». ⁽³¹⁾

Foi só então, quando desta delimitação, que o Cabido soube que os seus direitos estavam a ser espoliados pelo Vigário de Mira e pelo Rendeiro do pescado da Rainha Mãe, e isto deste há anos.

Em Maio de 1775, começou o Vigário de Mira, «que por nome não perca», a colher violentamente o dízimo do pescado que saía na costa do mar de Ovar, impedindo o Rendeiro do Cabido com pistolas, espingardas, bacamartes, físgas e outras armas contundentes, mettendo-o na cadeia e tirando-lhe o pescado. O Vigário andou nesta posse abusiva até Outubro de 1779. É de 11 de Abril de 1780 uma inquirição judicial de oito testemunhas, que disseram pertenciam à Mesa Capitular pacificamente os dízimos de Ovar, e a sua demarcação, pelo poente, ia do marco que a dividia com Cortegaça até à barra ou foz velha. Uma das testemunhas, p. ex., António de Oliveira, de Ovar, «disse sabia pelo ver e confessar que o destrito desta Villa ocupa pela parte do mar, e poente desde o marco que divide esta freguezia da de Cortegaça the o sítio da barra, ou fos velha, e nesta posse sempre se conservou com os seus Rendeiros, e de perceber os Dízimos de todo o pescado do mar praya que porta no destrito desta freguezia, e tão bem do que não aporta sendo pescado pelos nasionais desta Villa».

Depuseram ainda que Manuel de Oliveira Camoça, Rendeiro do pescado da Rainha Mãe, espoliando o

Cabido em Maio de 1777, e daí até ao presente, tem obrigado a ir aportar a Aveiro o dízimo do Cabido, fazendo-lhe pagar tributo, contra o imemorial costume, em que estava de o transportar para onde quisesse, livre de pagar direitos. Assim se perdia o pescado, por se deteriorar, e a renda dos dízimos baixava, por causa destes prejuízos. ⁽³²⁾

Em 22 de Maio de 1780, o Cabido processou Manuel de Oliveira Camoça, que foi julgado em Aveiro. Em 19 de Fevereiro de 1781, confessou o Réu a sua falta de direito, prometendo não mais tornar a coagir o pescado do Autor a vir aportar a esta ou aquela praça. A sentença tem a mesma data de 19 de Fevereiro de 1781 e é contrária ao Réu. ⁽³³⁾

*
* *
*

Já é ocasião de pôr ponto final nesta longa teia de demandas que noutros tempos foi urdida, perturbando a paz da boa vizinhança dos povos, em defesa dos limites territoriais de Ovar e direitos do Cabido. Os dízimos eram fonte de múltiplas quasiúnculas — por vezes graves, como vimos — mas, abolidos pelo Governo Liberal de D. Pedro, nem, por isso, deixaram de aparecer novas desinteligências territoriais, para cuja solução importa conhecer o passado.

NOTAS :

- (1) — Arq. do Distrito do Porto — Cartório do Cabido, n.º 751, fls. 3 e segs.; fls. 9 e segs.
- (2) — Cabido, 753, fls. 671 v. e segs.
- (3) — Cabido, 820, fls. 60 e segs.; 10, fls. 19 v.-20.
- (4) — Cabido, 1549.
- (5) — Esta «bela Ermida» foi, depois, surripiada pelas gentes de Aveiro, cujo pleno direito fundavam na simples tradição. Cfr. J. F. Teixeira de Pinho. — «Mem. e datas para a hist. da Vila de Ovar», 1959, pgs. 64.
- (6) — Leia-se «Ermida das Areias».
- (7) — A Marinha dos Escudeiros e a do Cabo de Aguião não são salinas, mas marinhas **salgadas** ou de pão. Cfr. Cab., 777, fls. 38 e segs.
- (8) — Cabido, 777, fls. 66 e segs.
- (9) — Cabido, 778, fls. 267 v. e segs.
- (10) — Cabido, 777, fls. 145 e segs.
- (11) — Cabido, idem, fls. 194 e segs.
- (12) — Leia-se «Madria».
- (13) — Cab., 777, fls. 107-108 v.
- (14) — Cab., 764, fls. 302 e segs.
- (15) — *Ibid.*, fls. 313.
- (16) — Cab. *Ibid.*, fls. 315-316.
- (17) — *Ibid.*, fls. 317 e 319.
- (18) — Cab., 777, fls. 213-226 v.
- (19) — Faleceu em 31 de Março de 1681 e tem seu túmulo no Mosteiro de Leça do Balio. Cfr. Pe. Arnaldo Duarte — «O Mosteiro de Leça do Balio» — Porto, 1940, pgs. 23.
- (20) — Cab., 777, fls. 98 e segs.; e 758, fls. 267-269.
- (21) — Cab., 758, fls. 152-155 v.
- (22) — Cab., *ibid.*, fls. 142-150.
- (23) — Cab., *ibid.*, fls. 270-274 v.
- (24) — «Cura de Arada, e outros semelhantes, que vivem com os viloens» — Cab., 749, fls. 55 v.
- (25) — Cab., *Ibid.*, fls. 55 e segs.
- (26) — Cab., 1620.
- (27) — Leia-se «estalajadeiros».
- (28) — Cab., 758, fls. 187-189 v.
- (29) — Cab., *ibid.*, fls. 133-139 v.
- (30) — Cab., *ibid.*, fls. 173-186 v.
- (31) — Cab., 776, fls. 362 e segs.
- (32) — Cab., 775, fls. 390 e segs.
- (33) — Cab., 786, fls. 55 e segs.

A Laguna: Vida, Morte e Ressurreição de Aveiro

Pelo Coronel Diamantino Antunes do Amaral

No dobar constante do tempo, um século a outro segue; e os acontecimentos de maior ou menor importância que em qualquer deles ocorreram, vão desaparecendo da memória dos vivos e caminharão, depressa, para o total esquecimento se não houver documentos que os registem e possam, mais tarde, desenterrados da poeira dos arquivos, permitir às gerações seguintes conhecê-los e relacioná-los entre si.

Assim é que, no estudo que há três anos venho fazendo sobre o passado de Aveiro, estudo que tenho limitado ao exame do registo paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, mas que agora, mercê de circunstâncias várias, vou estendendo às restantes freguesias que havia na vila desde os fins do século XVI, fui surpreendido, de maneira chocante, pelo número extremamente elevado de óbitos, principalmente de crianças com idade inferior a dez anos, particularmente nos anos de 1680, 1692, 1700, 1749, 1766, 1793 e 1799.

Ora, tal facto tinha uma causa que sendo-me desconhecida muito desejava desvendar.

Recorri, por isso, a outras fontes de informação que pudessem esclarecer-me o mistério.

Comecei por consultar as «Efemérides Aveirenses», trabalho interessante e valioso que o saudoso António Cristo nos legou poucos anos antes da sua morte prematura.

Nelas encontrei referência a determinados acontecimentos cujo desenrolar deve ter íntima ligação com o facto a que acima aludo. Marques Gomes, Pinho Leal e outros, igualmente os referem, dando maior desenvolvimento à sua descrição.

E, porque aqueles autores me fizeram crer que, durante os séculos XVII e XVIII, Aveiro passou por uma crise sem precedentes na sua milenária história, decidi levar mais longe o meu estudo.

Sei bem que as linhas que vão seguir-se, súmula de quanto li, não darão conhecimento novo a uns

tantos que ao assunto têm dedicado anos de trabalho intenso e persistente.

Mas elas são como que um grito de alma que não posso reprimir, calando, dentro de mim, a dor que senti ao conhecer todo o infortúnio que suportou a terra que, em 1939, me acolheu com tanta franqueza e simpatia e à qual hoje me prendem laços afectivos que só comigo desaparecerão.

Que me perdoem, pois, os estudiosos se julgarem que vou meter foice em seara alheia.

DO ALTO DA CAPELA DO SENHOR DAS BARROCAS

Em dia que não sei precisar, mas que julgo ser um, dos 366 de 1940, por força de um serviço de observação geodésica que me foi solicitado, vi-me no ponto mais alto da velha capela do Senhor das Barrocas, junção dos oito vértices opostos às bases das oito faces triangulares isósceles que formam o seu telhado, ponto onde havia sido colocado um pequeno marco que servia de ponto trigonométrico.

E, ou fosse porque acusasse um pouco de cansaço ocasionado pela ascensão um tanto difícil, direi até perigosa, feita por uma escada tosca de madeira encostada ao telhado da capela, ou fosse o feitiço absorvente da paisagem, o que é certo é que só muito depois de ter chegado, iniciei o trabalho que ali me levou.

Lá do alto, a 18 ou 20 metros acima do chão, o horizonte é largo, de algumas dezenas de quilómetros, seja qual for o sentido para onde se olhe.

Porém, naquele instante, a minha atenção fixou-se nas maravilhas da faixa costeira, desde o cabo Mondego às planuras onde se adivinha Ovar.

E, durante não sei quanto tempo, ali estive, mudo e contemplativo, sem conseguir despegar o meu olhar

do admirável cenário que a meus pés se desdobrava, como que querendo encher os meus olhos daquela beleza extasiante e linda sem igual.

O deslumbramento que senti foi tal que hoje, volvidos quase trinta anos, ainda está em mim com a mesma intensidade e o mesmo encantamento de então.

Vejo ainda hoje a poalha de ouro que recobria a paisagem, acentuando o verde dos campos, avivando o branco das areias e do casario, a alvura imaculada do sal e o azul das águas e do céu.

A beleza do espectáculo dominava-me, quase fazendo-me duvidar da realidade que se me deparava para me julgar perante um sonho lindo como jamais tinha sonhado.

Aqui, é o sol a espelhar-se nas águas dos canais que sulcam a campina e nas águas das marinhas e viveiros piscícolas, como em espelho estilhaçado, que mão trémula de velho avôzinho sustentasse.

Ali, é a magia de incontestáveis cones de sal alvejando numa extensão larga, a perder de vista quais noivas felizes, ajoelhadas no templo imenso da Natureza a pedirem ao Criador bênçãos para o noivado que vão fazer.

Por toda a parte, velas enfunadas de barquinhos, que se adivinham por se não verem, deslizando lentos pelos canais, fazendo lembrar pombas brancas que esvoaçam mansas rentes ao chão.

E tudo isto é, afinal, a Laguna ou Ria de Aveiro que, com as suas ilhas e ilhotas e o emaranhado dos seus inúmeros canais, se estende desde Ovar até Mira, em todo o esplendor da sua ímpar beleza.

Mas... — sempre o eterno «mas» nas coisas falíveis deste mundo falível — o que hoje é beleza já foi horror, o que hoje atrai, ontem repeliu, o que hoje é vida renascida, já foi morte.

Diz um rifão popular que não há bela sem senão, nem rosa sem ter espinhos. E o rifão que é síntese de uma ciência que o povo aprendeu na dura e, por vezes, dolorosa experiência da vida, tem neste caso a sua melhor confirmação.

II

UM PASSADO SEM HISTÓRIA OU COM POUCA HISTÓRIA

Aveiro sem a sua laguna era, noutro tempo, janela aberta através da qual a sua gente olhava nostálgica a imensidão do mar ..

Mas um dia essa janela fechou-se; e, entre o mar e a terra, surgiu a Ria que havia de ser, na fase final da sua formação, ferro em brasa que penetraria profundamente na sua carne, dilacerando-a, ulcerando-a, martirizando-a, em fim.



... Do ponto mais alto da velha capela do Senhor das Barrocas.

Seria que o mar para castigar a ousadia dos que, numa insignificante casca de noz que uma vela fazia correr sobre as ondas, já nesses recuados tempos, se atreviam a desafiar as suas fúrias?

Bondava que ele tivesse, só que fosse uma alma vegetativa, e eu diria que sim.

Do livro de Vidal de La Blache «Princípios de Geografia Humana» do qual acabo de ler o capítulo IV — O Mar — capítulo que reputo o mais sugestivo de toda a obra, extraio o seguinte:

«Durante longo tempo, a familiaridade com o mar foi apenas privilégio de grupos restritos. Não se pode falar de uma atracção geral que o mar havia exercido sobre as populações humanas; sòmente algumas costas se mostram atractivas.

De todas as atracções a mais poderosa para a humanidade primitiva foi provavelmente a exercida pela pesca. Os recursos alimentares do mar

foram a **isca** que levou, esse terreno que é o homem, a lançar-se ao elemento diferente daquele onde se havia estabelecido e do qual se tornara o inquilino e, por assim dizer, o comensal».

Depois da leitura da transcrição supra, fio bem que Aveiro e os seus pescadores andaram juntos desde a meninice de ambos.

Não quero, com isto, dizer que já em 985 tivessem acompanhado os 35 barcos vikings do comando de Eric, o Vermelho, que a tradição diz terem, nesse ano, desembarcado na Gronelândia, e que, em determinado momento, deles se tivessem separado em demanda da Terra Nova para já pescar bacalhau.

Não... A navegação estava ainda muito atrasada; e, com os escassos meios de que dispunham, os pouquíssimos conhecimentos náuticos que possuíam e, sobretudo, as terríficas lendas que povoavam a sua imaginação, eles, ao irem para o mar, nevegavam sempre à vista de terra.

Apesar disso, o seu arrojo era a admiração de todos e a fama de pescadores valentes, vinha-lhes já dos tempos de D. Fernando e D. João I.

Assim, porque não admitir que os pescadores aveirenses, logo que lhes foi possível, fossem os primeiros a velejar para a Terra Nova, depois de descoberta, à busca de bacalhau, como aliás afirma o P.^a Carvalho da Costa a páginas 117, Tomo II da sua **Corografia Portuguesa?**

Diz Pinheiro Chagas na sua **História de Portugal**, volume III, página 117: «A ser verdade o que o P.^a Cordeiro declara na sua **História Insular**, já em 1463, um dos membros da família Cortereal, João Vaz Cortereal, encontrara uma ilha que não era outra senão a conhecida actualmente pelo nome de **Terra Nova** e a que ele chamou **Terra dos Bacalhaus**».

Baseado, contudo, no silêncio de Damião de Góis ao falar dos Cortereais, estranha aquele autor que este não aludisse a tão significativa descoberta.

Daqui o pôr em dúvida a veracidade da afirmação do P.^a Cordeiro.

Seja, porém, como for; ou descoberta em 1463, por João Vaz Cortereal ou, posteriormente, por seu filho, o infelizmente Gaspar Cortereal, Marques Gomes em **O Distrito de Aveiro** dá como certo que, em 1504, alguns bretões e normandos que aportaram naquela Ilha, já lá encontraram colónias de pescadores de Aveiro e Viana do Minho.

III

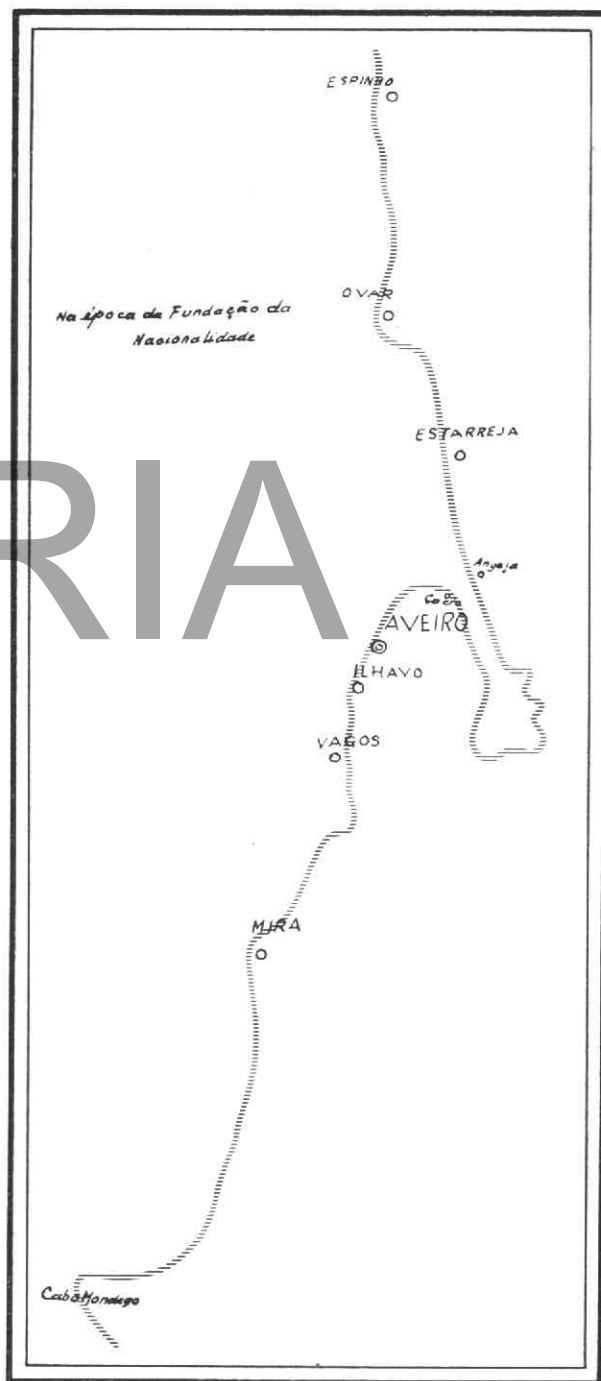
O LITORAL LUSITANO ENTRE DOURO E MONDEGO NO SÉCULO X

No século X, desde Espinho ao Cabo Mondego, o Atlântico banhava Esmoriz, Ovar, Estarreja, Aveiro,

Ilhavo, Vagos e Mira formando o litoral uma baía de pequena reentrância.

Entre Cacía e Angeja desembocava um vasto estuário no qual desaguavam os rios Vouga, Águeda e Cértima e onde as marés do Oceano entravam livremente, alimentando de água salgada as inúmeras marinhas que nos recôncavos das suas margens existiam numerosas, nomeadamente em Alquerubim e Eixo às quais documentos de época fazem referência frequente.

Esse estuário, cujo leito era, certamente, de cota bastante inferior à que hoje tem o rio Vouga, era limi-



O litoral entre Espinho e o Cabo Mondego na época da fundação da Nacionalidade.

tado do lado Norte pelas encostas onde se situam Angeja, S. João de Loure, Pinheiro e Alquerubim; e, cortando o Vouga na altura de Fontinha, contornava, pelo Poente, o esporão de Travassô, seguindo pelo sopé da sua vertente Sul, até à altura de Cabanões e Ois da Ribeira onde recebia as águas do Águeda.

Depois seguia pelo sopé da encosta Poente do esporão Ois da Ribeira-Piedade até à foz do Cértima, na actual Pateira de Fermentelos; e contornando a povoação pelo Norte e Noroeste completava-se o fundo do estuário.

Pelo Sudoeste era ele limitado pelas encostas Leste do alto de Mamodeiro, pelas de Requeixo, Eirol e Eixo e, continuando na direcção Noroeste, atingia Cacia.

Esta, de uma maneira geral, a linha do antigo litoral, linha que Nery Delgado e Paul Choffat, no seu mapa geológico de Portugal apresentam como linha divisória entre os terrenos antigos e as terras de aluvião formadas posteriormente.

Nessa época já bastante distante, o mar era mistério insondável que atemorizava os mais audaciosos; por isso, os poucos e pequenos barcos que havia para troca e venda de produtos seguiam a sua viagem, de porto em porto, sem nunca perderem a terra de vista.

Talvez, por isso, nessa época, a pesca atraia pouco a gente desta região ribeirinha que dava preferência à fabricação do sal e à agricultura.

Ovar, Aveiro e, segundo reza a tradição, Ilhavo, foram centro salineiros de primeira ordem e, como eram portos de mar, por eles saíam os seus produtos que eram postos à venda noutros pontos do país.

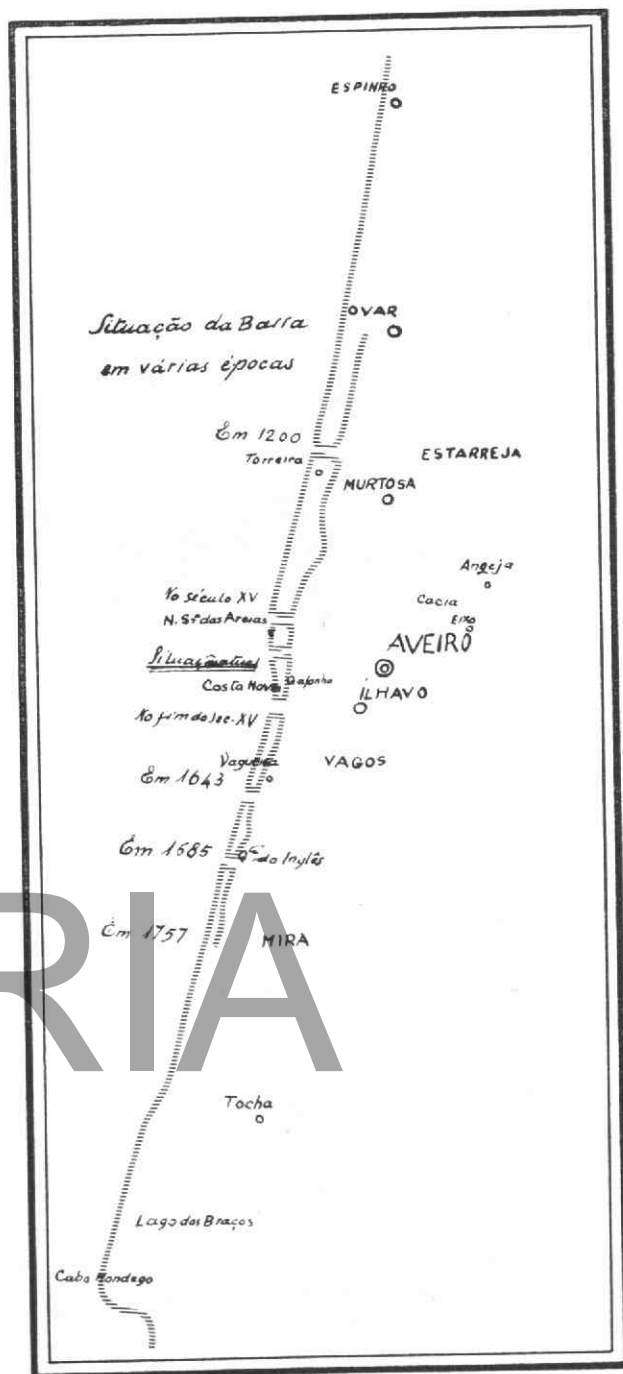
«É do ano de 959 — diz o Dr. Rocha Madail, na Nota Preliminar da sua colectânea de **Documentos Históricos**, comemorativa do Milenário de Aveiro — «a doação com que iniciamos a colectânea; esse, precisamente, o mais antigo documento em que o nome de Aveiro, latinado em **Alavario**, se encontra exarado, autenticando irrefragavelmente a existência do lugar à data».

Ora, nem nesse documento, nem ainda nos que se lhe seguiram há qualquer referência que se prenda com a existência da laguna, nessa época, sendo mesmo de crer que a linha do litoral que acima se indicou, ainda se mantivesse ao tempo da fundação da nacionalidade.

IV

O NOVO LITORAL

Vários documentos existem, contudo, que levam a situar, por volta do século X o início da sedimentação operada sob a acção das agentes naturais, que havia de transformar a baía existente na laguna de Aveiro e nos vastos areais de Mira. As narrações que regis-



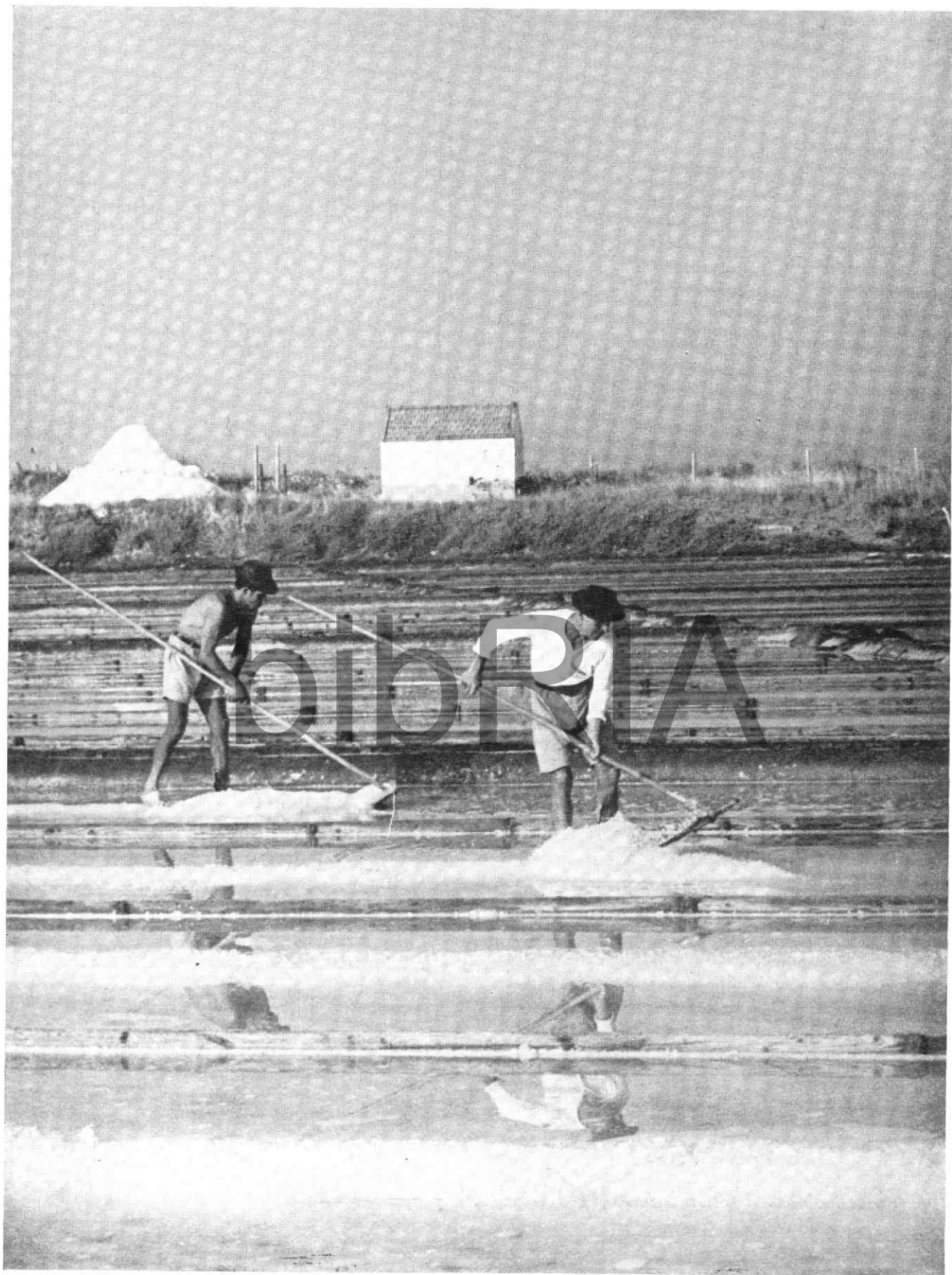
Situação da Barra em várias épocas.

tam o fenómeno permitem segui-lo, no seu evoluir constante ao longo dos nove séculos que ele durou.

Partindo de Esmoriz para Sul um novo litoral começou, então, a formar-se e o cordão de areias que o definia começou a diferenciar-se, embora lentamente, do litoral antigo.

Assim, por volta de 1200, já a barra vinha fixar-se por altura do ponto onde hoje é Torreira e aí se manteve durante quase todo o século XIII.

Mas, a acção dos agentes externos não pára: o mar, por um lado, e os rios Antuã, Vouga, Águeda, Cértima



É COM ARTE E BELEZA, TRAGÉDIA E GLÓRIA, QUE O MARNOTO ESCULPE OS CRISTAIS DE SAL.

e Boco que desaguavam na baía, pelo outro, não cessam de lançar o produto do seu desgaste na incipiente laguna e no estuário, cujo fundo se vai alteando para cota cada vez mais elevada.

É a sedimentação lenta mas constante que no século XIV há-de fazer aflorar à superfície das águas as extensas lezírias onde hoje se levantam Pardilhó, Bunheiro, Pardelhas e Murtosa, além de várias ilhas que então se formaram.

E para melhor elucidação da maneira como o fenómeno evolui, transcrevo o que diz António do Nascimento Leitão, a páginas 38 de «Aveiro e a sua laguna»:

«Na laguna de Aveiro actuam de fora para dentro os factores que mais concorrem para o seu assoreamento: os ventos fortes e frequentes e as marés. Os ventos, como se sabe, além de soprarem as dunas, levantam as vagas — os agentes de pressão máxima nas ablações afectas aos grandes temporais. As marés além de lhe trazerem areias submarinas, têm ainda a propriedade, de na enchente, apressarem as precipitações fluviais, no seu contacto com a água doce, não as arrastando consigo na vazante, visto que os materiais mais leves se afastam para os lados da corrente, aonde a velocidade é menor ou mesmo nula nalguns recôncavos».

Prestado este esclarecimento, continuemos a narrar o fenómeno; mas, frise-se desde já que, em Março de 1234, data da doação de Esgueira «com seus termos novos e velhos», feita pela Infanta D. Teresa, filha de D. Sancho I, ao Mosteiro de Lervão (Doc. XXXIX da Colectânea de Rocha Madail), não se alude ainda a lezírias ou ilhas que já houvesse nesse tempo.

Foi até com base neste documento e noutros igualmente coevos que em 1537 o tribunal competente, no pleito entre D. Jorge de Lencastre, duque de Coimbra e o Mosteiro de Lervão, lavrou sentença judicial a favor do primeiro, dando-lhe a posse da Ilha do Monte Farinha que aquele Mosteiro reivindicava para si.

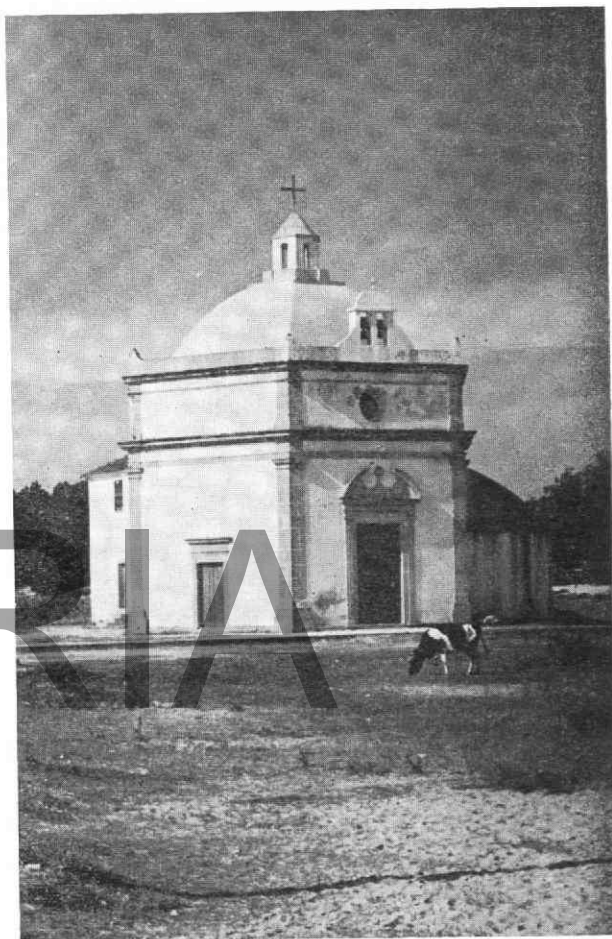
Esta ilha só veio a formar-se em data posterior, talvez no século XIV.

É também no século XIV que se forma a ilha da Testada que logo no princípio do século seguinte, por carta de D. João I, de 17 de Maio de 1407, foi doada ao meirinho-mor da comarca entre Douro e Minho, prior Dom Frei Álvaro Gonçalves Camelo (Rocha Madail — obra cit. Doc. LXXX).

Mas, enquanto tudo isto se passa, o cordão dunar continua o seu avanço para Sul atingindo no século XV a região, perto da qual hoje se situa a ermida de Nossa Senhora das Areias, onde a barra se veio fixar durante algum tempo.

Entretanto, no ponto onde presentemente existem as Gafanhas, começam a acumular-se detritos fluviais e marítimos que dunas de areia, cuja formação aumentava rapidamente, limitavam pelo Poente.

No final do século XV o cordão dunar que formava o novo litoral, situava-se já por alturas de Costa Nova do Prado, fazendo-se a entrada na laguna pelo canal, agora existente, entre a duna do litoral e as grandes dunas da Gafanha.



Capela de Nossa Senhora das Areias.

V

AVEIRO CENTRO MERCANTIL E MARÍTIMO

Com a marcha para Sul do cordão litoral, o crescente assoreamento da laguna em formação e a consequente sedimentação operada até à altura onde hoje se ergue a Murtosa, Ovar perdeu o seu porto e as suas marinhas, declinando totalmente a sua antiga importância como centro salineiro e mercantil.

A maré alta da fortuna transferiu-se, então, para Aveiro que, por assim dizer, com a rapidez do relâmpago se transformou num centro mercantil e marítimo

de primeira grandeza «no meio de uma vasta e próspera região agrícola, salineira e piscatória».

A sua população, amálgama de gente, vinda dos quatro cantos do continente português e que aqui se fixava, subiu extarordinariamente, atingindo os 14 000 habitantes no alvorecer do século XVI. Também neste século os seus 100 navios de alto bordo (naus e galeões, quase todos aqui construídos, segundo Pinho Leal) mantinham um intenso comércio com a África, a Índia e o Brasil, recentemente descobertos. Todos os anos armava 50 a 60 caravelas para a pesca do bacalhau nos bancos da Terra Nova.

O símbolo da riqueza e da prosperidade era «o rico de Aveiro» nome por que era conhecido João Nunes Cardoso, casado com D. Isabel da Costa Corte Real que, além de abastado proprietário de várias terras, possuía bastantes embarcações que anualmente iam à pesca do bacalhau.

Além de tudo, o porto de Aveiro era demandado por mais de 100 navios, na sua maioria estrangeiros, que aqui vinham trazer e comerciar os seus produtos.

Foi, sem dúvida, esta **a idade de ouro de Aveiro** e de toda a região de que era centro.

Mas... não há mal que sempre dure, nem bem que não acabe; e esta prosperidade e esta riqueza porque o fenómeno natural, a que vimos aludindo, lha trouxe, o mesmo lha havia de levar, uma vez que ele não suspendia o seu avanço para sul.

Os primeiros sintomas de crise vieram no final deste século.

Efectivamente, no tempestuoso inverno de 1575, o cordão litoral continuou a sua marcha para sul, ultrapassando as dunas da Gafanha e um violento temporal entulhou a barra com as areias, não podendo sair, conforme diz Pinho Leal — nem sequer um iate; os campos tornaram-se alagadiços e estéreis, impossibilitando durante muito tempo os trabalhos agrícolas.

Esta crise, porém, foi passageira e três anos depois, quando o inditoso D. Sebastião quis fazer reviver os tempos épicos dos seus antepassados, Aveiro ainda pode contribuir com um regular número de navios que havia de levar a Marrocos a fina flor da fidalguia de Portugal.

Em 1584 a barra continuava ainda por alturas da Costa Nova, muito embora o cordão litoral continuasse a sua progressão para Sul.

Porém, a sua instabilidade era grande e havia necessidade de frequentemente mudar os sinais que a balizavam.

Mau grado tão inquietante sintoma, as estatísticas oficiais registam, de 1619 a 1624, a entrada no porto de mais de 60 navios estrangeiros, em média, por ano.

Mas, em 1643, a barra desaparece da Costa Nova para surgir na Vagueira; e, 40 anos depois, em 1685, ainda mais para sul, na Quinta do Inglês.

A navegação é cada vez mais difícil; e desde aquele ano até 1700 a média anual de navios entrados no porto baixou para 14.

Tal facto alarmou a população que, temendo maior crise levou a Câmara Municipal a mandar vir dois engenheiros hidráulicos holandeses que tendo estudado, durante mais de um ano o magno problema da barra concluíram que a solução seria fechar a barra, ao tempo na Vagueira, e abrir uma nova em S. Jacinto.

Tal solução, pelas despesas avultadas a que obrigava e pelas dificuldades na sua execução que necessariamente surgiriam, foi julgada inviável e, por isso, posta de parte.

VI

A CATASTROFE

De 1720 a 1736 as estatísticas acusam um tráfego marítimo, apenas de 12 navios por ano.

Entretanto o fenómeno natural continua o seu avanço para sul e nos meados do século XVIII a barra atingiu os areais de Mira, vindo a fechar-se completamente em 1757.

Surge, então, a ideia de tentar melhorar a barra, fixando-a e desobstruindo-a, mesmo no local onde agora se situava, mas todos os esforços resultaram em insucessos.

As grandes enchentes da Ria continuavam a encharcar os campos e a inundar a parte baixa de Aveiro que se conservava imersa durante muitos meses do ano, agravando as condições higiénicas existentes, ao tempo, já tão precárias.

E como os poderes públicos de então não adoptassem quaisquer medidas tendentes a debelar o mal ou, pelo menos, a minorá-lo, o capitão-mor de Ilhavo, João de Sousa Ribeiro, aproveitando uma cheia, no rigoroso inverno de 1757, solicitou e, por aviso régio de 27 de Janeiro desse ano, foi-lhe concedida autorização para, à sua custa, abrir um regueirão na Vagueira, onde em 1648 a barra já estivera, a fim de fazer escoar as águas para o mar (Arquivo de Aveiro, Vol. I, pág. 223-224).

A tentativa foi coroada de êxito e as águas ao passarem, em turbilhão pela abertura feita, não só a alargaram, como a aprofundaram, formando-se uma nova barra que se manteve até 1765 e permitiu que os navios entrassem no porto com relativa facilidade.

Durante este período de 8 anos houve um tráfego de 10 navios em 1761 e de 36 em 1765.

Mas em 1771 a nova barra desapareceu da Vagueira para vaguitar pelos areais de Mira.

Em 1777, o engenheiro inglês Elsdon faz tentativa de abrir uma nova barra no local aproximado, onde hoje está; porém, foi mais uma tentativa que se frustrou.

Em 1780, o hidráulico italiano Isappé foi encarregado de fazer nova tentativa de fixar a barra, uma vez mais na Vagueira; mas ao fim de três anos de porfiados esforços esperava-o o insucesso.

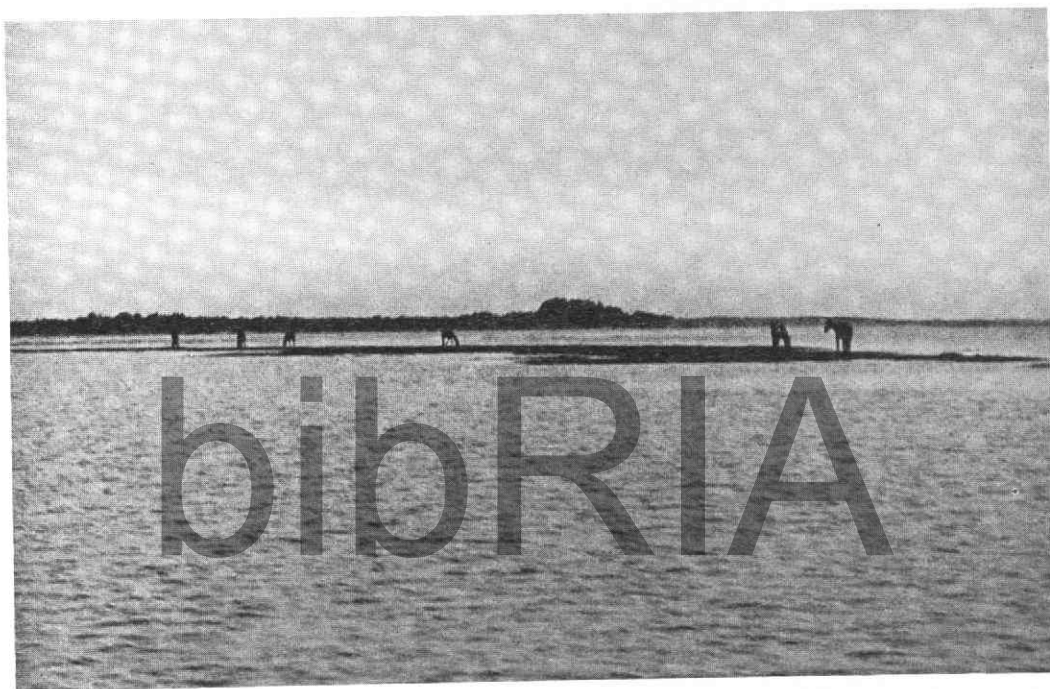
E 24 de Abril de 1784, a Câmara Municipal, queixava-se de que o «comércio estava totalmente desvanecido por falta de capacidade da barra» (Arquivo de Aveiro, Vol. I, pág. 228).

Em 1787, a barra que, nessa época, estava nos

navio que o demandasse, a Câmara Municipal, em 5 de Maio de 1791, decidiu representar a Sua Majestade sobre a grande precisão de um canal ou «desaguadouro» por onde saíssem para o mar as imensas águas que se juntavam na Ria e aqui se demoravam (Arquivo de Aveiro, Vol. I, pág. 229) e permitisse a entrada na laguna a barcos de pequeno calado.

O canal ou «desaguadouro» seria localizado onde hoje se situa a Ermida de Nossa Senhora das Areias; mas o mar nem sequer permitiu que a tentativa chegasse ao fim, pois que, as areias removidas durante um dia de trabalho penoso, eram na noite seguinte substituídas por nova quantidade por ele lançada.

Em 1794 a barra continuava fechada e as enchentes



Ilha do Monte Farinha.

areais de Mira uma vez mais se fechou completamente, facto que, como sempre, trouxe consigo a enchente da laguna e, como consequência desta, a submersão das ilhas e campos marginais e a inundação da parte baixa de Aveiro.

A Câmara Municipal, fazendo-se eco de uma população faminta e já esgotada de tanto sofrer pede à Rainha D. Maria I, em 1 de Março de 1788, providências para minorar tanta vicissitude (Arquivo de Aveiro, Vol. I, pág. 229).

Esta, determinou, desde logo, ao marechal de campo Luís António de Valleré que elaborasse um projecto para prosseguimento das obras; mas, afinal, tudo em vão: dali nada saiu!

Já sem esperança de vir a conseguir para a sua terra uma barra que desse acesso ao porto a qualquer

da laguna e suas consequentes inundações continuavam a causar prejuízos enormes à agricultura e, o que é pior, a aumentar a insalubridade do clima.

Face a tão grave situação, a Câmara Municipal, em 16 de Abril desse ano, encarregou o Dr. Manuel Joaquim Negrão de conseguir do Príncipe Regente, mais tarde D. João VI, as providências necessárias para prosseguimento das obras de abertura de uma barra nova (Arquivo de Aveiro, Vol. I, pp. 229).

a) — Sonho que se desfaz

Pelo que anteriormente foi dito, vê-se bem que, desde o começo ao fim, o século XVIII deve ter sido um pesadelo para Aveiro que viu a sua barra caminhar cada vez mais para Sul, deixando atrás de si um cor-

tejo de trágicas consequências que culminou na fome e na dor; e levando consigo um sem número de esperanças que durante algum tempo muita gente teve de ver a barra abrir novamente e naturalmente por si, no mesmo local onde já estivera e tão próspera e rica fizera a região na Costa Nova.

Mas não... O destino parecia comprazer-se em martirizar esta pobre gente que o sofrimento de um século havia quase esgotado.

E como se não bastasse ter de assistir à ruína total da agricultura da extensa região ribeirinha, à queda da indústria piscatória, já a do alto bordo, já a longínqua nos bancos da Terra Nova e à derrocada do comércio com as nossas possessões de África, Índia e Brasil, Aveiro, durante todo este século, ia suportar novo golpe, sem dúvida, mais duro e mais cruel que nenhum dos já sofridos: a morte dos seus filhos provocada pelas péssimas condições higiénicas existentes em virtude da estagnação das águas da laguna.

A imagem deste Aveiro, triste, desolado e ferido pelo luto, trás ao meu espírito a lembrança da Niobe infeliz que, antes de ficar totalmente petrificada, passava a sua dor imensa, por entre os cadáveres, ainda insepultos, de todos os seus filhos que a ira desumana de Latona havia roubado ao seu carinho de mãe.

Na verdade, a morte entrou em todos os lares, ceifando vidas sem conto, principalmente de crianças de idade inferior a 10 anos.

Bem o provam os números que a seguir se apresentam, extraídos do registo paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação durante todo o século XVIII, período de maior agudeza na mortalidade infantil e de que houve um primeiro rebote nas duas últimas décadas do século XVII.

Dos 690 lares que, durante aquele século, habitaram na freguesia considerada, foram atingidos pela morte

de um ou mais filhos	544
e só o não foram	146

ou sejam 78,8% dos primeiros e 21,2% dos segundos.

O número de crianças falecidas em cada lar é o que consta do quadro seguinte:

LARES	Atingidos pela morte de									
	1 filh.	2 fil.ºs	3 fil.ºs	4 fil.ºs	5 fil.ºs	6 fil.ºs	7 fil.ºs	8 fil.ºs	9 fil.ºs	10 fil.ºs
Quantos	253	127	5	2	1	1	74	36	27	17

O número de lares indicados corresponde, **sòmente**, ao dos que foram constituídos durante o século XVIII.

O número total de crianças falecidas desde 1700 a 1799 é de 1 230, sendo

do sexo masculino	655
do sexo feminino	575.

A diferença de cinquenta neste número e o de 1 180 que o quadro anterior apresenta é proveniente da supressão de algumas crianças de lares constituídos antes de 1700, ou de crianças filhas de pais não casados.

Não é de estranhar também que o número de crianças falecidas do sexo masculino seja bastante mais elevado que as do sexo feminino, porquanto, nesta freguesia, em 5 683 nascimentos registei 3 028 crianças do sexo masculino, número este superior ao das do sexo feminino em 373.

b) — A população

Difícil me foi, na verdade, encontrar o seu quantitativo nos anos que seria para desejar conhecê-lo.

No entanto, depois de algumas buscas infrutíferas, achei casualmente, num relatório oficial que consultava, os seguintes números que, embora não satisfaçam completamente, algum tanto vêm facilitar este trabalho.

No começo do século XVI, Aveiro tinha 14 000 habitantes; em 1685, 10 000; em 1736 apenas 5 300; em 1767 cerca de 4 400 e em 1797, estava reduzida a 3 500!

Por outro lado, o Rev. P.º João Gaspar em «**A Diocese de Aveiro**» informa que no ano de 1572 por mandado do Bispo de Coimbra, D. frei João Soares, foi elaborado um rol das **pessoas de comunhão** que havia na freguesia de S. Miguel, a única, ao tempo, existente, na vila, o qual acusava a existência de 11 365 pessoas.

Juntando a este número o das crianças que **não eram de comunhão** e que avalio em 700, obter-se-á, como população provável de Aveiro, no ano de 1572, 12 065 ou sejam, em número redondos, 12 100 habitantes.

Com os quantitativos que acima se apresentam formar-se-á o quadro seguinte:

QUADRO N.º 1

Anos	Quantos habitantes	Abates sofridos		
		Em quantos anos	Quantos	Média anual
1500	14 000	—	—	—
1572	12 100	72	1 900	26,4
1685	10 000	113	2 100	18,6
1736	5 300	51	4 700	92,2
1767	4 400	31	900	29,2
1797	3 500	30	900	30,0

É deveras confrangedora a queda vertiginosa que a população sofreu no período que vai de 1685 a 1797 que o quadro põe em evidência.

Tal decréscimo teve uma causa, como é óbvio, e essa foi a formação da laguna que trouxe consigo a instabilidade da barra, e sobretudo a insalubridade do clima.

Na verdade, o errar da barra desde Esmoriz a Mira, trouxe consequências imediatas, a partir do final do século XVII, uma parte da população, principalmente a que aqui antes se havia estabelecido, abandonar Aveiro para se instalar em terras próximas da barra e a insalubridade do clima que não só fez sair muitas famílias, naturais da vila, para outras terras onde as condições climáticas fossem melhores, mas ainda vitimou um sem número de crianças àquelas que, não podendo ou não querendo sair, aqui ficaram.

A mortalidade nas crianças era apavorante, como se pode ver no quadro que a seguir se apresenta extraído do registo paroquial da já mencionada freguesia de Nossa Senhora da Apresentação.

QUADRO N.º 2

DÉCADAS	Número total dos óbitos	Óbitos de crianças	
		Quantos	Porcentagem em relação à natalidade
1680/689	442	198	44,8
1690/699	486	247	50,8
1700/709	300	127	42,3
1710/719	180	60	33,3
1720/729	280	124	44,3
1730/739	233	114	48,9
1740/749	327	130	39,8
1750/759	279	125	44,8
1760/769	220	121	55,0
1770/779	273	129	46,5
1780/789	300	135	45,0
1790/799	308	167	54,2
Somas	3 628	1 675	46,2

A média das quatro décadas, anteriores à primeira que no quadro se menciona, dá como percentagem

de óbitos de crianças em relação à totalidade deles, apenas 7,1%.

Comparemos agora a totalidade dos óbitos com a natalidade, no mesmo período de tempo, cujos elementos vão reunidos no quadro seguinte:

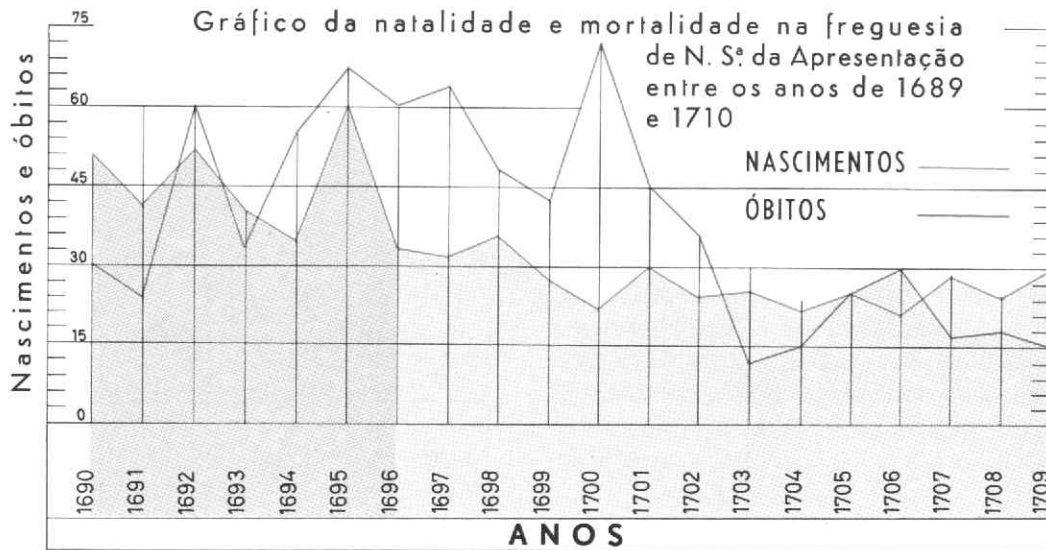
QUADRO N.º 3

DÉCADAS	Nascimentos	Óbitos	Nascimentos	
			Para mais	Para menos
1680/689	428	442	—	14
1690/699	412	486	—	74
1700/709	260	300	—	40
1710/719	273	180	93	—
1720/729	279	280	—	1
1730/739	321	233	88	—
1740/749	291	327	—	36
1750/759	265	279	—	14
1760/769	285	220	65	—
1770/779	303	273	30	—
1780/789	311	300	11	—
1790/799	349	308	41	—
Somas	3 777	3 628	328	179

Debrucemo-nos uns momentos sobre os dados acima apresentados.

Na coluna dos nascimentos nota-se uma queda acentuada da década de 1690/99 para a de 1700/709, queda que mantém um quantitativo, mais ou menos constante, até ao final do século. Os quantitativos das duas primeiras são aproximadamente os mesmos das décadas anteriores a 1680.

Numa palavra, a queda brusca da população, acusada no quadro número 3 deve ter-se dado no fim do século XVII, princípio do século XVIII. Esta suposição é sobejamente confirmada, pelo gráfico, detalhado por anos, que a seguir se apresenta:



O seu exame permite-nos ver que até 1695 o número de nascimentos oscila entre 35 e 60 com mais valores próximos de 60 que de 35; pelo contrário, a partir daquele ano, o valor mais elevado é de 35 e o mínimo 20, tendo os valores intermédios maior tendência para se aproximarem do limite mínimo que do máximo.

Quer dizer, a partir de 1695, uma boa parte da população, deve, na verdade, ter abandonado Aveiro, ou porque pressentisse o próximo estalar de maior tragédia, ou porque, principalmente os pescadores, tivessem conveniência em estar o mais próximo possível da barra que, cada vez mais, caminhava para sul.

Vejamos, agora, a coluna dos óbitos do Quadro n.º 3.

Com ela passa-se uma coisa idêntica à que foi dita em relação à natalidade. As duas primeiras décadas, de 1680 a 1700, acusam valores extremamente elevados, em relação aos das décadas do século XVIII cuja média anual é de 27 óbitos, muito embora houvesse neste século anos excepcionalmente maus, como o de 1700 com 75, e o de 1749 com 78, para não falar noutros.

Quer dizer, o êxodo da população que julgamos ter-se dado no final do século XVII e princípio do século XVIII, dedução baseada na natalidade, é mais uma vez confirmada pelos óbitos ocorridos na mesma época, facto que o gráfico n.º 1 põe bem em evidência.

Ora, parece à primeira vista, que a queda brusca, quer de nascimentos quer de óbitos, seguida de valores, mais ou menos constantes até ao final do século XVIII, seriam indicio de uma melhoria na situação grave porque passava a população de Aveiro ou, pelo menos, que a crise se não tinha agravado.

Mas não... A população ia diminuindo a olhos vistos e a constância dos números outra coisa não significa que não seja **agravamento da crise**.

Senão vejamos: na década de 1730/739 houve, na freguesia considerada, 233 óbitos, isto é, 4,4% da totalidade da população de Aveiro, em 1736; em 1767, ano em que a população era de 4 400, a percentagem dos óbitos na década de 1760/769 foi de 5%; e, finalmente, na década de 1790/99, com a população reduzida, em 1797, apenas a 3 500 habitantes, a percentagem dos óbitos ocorridos durante essa década subiu para 8,8%.

Vê-se, pois, sob o ponto de vista sanitário, quão grave era a situação que a população de Aveiro tinha de enfrentar a segunda metade e, sobretudo, no final desse fatídico século XVIII.

c) — Incidências sobre a vida económica

Os males descritos anteriormente, cuja causa se deve atribuir exclusivamente à instabilidade da barra, não se circunscreveram apenas à desastrosa incidência sobre a população, mas foram mais longe, eles também afectaram grandemente a vida económica de toda a região ribeirinha, especialmente a de Aveiro.

Com as dificuldades, sempre crescentes, de navegação, originadas na instabilidade da barra e seu constante assoreamento que ocasionava, frequentemente, a inacessibilidade total aos navios, o tráfego marítimo foi diminuindo havendo, durante todo o século XVIII, uma média anual de 2,4 navios entrados no porto!

Assim, como podia manter-se um comércio que, nos séculos XV e XVI, era intenso e progressivo? Necessá-

riamente ele havia de tornar-se precário e decadente.

Mas, se a decadência e a ruína do comércio gerava pobreza, a impossibilidade da pesca, quer a de alto bordo, quer a longínqua, na Terra Nova, originava pobreza e fome e ambas juntas a doença e a morte.

Aveiro, sob este aspecto, nos fins do século XVIII, era uma cidade de pobres, de famintos e de doentes, que arrastavam a sua dor pelas ruas quase desertas.

E, para a desgraça ser total, as espécies ricas que no mar se criam, desapareceram da laguna, deixando de interessar economicamente a pesca na Ria.

Até o moliço, de largo emprego na adubação dos terrenos agricultáveis, não só escasseou como, por falta de salinidade das águas, perdeu muito das suas qualidades como adubo.

As marinhas de sal, na sua maior parte submersas durante quase todo o ano, tinham uma produção diminuta ou nula, declinando assustadoramente a exploração salineira que era, sem dúvida, uma importantíssima fonte de riqueza de Aveiro, se não a maior.

Também a construção naval não escapou à crise geral. Ela que, nos séculos XV e XVI, se apresentava bastante florescente e esperançosa, viu a sua actividade reduzida à insignificância.

VII

DA MORTE A RESSURREIÇÃO

No princípio do século XIX, a crise tinha chegado ao seu auge e a miséria era geral.

Os clamores desta pobre gente, tão provada pelo infortúnio que durava havia já dois longos séculos, foram finalmente ouvidos pelos poderes públicos.

Na treva de tão lenta agonia para muitos começou, então, a bruxulear uma ténue luz de esperança, ao saberem que o Príncipe Regente D. João, por aviso de 2 de Janeiro de 1802, havia encarregado os engenheiros, coronel Reinaldo Oudinot e capitão Luís Gomes de Carvalho, ao tempo dirigindo as obras da barra do Douro, de elaborar um projecto para **abertura e estabilização** da barra de Aveiro. Porém, não obstante ser esta a tentativa mais séria que até então ia ser levada a efeito, em virtude dos autores do projecto terem à sua disposição os necessários meios para a sua execução, uns tantos houve que descreiam da sua eficiência. É que, depois de tanta ilusão desfeita e de tantos insucessos sofridos, o pessimismo, qual escalracho que se não desarraigava do seu ser, levou-os a duvidar e a julgar mesmo inútil mais esta tentativa, caso ela viesse um dia a realizar-se.

Em 6 de Março desse ano o projecto foi enviado ao Governo para aprovação.

Tinha sido dado, finalmente, o primeiro passo para pôr termo ao livre divagar da barra sob a acção dos

agentes naturais e, com ele, a esperança de um chamamento à vida ressuscitada que permitisse olhar com mais confiança o futuro.

Em 28 de Janeiro de 1805 o projecto é aprovado e, em 15 de Março desse ano, dá-se início à obra que havia de permitir o escoamento das águas putrefactas da Ria.

Em 9 de Março de 1806, faz-se uma primeira tentativa de abertura da nova barra, infelizmente sem êxito.

Em 28 de Fevereiro de 1807 faz-se nova tentativa; mas, logo na madrugada do dia seguinte, a barra fechou-se mais uma vez.

Até que em 3 de Abril de 1808, ela foi aberta e agora com todo o êxito!...

Mas deixemos que fale Miguel Joaquim Pereira da Silva que subscreveu o auto de abertura da barra feito em 15 de Abril:

«As águas que cobriam as ruas da praça desta cidade e os bairros do Alboi e da Praia, baixaram três palmos de altura dentro de 24 horas e outro tanto em o seguinte espaço e em menos de 3 dias já não havia águas pelas ruas e toda a cidade ficou respirando melhor ar por estas providências com que o céu se dignou socorrê-la e a seus habitantes com esta grande Obra da Barra».

E da forma como se operou a abertura da nova barra, ouçamos agora o que diz o distinto marinheiro Silvério da Rocha e Cunha:

«As sete horas da tarde (de 3 de Abril de 1808) — em segredo, acompanhado por Verney, pelo marinheiro Cláudio e poucas pessoas mais, arrancam a pequena barragem de estacas e tachinas que defendia o resto da duna na Cabeça do molhe cortam a areia com pás e enxadas e Luís Gomes, abrindo um pequeno sulco com o bico da bota no frágil obstáculo que separava a ria do mar, dá passagem à onda avassaladora da vazante para a conquista da libertação económica de Aveiro, depois de uma opressão que durava 60 anos».

A treva dissipou-se, finalmente: o tempo escampou e uma aúrorá refulgente e bela nasceu então, espargindo sobre Aveiro uma lufada de esperança embora as feridas abertas, já na sua população, já em toda a sua vida económica, fossem extremamente profundas e desencorajantes.

Na verdade, a partir do dia 3 de Abril de 1808, Aveiro podia, com razão, entoar aleluias pela vida renascida que nessa data inesquecível começava.



É DURO, MUITO RIJO, O TRABALHO DO MARNOTO.

ANTOLOGIA AVEIRENSE

Egas Moniz

NOTAS
BIOGRÁFICAS



EM terras do distrito, ali em Avança, nasceu, na Casa do Marinheiro, em 29 de Novembro de 1874, o eminente Sábio EGAS MONIZ de seu nome completo António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz — glória da região aveirense e de Portugal inteiro.

Frequentou brilhantemente a Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, onde se formou em 1899 e doutorou em 1901, e onde foi Professor até 1911. Neste ano, foi transferido para a Faculdade de Medicina de Lisboa, ficando a reger a cadeira de Neurologia, especialidade a que se dedicou. Faleceu na capital a 13 de Dezembro de 1955.

As investigações e descobertas do Professor Doutor Egas Moniz alcançaram fama universal e haveriam de galardoá-lo com a mais alta distinção — o PRÉMIO NOBEL.

Não foi, porém, sòmente no mundo da Ciência que Egas Moniz se celebizou: a sua actividade inteligente manifestou-se intensamente também no domínio da Literatura e da Arte.

É vastíssima a sua bibliografia médica e extra-médica, sabendo-se ainda da existência de preciosas cartas e outros escritos inéditos. Damos aqui à estampa um excerto de uns apontamentos, datados de 1948, notas em que ele esclareceu tratar-se apenas de um «esboço do Catálogo da Casa Museu do Marinheiro».

Esta Casa-Museu, sonho que o insigne Mestre acalentou, tornou-se realidade no corrente ano: foi inaugurada e patente ao público em Julho último, com o nome de Casa-Museu da Fundação Egas Moniz. Reune numerosos e preciosos objectos artísticos que, como afirma, «durante décadas de anos foi adquirindo», os quais farão, sem dúvida, o regalo dos olhos e do espírito dos visitantes.

PRÉMIO NOBEL



O primeiro Titular do prêmio Nobel, em Portugal, não foi um poeta, nem um apóstolo da paz, nem um cultor das ciências matemáticas ou físico-químicas: foi um médico. Egas Moniz, neurologista insigne, mestre que concebeu os métodos da encefalografia arterial e da leucotomia pré-frontal, criador genial da psicocirurgia, sábio de universal renome que abriu novos caminhos à ciência e prestou altos serviços à humanidade, acaba de ver a sua obra coroada pelo mais célebre dos prêmios internacionais. Está de parabéns a medicina portuguesa. Deve sentir-se orgulhosa a Nação. Não são os sábios que criam as pátrias; mas são eles que as tornam imortais.

Vilho Dantas

«Durante dois ou três anos pensei na efectivação da «Casa-Museu» do Marinheiro, que minha mulher e eu projectámos legar aos meus patrícos dos concelhos de Estarreja e Murtosa, que sempre me deram demonstrações de estima e apreço, particularmente Avanca e Pardilhó.

Entendemos que o grupo de limitados haveres que possuímos em Avanca deviam formar o grupo que poderia suportar o encargo do Museu.

Tudo foi ponderado, desde a sua organização financeira até à distribuição dos objectos artísticos que formam a base da atracção dos visitantes. Encheu-me de prazer este trabalho, que apreciei nas mínimas particularidades. Reunir num único local as coisas que durante décadas de anos fui adquirindo, informar da origem das mais importantes, viver as peripécias que muitas compras determinaram e que ainda permanecem na lembrança, coisas mínimas que só os que se dedicam ao prazer de coleccionar algumas antiguidades, podem saborear.

Um exemplo: um dia, Álvaro de Miranda conseguiu uma bela colecção de serviços de chá que pôs à venda. Sabia que eu era comprador e, como desejava transaccionar com brevidade a mercadoria, mandou-me um telegrama a pedir a minha visita. Como andava, de há muito, em busca destes objectos, segui no dia imediato, no rápido da manhã, para a Granja. Na caruagem em que entrei também fazia viagem o grande poeta Guerra Junqueiro, a quem me prendia, com muita admiração pelo seu talento, uma amizade a que ele correspondia. Ora o autor de «Os Simples» era também um coleccionador afamado e apaixonado de objectos antigos de arte e conhecedor, a fundo, de porcelanas e faianças. Disse-me que ia passar um tempo à sua casa do Norte. Estranhei um pouco o nosso encontro a «caminho da Granja», mas não fiz reparo de maior. Chegados à estação, verifiquei que Guerra Junqueiro também se apeará e tive então a certeza de que fora avisado pelo Miranda da colecção que obtivera. Deu-se nessa altura uma espécie de marcha forçada para o estabelecimento de vendas, que ficava próximo, do lado oposto à estação, tendo por isso de se atravessar a linha.

Sentindo que ia ter um competidor de grande categoria, apressei o passo, não sei mesmo se cheguei a correr; e, como era mais novo, alcancei o estabelecimento antes que Guerra Junqueiro chegasse. Ao ver o meu avanço, não insistiu em apressar a marcha, dando-me uns minutos de vantagem, que aproveitei em ver as porcelanas. Sobre uma mesa grande havia vários serviços da China de chá: um azul e oiro, completo, um dos mais belos que conheci, um da Companhia das Índias, com firma, também completo, e mais dois incompletos, mas com peças interessantes, azul e branco e

vermelho e branco e bastantes chávenas. Perguntei o preço total. Não discuti. — «Está tudo comprado; mas daqui não sai nenhuma peça, seja para quem for». Concordeu comigo. Continuei: — «Vem aí o Guerra Junqueiro, que V. também avisou» — disse-lhe intencionalmente. Não negou. «Repare bem: o que está sobre a mesa já lhe não pertence».

Na impossibilidade de contar as peças, que passavam de 150, fui notando o que era mais importante, ficando assente que, no dia imediato, ficariam no «Marinheiro». Nisto, entrou o nosso querido Poeta. Logo se encaminhou para a mesa onde estavam expostas as preciosas porcelanas. Disse-lhe Álvaro Miranda que eu comprara o lote. Não desanimou de acarinhar uma malga do serviço azul e oiro, que desejava por todo o preço adquirir. Miranda bem lhe dizia que já lhe não pertencia; mas insistia com uma perfinácia digna de um coleccionador de grande classe. Sob o pretexto de ver outras antiguidades expostas, ia vigiando os movimentos do Poeta amigo, naquele momento competidor de temer. Miranda ainda ousou perguntar-me se podia ceder a linda tigelinha... — «Impossível. Então V., amador de coisas de arte, entende que eu posso consentir em ficar incompleto um serviço daquela categoria? É esse o seu grande valor. Comprei tudo. Nada lhe pertence do que aí está». E, dirigindo-me a Guerra Junqueiro: — «Adeus, caro Amigo. Boa viagem. Eu sigo agora no tramway para a minha aldeia, onde receberei as suas ordens. Até breve». No dia imediato tinha em Avanca toda a encomenda e muito nos regozijámos com a vitória apontada.

Outro exemplo: José Relvas um dos mais notáveis coleccionadores portugueses, conhecedor como poucos de quadros e tecidos, cuja opinião todos respeitavam, deixou ao país um dos melhores Museus que possuímos. Já a casa é digna de ser visitada pela sua arquitectura invulgar, com ressaibo de linhas andaluzas. O recheio é magnífico. Quadros primitivos formam uma das salas. Do melhor que possuímos.

Dos pintores modernos um sem número de preciosidades, de Constantino, Silva Porto, Condeixa, Malhoa... para só citar os que mais me impressionaram. De quadros estrangeiros, uma abundante documentação.

Uma excelente cópia dos Borrachos de Velasquez e um quadro original que lhe é atribuído e ao qual, à primeira vista, dei essa paternidade. Soberbo. Em louças, Saxe, China, Índia, Vista Alegre, tudo ricamente representado. Tem um grupo de Saxe como nunca vi igual e outro também muito grande e muito belo. Em mobiliário, uma sumptuosidade que mereceria uma larga descrição, se a memória me ajudasse e fosse aqui lugar azado para o fazer. Tapeçarias como não há mais belas. Embora seja pouco conhecedor desse género, citarei entre as portuguesas um tapete de Arraiolos, de

seda, antigo, exemplar único; e riquíssimos paramentos religiosos que variam o precioso recneio de uma sumptuosa Catearal. Não há catalogo aere maravilhoso Museu, no conjunto o mais rico de Portugal. Quando estiver patente ao público, será motivo de peregrinação para os romeiros da Arte.

José Relvas andou muito tempo em torno de dois quadros franceses da época romântica, tipo Corrt, (ilegível) com assinatura indecitrável, pois os nomes estão substituídos por uns sinais que não pude interpretar. Eu também apreciava os quadros em que se respirava melancolia e eram de minuciosa e primorosa execução. O antiquário teimava num preço que José Relvas se não decidia a dar, elevado para a época, insignificante com a actual desvalorização da moeda. O episódio deve ter-se passado há cerca de 40 anos. Eu também achava a quantia excessiva mas um dia, num ímpeto de coragem, resolvi-me a satisfazer a exigência do antiquário e trouxe os quadros para casa. Figuram hoje, como jóias valiosas no salão da Casa do Marinheiro. José Relvas conheceu o nome do rival e disse-me um dia que os quadros eram bons, mas que não valiam o dinheiro que por eles dera. Por isso os não tinha adquirido.

— «Às vezes os fracos tomam assomos de valentões» — retorqui-lhe, sorrindo. Com efeito, comparar as magras possibilidades com as de José Relvas, era audácia que me ficava mal. José Relvas sentiu não se ter decidido pela compra. Daí a explicação.

Também perdi algumas partidas, entre elas uma em Madrid, num brique-à-braque na Calle S. Jerónimo, que ainda agora me aborrece. Havia ali dois ricos grupos de Saxe coloridos, duma rara perfeição. Estavam na casa há muitos meses. Ninguém lhes pegava. Perdi-os por uma ninharia, de um dia para o outro. A vida de colecionador sofre destas contrariedades. Pequenas coisas que só os que andam por estes trilhos sabem sentir e apreciar. Raro é o objecto adquirido que não tenha a sua pequena história que relembramos na apreciação das colecções. Os objectos falam-nos como amigos velhos, e alguns — já noutro campo — parecem discutir connosco a sua autenticidade. Em peças da China, quando se quer penetrar a fundo na determinação da época exacta a que pertencem, mesmo os grandes peritos, de lente em punho e cheios de experiência, caem em erros ou ficam em incertezas impenetráveis. As porcelanas das dinastias de Ming, de Tsing, do período Yung-Ching ou Keen-Lung são problemas para mim transcendentais, pois até as peças foram por sua vez imitadas. Copiaram-nas de potes, jarras e pratos de épocas anteriores. O emprego de certas cores, dos vidrados e esmaltes podem inclinar os conhecedores para um certo período, para uma determinada época; mas, como diz Blackcer (ilegível), as dificuldades de apreciação são inúmeras. Desde que

as peças chinesas tenham a patina que o tempo lhes traz e sejam belas, o resto pouco me importou no momento da sua aquisição. Os pratos dos serviços mais conhecidos têm características próprias, como por exemplo a cercadura típica da louça de Cantão. São contudo especialmente apreciadas pelo conjunto de desenho e pelo brilho especial que o tempo lhes trouxe.

Nas peças policrómicas, e mesmo no azul e branco, têm valor especial os serviços da Índia que apresentam figuras chinesas ou figuras europeias, como se observa em porcelanas da Companhia das Índias. Possuímos alguns desses exemplares, que vão ilustrar o nosso Museu.

De antigas porcelanas portuguesas já se colecionam entre nós as da fábrica da Vista-Alegre, especialmente as da marca oiro, de que há também bastantes exemplares na nossa colecção. A marca azul com letras pequenas foi, segundo creio, a que se lhe seguiu, sendo as letras V. A. maiores na época subsequente. Há peças preciosas dos primeiros tempos. Sirva de exemplo um tinteiro, dessa época; um serviço de chá, marca oiro e outras porcelanas da mesma época, como um cesto vazado da mesma marca que possuo, para citar um exemplo e que ficarão expostos. Nos períodos seguintes também houve alguns belos exemplares, de decorações policrómicas de artistas franceses e portugueses que estiveram ao serviço da fábrica. Esta melhorou muito ultimamente, passando a ser uma excelente escola de oleiros, a mais notável do país, alcançando mesmo com justificada razão renome no estrangeiro.

Os vidros da Vista-Alegre são também muito apreciados. São anteriores às boas porcelanas. A fábrica conseguiu obter cristais magníficos. Todos conhecem os copos com incrustações de retratos de reis, rainhas e algumas ordens honoríficas. Alguns exemplares figurarão no Museu do Marinheiro; mas faltam outros. Alguns perdi por falta de coragem e decisão em os pagar, quando ainda eram acessíveis à minha bolsa, entre eles um com a efígie de D. Miguel, que, em homenagem ao passado, ficaria bem na Casa-Museu que após a nossa morte se organizará. Também tenho algumas peças, hoje muito raras, de vidros de primitivo fabrico, em especial uma compoteira de cuja identificação não tenho dúvidas. Na exposição que há anos se realizou em Lisboa, de peças antigas da Vista-Alegre, apareceu uma preciosíssima colecção de cristais, quase todos da família Pinto Basto, a quem a fábrica pertenceu e suponho ainda pertence, pelo menos na sua maior parte, peças a rivalizar com o que de melhor se obteve no estrangeiro. A colecção que possuo da Vista-Alegre — porcelanas e vidros — foi constituída através de muitos anos, muito antes de pensar na organização de um Museu. Havia uma razão a orientar-me neste sentido; era do meu distrito e foi nessa fábrica que o operário Capote, de que tenho o busto, descobriu os

primeiros jazigos de caulino, indispensável ao fabrico da porcelana. No Catálogo definitivo serão descritos todos os objectos expostos de que fica notícia nos inventários que possuo das Casas de Avanca e Lisboa. Eles servirão de base à ordenação final.

Por agora deixarei apenas umas notas expressas (um pouco ilegível) ao correr da pena, esboço sem a pretensão de servir de directriz à ordenação dos objectos que consegui amontoar. E com ele um ou outro episódio, que, servindo para amenizar a leitura — se alguém se der ao trabalho de compulsar estes apontamentos, ou um outro facto íntimo, até aqui esquecido ou ignorado. Tudo ninharias; mas anseios de quem tem a vida presa à sua aldeia, à família querida, e à Casa, escritório de saudades que levarei comigo para o eterno esquecimento.

O livro «A Nossa Casa», que publiquei mais tarde, mostra todo o afecto que eu e minha mulher lhe dedicamos. Estas notas foram escritas antes de o escrever. Foi aqui a sua origem. São de 1947, antes de me terem celebrado com o Prémio Nobel que veio no fim da vida, mas a tempo de tornar mais justificado o nosso intuito, de não dispersar a nossa colecção antes de juntarmos nesta Casa-Museu para regalo e educação dos meus patrícios. De tal maneira o povo português me tem considerado, que, uma vez por outra, se dignará visitar este modesto solar, que foi dos meus e onde nasci.

A primitiva Casa do Marinheiro era uma modesta construção do século XVII, similar a outras de Avanca de que ainda hoje se conservam vestígios. A Casa do Mato, a mais antiga, que sucedeu a uma outra, foi edificada por volta de 1500, segundo rezam apontamentos de família que possuímos. Está bastante arruinada, mas ainda tem num portão lateral uma bela pedra armoriada, mandada fazer no século XVIII por um sacerdote da família.

A antiga construção tem janelas similares à parte térrea da Casa da Areia, outra construção da época, depois acrescentada com uma parte mais alta, também interessante pela forma dos telhados. A antiga Casa do Outeiro também tinha traça similar, segundo ouvi contar. No mesmo local levantaram do século XVIII o belo solar que hoje existe com a capela estilizada, D. João V, uma das mais interessantes que conheço no seu granito lavrado, da melhor categoria. Outras casas houve em Avanca, da mesma época, de famílias aparentadas, a dos Brandões e a do Telhado, já de transição, assobradada, com varandas de ferro forjado simples, ambas demolidas e de que, dentro em pouco, apenas só ficará fugaz memória dos locais onde existiram.

A actual Casa do Marinheiro foi reconstruída, aproveitando todo o perímetro da velha edificação, depois

aumentada para o Sul, dando a frente para a estrada que, da estação, segue para Mourão e Pardilhó. A entrada do antigo prédio era do Norte, do lado oposto. Ainda me lembro de não haver estrada, melhoramento primordial que deve ter sido levado a efeito por volta de 1879, segundo as minhas reminiscências. Avanca era nessa época uma pacata terra de lavradores, que, querendo dar-se ares de senhores, empobrecia a olhos vistos. Só se salvavam alguns, também possuidores de boas leiras que eles próprios cultivavam com porfiado trabalho.

O primitivo apeadeiro dos Caminhos de Ferro, que se deve a João Pacheco Corte Real com influência por parentesco junto de José Luciano de Castro e seu irmão Francisco Matoso de Castro Corte Real, que dominavam a política do Distrito por ser José Luciano o chefe do partido progressista, um dos grandes agrupamentos políticos dessa época.

O modesto apeadeiro da linha férrea foi substituído por um edifício de belo aspecto, com ilustrações de azulejos de Aveiro, graças à iniciativa e aos esforços duma Comissão de que faziam parte o Prof. Boaventura Pereira de Melo, Cap. Manuel António da Silva Pereira e outros. Foi esse o primeiro grande passo para o progresso da freguesia de Avanca. A sua ligação por estradas com as aldeias vizinhas, especialmente com Pardilhó, de população dinâmica, activa e empreendedora, principalmente em construções navais em cuja carpintaria, agora quase sempre fora das suas Ribeiras, ainda mantém a hegemonia do operariado desta arte. Ao lado dessa, outras actividades industriais e comerciais têm mostrado quanto os pardilhoenses se comprazem em engrandecer o seu burgo. É de muito mais recente data do que Avanca, à qual, há pouco mais de um século, estava ainda eclesiasticamente ligada.

Avanca é uma terra antiga, que dizem fora vila em remotos tempos, pois é coeva da fundação da monarquia lusitana. Teve famílias, todas mais ou menos aparentadas, com brasões de armas e falúcias nobiliárquicas que muito as prejudicaram, afastando os seus membros de actividades produtivas, perdendo-se na inactividade de grandes senhores, quando não havia riqueza intrínseca para tal. Outros Avancanenses subiram, no campo industrial e comercial, e a custo resgata-ram, pelo trabalho, a estagnação da actividade dos que os antecederam. Ainda me lembro, em criança, das aparências fictícias dum fausto que não podia manter-se em agradáveis festas de gente bem educada e de boas maneiras, qualidades que representavam alguma coisa, mas não bastam às exigências e progresso da vida, que por toda a parte se levanta sobre pilares sólidos duma actividade honesta, persistente e regrada. Meus pais e meus tios, agregado familiar muito amigo e muito unido, viram talvez tarde, para eles, o problema; mas muito a tempo para mim. E não

digo para os meus três irmãos, infelizmente levados cedo pela morte e pela desventura.

O mais velho, António Joaquim, faleceu criança; minha mãe, Luciana Augusta de Sousa Abreu Freire, veio tuberculosa do convento de Arouca, onde estava a educar-se, e finou-se em Avanca, aos 16 anos, entre cuidados e carinhos, numa consumpção geral, quando a existência era apenas um vago e prometedor sorriso. Foi-se com ela a alegria do nosso lar. Todos a estimavam. As primas do Outeiro e da Areia disputavam a sua amizade e compraziam-se com o seu agradável convívio. Por fim, já nem o seu piano a chamava, pois faltavam-lhe forças para mover as teclas, o que tanto prazer lhe dava e a todos nós, que, em torno das suas modestas exhibições, enlevados a ouvíamos. O meu irmão Miguel Maria, de nome que evocava as tradições legitimistas de toda a família paterna, pois meu avô António Pinho de Resende fora tenente-coronel de caçadores e um dos bravos que à frente do seu regimento atacaram o Porto onde o constitucionalismo alcançou ruínosa vitória. Um tio meu, de nome Miguel, foi afilhado do Sr. D. Miguel, como soía dizer-se, mesmo na maior intimidade, com mesura das damas da família, ao pronunciar-se-lhe o nome. Meu irmão ainda conservou o nome numa homenagem de saudade ao Rei proscrito.

Minha mãe era caramulana, filha de um grande liberal daquelas terras montanhosas, Rafael Henrique de Almeida e Sousa, o Rafael de Alcofra, que de tempos a tempos visitava a filha, que o adorava. Mas não entrava em nossa casa, falava-lhe do caminho. Andava de mal com o meu pai, e talvez no complexo determinante do corte de relações entrasse o coeficiente político, pois os dicídios das lutas liberais permaneceram por muitas décadas de anos na sociedade portuguesa. Só com ele convivi depois do desaparecimento de meu pai, já então colegial, nas férias, em Pardilhó, em casa de meu Tio Abade. Admirava a sua bela barba branca, o seu fato de burel de montanhês intemerato das guerrilhas antimiguelistas e companheiro de luta do célebre bispo de Viseu, D. António Alves Martins, a quem por iniciativa liberal, levantaram uma estátua em Viseu. Meu avô era vivo e simpático no seu convívio. A sua conversa anedótica deleitava-me. Ainda me estimam no Caramulo por essa ascendência de Alcofra, aldeia perdida na vertente norte da serra, num vale fundo, onde ainda hoje negreja a casa do Carril, na qual viveram os meus maiores e se criou a minha querida Mãe.

A gente de Vouzela nunca se esquece de mim, nas horas de homenagem; a elas se associando com entusiasmo pois para os Vouzelenses continuo a ser caramulano, portanto conterrâneo. Minha mãe não foi feliz na vida. Nem lhe pude dar a compensação que espe-

rava proporcionar-lhe, fazendo-a viver uns anos de tranquilidade, amparada pelo meu braço. Faleceu cedo, sem que eu pudesse saldar a minha dívida de reconhecimento. Meu pai viu-se em más circunstâncias pecuniárias e, homem de decisão, empregou-se na Alfândega da Beira, na província de Moçambique, vindo a falecer em Lourenço Marques antes de completar dois anos de voluntário exílio.

Meu irmão Miguel seguia o liceu em Viseu, para onde meus tios me mandaram concluir o curso secundário. Até aí frequentara um colégio de Jesuítas, em S. Fiel, e falava ao tempo no propósito de pertencer à Companhia. Nessa época deslumbrava-me a Matemática, como a mais bela das ciências. Prendiam-me os problemas que, já fora do curso liceal, um jesuíta de grande categoria mental, o Padre Fernandes Sant'Ana que ao tempo ensinava essa disciplina em S. Fiel, me dava para entretenimento, especialmente numa férias que ali passei, e a que, se bem me recordo, nunca deixei de lhes encontrar solução. Devo dizer em abono da verdade que não era este professor que me instigava a entrar na Ordem. Pelo contrário, aconselhava-me a seguir cá fora, o destino escolar que escolhesse e, se mais tarde pensasse em seguir a vida religiosa, que fosse então. Só assim mostraria ter decidida vocação. E, de facto, não a tinha. Passados três meses em liberdade, não mais pensei na Companhia de Jesus. Começaram então a assaltar-me dúvidas sobre problemas religiosos. Em menos de um ano, despia-me de todas as poeiras que me prejudicavam a visão e desde essa época adquiri a independência mental que perdura hoje, na avançada idade em que estou escrevendo, com a mesma convicção e segurança. Meu irmão Miguel seguia bem nos estudos, três anos atrás de mim. Naquele tempo os exames eram singulares e as disciplinas não obedeciam rigidamente à organização dos estudos por anos.

O facto é que fui estudar inglês com ele num prelector militar que conhecia bem a língua. Meu irmão tinha jeito e gosto pelo estudo dos idiomas estrangeiros, habilidade em que nunca fui forte.

Eu estava bastante sobrecarregado com estudos, nesse último ano liceal e abandonei um pouco o Inglês que meu irmão, por fim, me ensinou de sorte a poder fazer exame. Nas provas finais, alcancei um prémio em Matemática e distinções em outras disciplinas. O Inglês foi o último exame. Entrámos os dois a provas em dias seguidos. Resultado: o Miguel ficou aprovado e eu, que não tinha metade do seu saber, fiquei distinto. Isto contrariou-o ao máximo, não por emulação, pois era muito meu amigo e apreciava as minhas qualidades, mas pela injustiça do facto, tanto mais que as provas se distanciaram, sendo as dele muito melhores. Isto concorreu para, passado mais um ano de liceu,

atendendo por um lado às dificuldades financeiras da casa e por sua vez dando satisfação ao seu feitio aventureiro de origem, pedir a meu tio para ir para a África trabalhar, ganhar a vida: pois, esclarecia, era um encargo pesado para meu tio estar a subsidiar, ao mesmo tempo, a educação de dois sobrinhos. No fundo, porém, era a revolta contra a injustiça de que foi vítima e uma tendência inata para ver novos horizontes na vida. Da família só meu tio Padre Caetano de Pina Resende Abreu Sá Freire, ao tempo abade da freguesia de Pardilhó, muito dedicado à família, podia a custo arrostar com as despesas da educação dos sobrinhos que estremecia. Muito económico, a braços com dificuldades para salvar a Casa do Marinheiro, que teve de comprar em praça e que não desejava perder, por ser o modesto solar da família, onde seus pais tinham falecido, e nós tínhamos nascido.

Opôs-se com boas razões aos designios do meu irmão; mas, por fim, consentiu em que partisse, no que também concordou minha pobre mãe, que vivia em nossa companhia em Pardilhó.

Dias de lágrimas, de minha mãe, minhas e também do velho Abade no dia da despedida. Quis acompanhá-lo ao embarque a Lisboa. Assisti à largada do vapor, seguindo-o até o perder no escuro do horizonte e descrevia a cena com uma realidade impressionante, em que a saudade punha lances de drama que todos vivemos em hora amargurada. Na sua exposição simples e comovida havia passos de uma poesia íntima, afectiva e dolorosa. Depois da ceia, meu tio continuou a salmodiar o breviário e minha santa mãe levou-me para o oratório, a fim de rezar à Virgem da Boa-Viagem para proteger o Miguelzinho e a pedir que lhe desse sorte por terras de África onde já tinha falecido meu pai. Procurava aliviar as suas desgraças nas suavidades da crença em que se enlevava. Horas de suprema angústia para a minha querida mãe, tão boa e tão cruelmente experimentada pelas mais duras adversidades.

Meu irmão era audacioso e forte. Um pouco moreno, parecia-se mais com minha mãe. Era um caramulano de músculo forte e tez amorenada. Empregou-se na Beira, logo que chegou, e a vida corria-lhe regularmente. Mas seduziam-no as caçadas aos leões e um dia foi mais longe com os companheiros, em busca das feras. Informou um deles que meu irmão abatera dois leões; mas uma fera prostou-o definitivamente na selva muito longe da Beira, onde ficou sepultado à sombra das palmeiras esguias em que o rumorejar das folhas ainda hoje reza, ao sopro das ventanias, pelo seu eterno repouso.

Falecera em Lobão meu tio Augusto, o carinhoso padrinho de minha irmã Luciana. Não tardou que minha mãe os acompanhasse. Faleceu com pouco mais de

50 anos. E da numerosa família apenas restava eu, como seu representante, ao lado de meu bom tio Abade e do velho tio João António, último sobrevivente de Lobão da Beira. Veio ver-nos a Pardilhó. Aproveitei para os fazer fotografar e em grupo comigo, última trindade dos Resendes.

Estava no quarto ano de medicina, quando me faltou o meu tio Abade e queridíssimo amigo que, acima de todos queria ressuscitado para ver a carreira que pude percorrer devido aos seus estímulos pelo trabalho, pregão constante com que me embalava, aos seus carinhos e ao seu valioso e indispensável auxílio.

Deixou-me a Casa do Marinheiro entre os seus haveres. Ninho abençoado, que recorda todo este passado familiar e onde decorreram a vida inteira ao lado de minha carinhosa Mulher, que tanto se afeiçoou à terra onde nasci. Foi sempre o nosso melhor refúgio no redemoinhar de alegrias e contrariedades da vida. Tudo devo a meu tio e padrinho. Santo velho que trago sempre no meu coração, ao lado dos meus pais, talvez mais alto ainda! E seriam estes que o desejariam ver mais elevado no altar dos meus melhores afectos.

Meu tio João António faleceu três anos depois do Abade.

Em mim termina a estirpe, pois não tenho descendência. Não sinto pesar por isso e só o sentiria, se não tivesse arranjado solução de continuidade para a nossa Casa do Marinheiro, onde guardo as minhas saudades e afeições, Santo Graal onde luzem as altas virtudes — e tantas foram — dos que mais amei na vida.

Estas evocações que o coração ditou e ficam nestas páginas íntimas, vieram à colação por me referir à Casa de Avanca. Era-me indispensável deixar escritas estas impressões⁽¹⁾ de um passado que tenho sempre presente, coisas por certo desconexas por acudirem à pena sem sofrerem retoque ou correcção. Simples confissões íntimas, retratadas em pinceladas duma forte tonalidade afectiva. Panorama de uma época que só tem importância para a minha sensibilidade. Recordo-a com prazer, e não raras vezes se me humedecem os olhos no embevecimento de lembranças que só a mim acalentam nas horas que vão passando. Quando me prendo a estas recordações, entro numa espécie de êxtase emotivo, vivendo o sonho triste, mas reconfortante das pessoas queridas que represento neste momento da existência. É provável que mais tarde me abalance a fazer um volume sobre a família e a Casa do Marinheiro. Espécie de autobiografia da idade infantil e juvenil, se tiver tempo e disposição para ir tão longe. Por agora ficam aqui exaradas umas notas preliminares que ficarão arquivadas na Casa-Museu que espero as conserve, pois não valerá a pena publicá-las.

(1) — O que aqui escrevi em 1947, foi o esboço do meu livro «A Nossa Casa», publicado em fins de 1950.

Quatro séculos de história — Vila da Feira — A Praça Velha

Por Roberto Vaz de Oliveira

Licenciado nas Faculdades de Direito e Letras — Secção de Ciências Histórico-Geográficas — pela Universidade de Coimbra

CAPÍTULO II

1

OUTROS EDIFÍCIOS

A

Paços do Concelho

Muito pouco se tem escrito sobre o edifício dos Paços do Concelho, que forma a ala poente da Praça.

Penso que posso oferecer informações ainda não divulgadas, sobre a sua origem. O edifício, embora muito remodelado posteriormente, deve ter sido construído nos meados do século XVI e já com o fim de prover, pelo menos, aos serviços administrativos e da cadeia. Penso que não é ousada a minha tese, mas fica aberta à apreciação daqueles que se venham a interessar pela história deste edifício que deve ser um dos mais antigos da Vila.

No precioso livro manuscrito de Huette Bacelar, já tão falado, diz-se a pág. 79:

«Achase mais nesta certidão, ⁽¹⁾ a cópia da escritura de venda das cazas da Cadeya velha, feita em 7 de Janeiro de 1556 pelo T.^{am} Ayres Ferr.^a da d.^a Villa, a qual venda fizerão Francisco João = Francisco Miguel = e Gonsalo Alves, Pedreyros, e suas mulheres, da cid.^e do Porto, as quais fizerão Procurações aos maridos, p.^a esta venda: E o comprador foi, João Alves, vendeiro, e sua m.^{er}, da m.^{ma} Villa; e os vendedores as ouverão por contrato que fizerão com os vereadores daquela vila em q.^e se obrigarão os ditos Mestres a fazer a Casa do Conselho, cadeya da Villa, Paso dos Vereadores e Almotaseis, o que tudo fizerão, e por iso tiverão as ditas casas em pagamento: forão pelo preso de 13\$250 = tem auto d'posse». A antiga cadeia estava situada na face poente da actual praça do Dr. Oliveira Salazar, junto ao Rio Caster que lhe corria

pelo poente, por onde hoje ainda corre, separando-a do chão que trazia Lopo Afonso — como se verifica do já citado Foral dado por D. Manuel I à Feira e Terra de Santa Maria, em 10 de Fevereiro de 1514 (Arquivo do Distrito de Aveiro — Vol. 5, pág. 17 e 18).

Nele se diz — na parte respeitante aos «direitos particulares da Feira por ser cabeça da terra de Santa Maria» — «Mandamos fazer particular inquiriçam das ditas terras foreiras decrarando as pessas que as trazem e os foros que de cada humas se paga na maneira seguite. Primeiramente... Os chaãos da feira aa ponte detras as casas da cadeia traz Lopo affonso e outros



Pedra com armas do Rei D. Miguel: na entrada nascente da ponte de Fijô.



Pedra com armas do Rei D. Miguel: na entrada poente da ponte de Fijó.

herdeiros. E de todallas sobreditas cousas pagam de quatro huu de todallas novidades que nellas colhem sem pagarem outro foro».

No local assinalado existe, ainda, a aludida ponte sobre o Rio Caster, que foi alargada quando, em meados deste século, se procedeu a grandes obras de urbanização do local: esta ponte tem nas suas entradas, nascente e poente, pedras de armas do rei D. Miguel; a quando do referido alargamento uma terceira pedra de armas, também do mesmo rei, foi retirada da ponte e depositada, onde hoje está, na praça de armas do Castelo da Feira.

Aqueles chãos de Lopo Afonso correspondem, hoje, às terras lavradias pertencentes aos Condes de Fijó — marginando o dito rio para sul da mesma ponte e ainda nos títulos de reconhecimento de emprazamento à Casa do Infantado são designadas por «Chãos da Feira à ponte» (reconhecimento de aforamento feito em 14 de Maio de 1755 por José Ribeiro e sua mulher Rosa da Trindade referente à Ribeira da Ponte fls. 166 a 169 do Tombo). Parece que as terras de Lopo Afonso incluíam, também, as Ribeiras para norte da ponte abrangendo as, já referidas, que pertenceram à casa da Praça, de Huette Bacelar.

O edifício construído por aqueles três pedreiros, deve ter sido de vulto, não só pelas utilidades que lhes atribuíram, em qualidade e quantidade, mas ainda

porque sendo evidente que outros operários do mesmo mister devia haver, nesta vila, foi necessário ir buscá-los ao Porto e para este fim porque, pelo que se infere do que diz Huette Bacelar, uma vez concluída a obra, venderam a casa da antiga cadeia que lhes fora cedida (por certo, por conta do preço) por não lhes interessar mais tal património nesta vila, em razão, de quererem regressar ao Porto.

Em abono desta tese informamos ainda:

a) — Como já dissemos, António Moreira de Vasconcelos e mulher Maria do Couto de Vasconcelos (5.^{as} avós de D. Vitória de Lacerda) foram proprietários da correntesa de casas que faceava a Praça pelo lado norte (casa hoje de Francisco Plácido de Resende) na qual se incluía no seu topo poente (esquina da Praça com a antiga rua Direita) — a Casa chamada da «Almotaçaria» (já devidamente estudada no Capítulo I-2): a sua qualidade de proprietário permitiu-lhe dá-las de aforamento, o que denota estar então devoluta; como também já dissemos, ele viveu na segunda metade do século XVI, tendo-se procedido a inventário para partilha dos seus bens em 1609.

Pode-se por isso concluir que, em vida de António Moreira de Vasconcelos, a Casa da Almotaçaria já não se destinava ao serviço de Almotacés, embora através dos tempos mantivesse essa designação tradicional, o que, quanto a mim, confirma a tese apresentada de os respectivos serviços terem sido transferidos para o novo edifício construído pelos pedreiros — irmãos Gonçalves — isto é, pelos meados do século XVI.

Também demos conhecimento da transferência daquele domínio directo para os sucessores do António de Vasconcelos — até que em 1656 estes o venderam a Domingos Homem Soares: deste modo, até então, a casa foi destinada a habitação, e não a qualquer função administrativa. Para não nos repetirmos chamamos a atenção ao que, a propósito, dissemos no Capítulo I (Casa do Norte) onde foi desenvolvida a evolução do senhorio desta casa. Por isso mesmo é que, transferidos os serviços para o novo edifício, se procedeu à sua alienação, por desnecessária, possibilitando, assim a aquisição feita pelo Vasconcelos pois, enquanto lá estivessem os serviços de Almotaçaria, tal alienação não era praticável.

E bem se compreende a necessidade de transferência dos serviços da Almotaçaria, pois a casa onde ela estava instalada, era de diminutas proporções: sala sobradada com duas janelas tendo da parte do sul, de nascente a poente, cinco varas e um quarto e pela parte do poente — do norte a sul — seis varas.

A partir de então sempre encontramos o edifício da actual Câmara designado como o da «Cadeia» denominação que ao tempo se atribuía aos edifícios

prisionais, mesmo que se destinassem a outros fins. «Dantes designava-se só pelo nome de Cadeia, ou Cadeias, e já então se applicava a várias funções da vida social e colectiva» como diz o Padre Rodrigues Vieira no seu trabalho «Farrapos de Memória e de História II» (Arquivo do Distrito de Aveiro, Vol. 4.º, pág. 301) referindo-se a edifícios de Paços do Concelho;

b) — Em 1613, de certeza, a cadeia já estava instalada no actual edifício da Câmara porque, como dissemos no Capítulo I (Casa do Poente — A), aquando da compra da casa que lhe ficava imediatamente para norte (que foi de D. Vitória de Lacerda) pelo filho daquele António Moreira de Vasconcelos, de nome Diogo Moreira de Vasconcelos, foi dito, na respectiva escritura, de 27 de Janeiro desse ano, que elas «partem com a Cadeya» — o que foi repetido nas escrituras de 20 de Junho de 1615 — «Casas pegadas á Cadeya», outro tanto sucedendo com a casa que se lhe sucedia imediatamente para o Sul, pois da compra dessas casas, feitas por Manuel Lobato Pinto a Branca de Miranda, por escritura de 12 de Agosto de 1647, consta que eram «pegadas á cadeya da Feira».

Do confronto destas escrituras, uma vez sabida a exacta localização das referidas casas — que se sucediam imediata e respectivamente, para norte e sul dos Paços do Concelho pode-se concluir, sem dúvida, que naquelas datas este edifício ocupava já toda a frente que hoje o forma.

E, assim, encontramos uma sequência desde o meado do século XVI ao meado do século XVII.

A partir de então continuamos a ver continuada referência à Cadeia, como instalada nesse edifício até que de lá foi transferida para o edifício do extinto Convento dos Loios em 1 de Janeiro de 1908 e, associado à designação de Cadeia, vamos encontrando referência à instalação, no mesmo edifício, dos serviços da Câmara Municipal e Tribunal — até que este também foi transferido, para o edifício do mesmo Convento, em Janeiro de 1878.

O actual edifício dos Paços do Concelho, como ficou referido, destinou-se desde o meado do século XVI, à cadeia e aos serviços da administração municipal e, não sei desde quando, aos dos judiciais.

É difícil acompanhar a evolução da estrutura do edifício dos Paços do Concelho e de todas as suas utilidades desde a sua primitiva construção no meado do século XVI — tendo que se admitir que tivesse sofrido grande remodelação no século XVIII porque assim o indica a sua arquitectura — que perdurou até hoje — bem característica daquele século.

Quanto ao sucedido desde o século passado até ao presente, podemos dar informações concretas.

A Câmara Municipal, em sua sessão de 8 de Outubro de 1834, deliberou officiar à Perfeitura solicitando

«autorização para ser transferida a administração municipal e judiciária para o edifício da Colegiada do Espírito Santo dos extintos Padres de S. Evangelista desta Villa e aplicar o Castelo e casas delle para cadeia segundo as disposições do § 2.º do artigo 145 da Carta Constitucional pois que nesta Villa não há edificios com a capacidade e circunstâncias necessárias para aqueles dois estabelecimentos».

Nessa sessão descreveram-se «as casas do concelho» como sendo «metade prisões apertadíssimas donde tem fugido os presos imensas vezes fazendo arrombamento até nas paredes e metade mista com a outra, uma sala que é a da Câmara e uma loja que serve de Casa de Audiência, de sorte que todo este edificio apenas servirá para a cadeia de mulheres segundo o novo sistema».

Em sessão de 8 de Novembro do mesmo ano, a Câmara tomou conhecimento, por intermédio da subperfeitura da comarca, que o governo, pelo Tribunal do Tesouro Público, lhe concedera o extinto Convento dos Padres Loios, desta vila, para nele se estabelecerem as Repartições Judiciais e Administrativas conforme por ela foi solicitado, o que teve lugar por portaria de 13 de Setembro do mesmo ano.

Em sessão de 29 de Abril de 1835, e em resposta a um questionário feito pela Perfeitura do Douro de 21 desse mês e dirigida ao Provedor do concelho sobre a existência de Conventos neste concelho, a Câmara deliberou informar que nele apenas existia o que fora dos Padres Loios, na Vila e que este apenas possuía de bens-rústicos a cerca em ponto pequeno e a quinta de mato no lugar de Arrifaninha assaz extensa e que destes bens e edificios não constava que houvesse pretensão e que só a Câmara passada tinha pedido ao governo a Casa do Convento para ali se estabelecerem as Repartições Judiciais e Administrativas, o que lhe tinha sido concedido, mas como o edificio demandava grandes despesas para o seu arranjo e conservação e a Câmara não tinha meios alguns para as poder sustentar, desde logo cedia desse beneficio para evitar a ruína daquele edificio, que mais prontamente podia ser reparado dando o Governo providências e esse respeito.

Em sessão de 29 de Outubro do mesmo ano, a Câmara tomou conhecimento da requisição feita pelo Juiz de Direito e do Delegado do Procurador Régio da sala de sessões da Câmara para as audiências gerais e do pedido das seguintes obras necessárias para esse fim: «uma grade que separe a parte da sala que há-de ficar para os espectadores d'aquella onde se hão-de arranjar os empregados, com uma porta de comunicação entre esta sala e o actual atrelino da Câmara, para onde se deverão situar os jurados para as suas deliberações: em dois bancos, que possam ser-



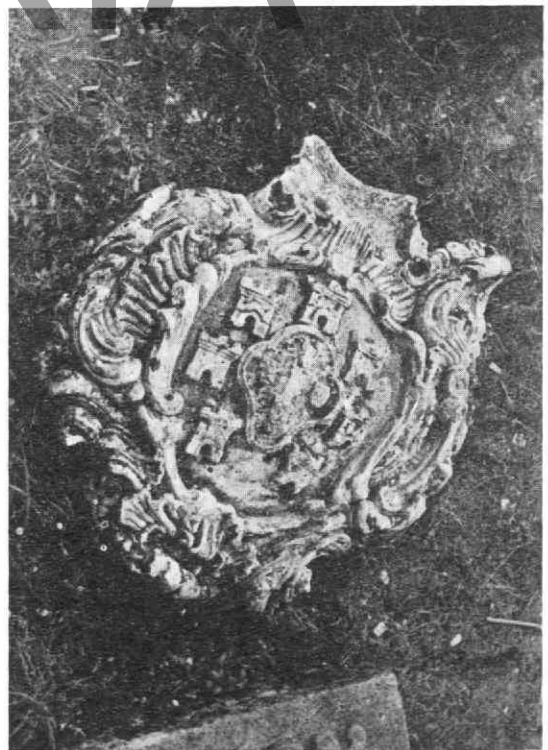
Paços do Concelho: antiga fachada.

vir para assentos de 12 jurados colocados ao lado esquerdo do Juiz de Direito; mais d'esse mesmo lado um pequeno banco para assento de dois oficiais de diligências, mais à direita do mesmo Juiz dois bancos para assento das partes e testemunhas e d'esse mesmo lado uma cadeira e uma pequena mesa para o Delegado, fazendo-se no meio do tampo da sala um taburno (degrau) algum tanto elevado de sete palmos quadrados, onde se deve colocar uma cadeira e uma pequena mesa para o Juiz, e igualmente se devia pôr imediatamente ao taburno, onde ficava o mesmo Juiz, uma mesa com amplitude suficiente para os três escrivães e contador e além d'isso mais um banco que deveria ser colocado ao correr da grade pela parte de dentro para assento dos advogados e mesa respectiva».

A Câmara deliberou que se fizessem, de novo, «fão sòmente os arranjos absolutamente indispensaveis, aproveitando quanto fosse possivel os trastes que haviam nesta casa e Aposentadoria⁽²⁾ ainda que não fossem os mais bem proporcionados para o objecto, visto a escassez dos meios e ser isto uma medida provisória e sem que por esta permissão se entenda privar-se esta Camara do uso da mesma sala para as suas sessões nos dias em que não houvessem audiências».

A análise de todo este descritivo, que se reproduziu em todo o pormenor constante dos seus respectivos textos, leva-nos a algumas reflexões, sendo oportuno

apreciar o que, o já referido Alberto Pimentel, nos diz a fls. 199 do seu livro «A guerrilha de Frei Simão», escrito em 1895 e em que é focada a figura



Paços do Concelho: brasão com as armas do Rei D. José I, que encimava o portal de entrada do curral do concelho.

daquele frade da ordem de S. Bernardo, de nome Simão de Vasconcelos (o frade da casa do Outeiro, da freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis) que em 1829 foi preso e recolhido à cadeia da Vila da Feira = «A cadeia da Vila da Feira subsiste ainda hoje tal como era no tempo em que aí esteve o preso frei Simão de Vasconcelos.

Fica na Praça a meio da qual se levantava então o pelourinho, agora substituído pelo chafariz, que pertencera ao Convento dos Loios. A cadeia, certamente construída no século passado, é um casarão de dois andares, não contando as janelas laterais à dupla escada de pedra, que dá acesso ao edifício. Em cada

como ainda era na segunda década deste século quando, infelizmente, a Administração municipal mandou demolir aquela dupla escadaria. A meio da frente do edifício, e por baixo do patamar que reunia os dois lanços das escadas, havia uma porta que dava acesso aos baixos do rés-do-chão do edifício, que servia de curral do Concelho, o que deixou marca indelével no edifício com a perniciosa acção do salitre: estava encimada por um brasão com as armas de D. José, que hoje se encontra recolhido na Praça de armas do Castelo.

No primeiro andar, de um lado estavam os serviços municipais e de outro os judiciais; no segundo estava a cadeia das mulheres e dos homens.



Paços do Concelho: antiga fachada. Em dia da festa das Fogaceiras.

andar, quatro janelas por banda, gradeadas de ferro. O último tem a meio o sino, e nivela-se com o prédio contíguo, de que era então proprietário o irmão do Conde das Antas (anota Pimentel = Este prédio pertence hoje ao Sr. Conselheiro Francisco de Castro Matoso Pereira Corte Real). A célula que frei Simão ocupou era a do último andar, encostado ao prédio vizinho. Tinha, como as outras, um forte tecto de castanho e sólidas paredes».

Se em verdade o edifício, em 1829, tinha a estrutura que mantinha em 1895, tinha na sua frente uma dupla escada lateral que dava acesso ao primeiro andar — a meio do seu comprimento — nascente-poente —

O sino referido por Alberto Pimentel, mencionado nas actas da sessão da Câmara de 22 de Maio de 1848 e de 19 de Dezembro de 1849, para efeitos da sua reparação, manteve-se no lugar assinalado por aquele escritor até que a Câmara Municipal mandou fazer, nos Paços do Concelho, as aludidas obras o que mais adiante será referido. Antes destas obras ele destinava-se a chamar a vereação da Câmara para as suas reuniões. Este sino está colocado, hoje, na parte cimeira da Casa-Escola Quartel dos Bombeiros Voluntários desta Vila, sita na Rua do Dr. Eduardo Vaz e nele estão gravados os seguintes dizeres: xxx 1830 xxx IHS

xxx Maria xxx IOZE xxx. Tem a altura de 0,49 e de diâmetro, na sua boca, 0,495.

Como dissemos, os serviços municipais deviam estar instalados no edifício desde o meado do século XVI. Os judiciais foram instalados em período que ainda se não pode determinar: como dissemos, consta da referida acta da sessão de 8 de Outubro de 1834 que, nesta época, eles estavam instalados no mesmo edifício, numa sala que serviu de loja possivelmente onde se faziam, entre outras arrecadações, e dos cereais provenientes dos foros do concelho.

No descritivo de Alberto Pimentel há equívocos, porque a Câmara, em 1895, tinha na sua fachada e em cada andar apenas 7 varandas, e não 8, sendo três para o lado sul e quatro para o lado norte, como ainda hoje se mantém. Penso que já assim seria em 1829, pois não encontrei nas actas da Câmara Municipal, referência a obras que tivessem ocasionado a alteração.

Verifiquei através de fotografias que, além daquelas sacadas do 1.º e 2.º andar existiam, ainda, na fachada principal: nos baixos duas janelas e uma porta que deitavam para o lanço sul das escadas; e uma janela e outra porta no topo norte que já abria para a Praça, onde começava o lanço norte da escadaria de acesso ao primeiro andar, que dava entrada para o compartimento onde estava instalada a Conservatória do Registo Predial, conforme é referido no ofício da Câmara de 28 de Janeiro de 1876 que adiante merecerá referência. Como aí se diz que esta Repartição estava nos baixos do Tribunal, podemos concluir que este estava instalado na ala norte do primeiro andar do edifício, aquele que comportava as quatro janelas.

Pinho Leal o confirma no seu livro «Portugal Antigo e Moderno», Vol. 3.º, pág. 157, dizendo que o chafariz se situava em frente do Tribunal e, em verdade, ele estava e está fronteiro à parte norte da fachada do edifício. No primeiro andar tinha, ao centro, três portais, um dos quais, o do sul, em certa época, estava em plano superior às escadas e, por isso, sem acesso para o exterior, o que em fotografias posteriores já se não verifica, convencendo que o patamar cimeiro das escadas foi alargado para dar acesso a todas aquelas portas centrais.

No segundo andar havia, como se disse, ao centro, um sino ladeado de duas varandas e a parte reservada ao tribunal tinha uma clarabóia para o iluminar.

Em 7 e 22 de Agosto de 1861, 5 de Março de 1864 e 26 de Junho de 1873, a Câmara pagou consertos e envidraçamentos desta clarabóia.

Alberto Pimentel, não dá a certeza de o edifício ter sido construído no século XVIII: presume-o apenas.

Pinho Leal, no seu citado trabalho, afirma que

a «casa do tribunal dos audiências» «foi paço dos Condes da Feira».

Não compreendo que o prédio tivesse tido este destino, pois é bem sabido que os Condes viveram no Castelo, primeiro na sua Torre de Menagem e depois no edifício que existiu dentro das suas muralhas e junto àquela Torre. Nem é de crer que eles vivessem fora dos muros do Castelo. Acresce que uma vez que tivessem sido proprietários do edifício da Cadeia, não é natural que o tivessem alienado, não constando, em qualquer tombo da Casa da Feira, que eu conheça, a inclusão do mesmo edifício nos bens daquela casa.

Não é provável que os Condes tivessem vivido num simples andar de limitadas proporções a que se sobrepunha outro destinado à cadeia que, como já dissemos, já lá estava instalada, de certeza, em 1613.

Por portaria de 22 de Setembro de 1836, com referência àquela de 13 de Setembro, «Mandou Sua Majestade a Rainha pela Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, que o Administrador do Distrito do Porto faça entrega à disposição da Câmara Municipal e do Provedor do Concelho da Villa da Feira o Convento extinto dos Padres Loios sito na dita Villa, para alli se estabelecerem as Repartições Judiciais e administrativas do mesmo concelho», do que a Câmara tomou conhecimento em sessão de 5 de Outubro seguinte.

Em sessão de 15 de Fevereiro de 1837 a Câmara deliberou que se representasse a Sua Majestade, pelos Ministérios da Guerra e Fazenda, a confirmação da concessão que lhe fora feita do referido Convento dos Loios e, em sessão de 10 de Maio de 1837, deliberou que se fizesse, no Convento, a «Casa do Jury deste Julgado».

A situação, porém, não ficou assim suficientemente esclarecida, porque por portaria do Ministério da Fazenda de 19 de Junho do mesmo ano, de que a Câmara tomou conhecimento em sessão de 28 do mesmo mês, foi participado que a representação da Câmara sobre a sua confirmação na posse do extinto Convento dos Loios desta Vila e para que lhe fosse concedida a cerca do mesmo Convento, seria levado ao conhecimento das Cortes, com a relação dos bens, exceptuados de venda, das quais devia a Câmara esperar a decisão.

Em sessão de 17 de Março de 1841, a Câmara tomou conhecimento dum ofício da Administração Geral de Aveiro, determinando que ela declarasse, no mais breve termo, se assim ou não tornava efectiva a concessão do Convento e fazendo nela, de pronto, os consertos de que precisasse para evitar os prejuízos, que podiam seguir-se: a Câmara deliberou aceitar a concessão, para os fins anunciados naquele ofício e, para o efeito, mandou que fosse incluída no orçamento a competente verba.

Foi esta a decisão definitiva que proporcionou a posse da Câmara quanto ao edifício do antigo Convento dos Loios, tanto que, em sessão de 8 de Maio de 1843, a Câmara pôs em arrematação os consertos de que o Convento carecia, obras que estavam concluídas em Agosto seguinte como se vê da acta da sua sessão de 9 desse mês. Parece que em 1842 os serviços da administração municipal, instalados no edifício dos Paços do Concelho, não abrangiam os da secretaria, não só porque, em sessão de 12 de Dezembro de 1841, a Câmara ordenou o pagamento das obras na «casa da Secretaria desta Câmara», mas ainda porque, em sessão de 9 de Março daquele ano de 1842, a Câmara deliberou que se fizessem, na Casa da Câmara, «os reparos de que carecia, tanto pela ruína em que se achavão os pavimentos da sala das sessões e ante Câmara, janelas e grades da mesma, como pela indecência das suas paredes, forros e mesa das mesmas sessões e tudo mais que se fazia indispensável para a dignidade da mesma Casa, desta Câmara», não se referindo a qualquer sala reservada à secretaria.

As obras deviam ter sido grandes não só pelo vulto da despesa feita, mas pelo tempo que levaram a fazer-se, pois só em 17 de Agosto do ano seguinte — 1845 — se completou o seu pagamento.

Em sessão de 4 de Outubro de 1843, a Câmara ordenou o pagamento de obras na enxovia e na Cadeia de Cima e «dobradiças para o curral do Concelho» primeira referência que encontrei ao referido curral que, como dissemos, ocupava o rés do chão do edifício da Câmara: voltei a encontrar outra referência a este curral em sessões de 20 de Dezembro de 1848, 9 de Janeiro de 1850, 28 de Dezembro de 1852 e de 16 de Agosto de 1855.

Naquela sessão de 20 de Dezembro de 1848, a Câmara autorizou o pagamento da despesa feita com «grades da Cadeia, varandas de ferro para as sacadas dos Paços do Concelho e portão de ferro para o curral do concelho»: estas varandas devem ser as que hoje ainda aí se conservam.

Em sessão de 17 de Agosto de 1842, a Câmara autorizou o pagamento de seis pirâmides «para as grades das sacadas da sala das sessões», e em 30 de Maio de 1852, o de seis lanternas para as janelas das «Casas desta Câmara» o que confirma que os serviços desta estavam instalados na parte sul — onde existiam apenas três janelas, em contraste com as quatro que ficavam para a parte norte, reservada aos serviços judiciais.

A confirmar esta localização atribuída aos serviços da Câmara e aos judiciais, ainda encontrei elementos em diversos pagamentos feitos pela Câmara, que constam do caderno B da sua escrituração diária e despesa.

Assim:

a) — Em 16 de Maio de 1863 pagou-se o custo da telha e cimento para cobrir «da parte do sul a casa dos Paços do concelho».

b) — Em 30 de Abril de 1864, pagou-se o custo da obra «da comunicação da Casa da Secretaria (que como se vê na alínea B que se segue, ficava imediatamente para sul do edifício dos Paços do Concelho) com os Paços do Concelho, e segurança da sala das sessões».

Quando for possível encontrar uma fotografia dos Paços do Concelho em que esteja nítida a situação da clarabóia que estava praticada na parte reservada ao tribunal, ficará inteiramente esclarecida qual a parte do edifício dos Paços do Concelho, reservada ao Tribunal —, mas deste já se esclarece que tendo este edifício janelas na face sul não parece que fosse necessária uma clarabóia para iluminar esta parte do mesmo edifício, ao contrário do que acontecia na sua parte norte que estava barrada pela casa que pertenceu ao Marechal Silva Pereira.

Em sessão de 20 de Maio de 1859, compareceu o Agente do Ministério Público dizendo que sendo muito necessário a feitura do novo tribunal em local mais apropriado «qual o do Convento» vinha, como já o fizeram em sessão anterior, pedir que a Câmara coadjuvasse nessa obra fornecendo o dinheiro preciso para ela ou tomando sobre si e mandá-la fazer hipotecando ele, Agente do Ministério Público, para o que pedira a competente autorização, o rendimento do Cofre das multas do Juízo da Comarca até ser completamente satisfeita a despesa que a Câmara fizesse com a obra do dito Tribunal. A Câmara aceitou fazer a obra, «sem designação do seu princípio e fim» conforme os meios que com o andar do tempo fosse colhendo «uma vez que se hipotecasse com as formalidades legais os rendimentos do Cofre das multas do Juízo desta comarca até completa satisfação do dinheiro que abonar para a referida obra».

Em sessão de 10 de Junho de 1859, voltou a comparecer o Agente do Ministério Público e informou ter obtido autorização superior para a mudança da sala do Tribunal das Audiências — para o edifício do Convento aplicando a essa obra a quantia de 221 200 reis pelo Cofre das multas do Juízo, mas como a obra importava em muito mais, não podendo o Juízo suportar o seu custo, pediu à Câmara para coadjuvar na obra ou a tomasse por sua conta concorrendo aquele Cofre com tudo que lhe fosse possível uma vez conseguida a devida autorização. A Câmara aceitou essa última solução, mas, também, sem compromisso de tempo, pois carecia de meios para a realizar. O Agente do Ministério Público em face disto deliberou, porque

lhe constava que a Câmara pensava instalar, no Convento, um Hospital e porque não era possível continuar por mais tempo a fazer-se o serviço no Tribunal, no estado em que se encontrava «sem grave prejuízo e risco dos que frequentão aquela casa» dar começo a alguns melhoramentos «na actual casa em que se acha o Tribunal» ficando para ocasião mais oportuna obras de maior vulto ficando assim sem efeito a proposta que fizera.

Em sessão de 31 de Agosto de 1860, compareceu o Delegado do Procurador Régio nesta comarca, o Dr. Francisco de Castro Matoso e Silva Corte Real (já falado como proprietário que foi de uma das casas da Praça — a do poente) para reduzir a escrito, como se reduziu, um contrato pelo qual a Câmara, uma vez que o Tribunal não se podia instalar no Convento — se comprometia a «reparar e preparar no que respeita a paredes, soalhos e tectos e portas e pinturas o Tribunal Judicial d'esta Villa, que já está nos mesmos Paços do Concelho com todas as comodidades necessárias para a boa administração de justiça» obrigando-se, ele Delegado, por sua vez, a entregar à Câmara, pelo cofre das multas do Juízo, a quantia de duzentos e vinte e um mil e duzentos reis e satisfeita que seja esta quantia hipoteca, na forma da autorização, que recebo para esse fim, as sobras das multas do Juízo que ficarem depois de deduzidas as despesas ordinárias do mesmo Juízo».

Deste modo pôde o Tribunal manter-se em funcionamento, ainda durante muitos anos, no edificio dos Paços do Concelho.

Mais tarde, em sessão de 3 de Novembro de 1864, a Câmara aprovou uma solicitação feita pelo Juiz para que ela pagasse a quantia de 150\$000 reis de despesa com o decoramento e mobílias do Tribunal Judicial, abono de que seria reembolsada pelo imposto de multas do Juízo.

Para melhor esclarecimento se transcreve, e na parte que interessa directamente a este trabalho, o officio que a Câmara, em 28 de Janeiro de 1876, enviou ao Governador Civil:

«Ficaram as cousas n'estes termos, até que um dos Vereadores da Câmara a que tenho a honra de presidir, propoz na Sessão de 6 do corrente mez, que se estudassem e se fizessem os melhoramentos necessários no Tribunal Judicial, que se achava em pessimas circumstancias, sem ter salla decente para deliberação de jurados, casa para recolher testemunhas, e sallão conveniente para audiencias; e a Camara deliberando nomeou uma Comissão d'entre si para dar o seu parecer. Em sessão de 15 do corrente, a Comissão foi de parecer que não podendo fazer-se melhoramento util na casa actual do Tribunal, havendo falta de acomodações para as Repartições da Conservatória, Admi-

nistração do Concelho, e Repartição da Fazenda, visto que a casa destinada a esta se inutilizou com o aparecimento d'uns insectos, que tem destruído os papeis, e attendendo a que o edificio do Convento está concedido à Câmara para este fim, era de parecer, que se encarregasse já o Sr. João José Godinho Júnior de levantar uma planta d'este edificio, com os melhoramentos necessários para a acomodação de todas as Repartições, fiscal, administrativa e da Comarca, e aposentos commodos, sem grandeza, mas os bastantes para a habitação do Parocho, encarregando o Presidente para providenciar, que o Parocho, que por licença e favor da Câmara ali reside, franqueasse a parte que habita ao competente estudo, como tudo se vê da copia das actas, que vão sob o n.º 4. Há muito, que era geralmente reclamada a deliberação que a Camara agora tomou; todos os Juizes e Delegados, incluindo os actuaes, teem feito sentir as más condições do Tribunal e a necessidade ou de o transferir para o Convento, ou de fazer um novo edificio, porque o actual não se presta a melhoramentos. Todos os que como jurados ou testemunhas teem de comparecer no Tribunal, mal-dizem a sorte que os levou a estarem fechados horas e dias inteiros em uma casa sem luz nem ar, e infecta pelas exalações das latrinas da cadeia, que lhe ficam inferiores. Além disto a casa, onde esteve a Conservatoria, nos baixos do Tribunal é de tão más condições que o Conservador teve de a abandonar, e por não ter a Câmara casa para lhe dar para esse fim, aquele Funcionário vio-se obrigado a transferir a repartição para sua casa. Das duas casas que no pavimento inferior do Convento eram ocupadas uma pela Repartição da Fazenda, e a outra pela Administração do Concelho, inutilizou-se a primeira, como V. Ex.^a ha muito sabe, e eu há pouco também disse, de forma que foi preciso, para não tolher o serviço público, o passar a Repartição da Fazenda para Administração e mudar esta para o escritório da casa, onde o Administrador habita, tendo a Camara de pagar o aluguer d'este escriptorio, pois que nem na terra há escriptorio conveniente para tal fim. De tudo isto Ex.^{ma} Sr. conclui-se que é urgente o aproveitar já, visto que as Câmaras transactas o não poderam fazer com o desenvolvimento preciso, a concessão feita pelo Governo à Câmara da Feira».

Durante o ano succederam-se incidentes desagradáveis com o Pároco, Padre Manuel Gonçalves de Oliveira Aroso, que, como se disse, ocupava parte dos compartimentos do Convento — o que levou à intervenção do Governo e do Prelado da Diocese, Cardeal D. Américo, até que a Câmara, no dia 18 de Dezembro desse ano, fez despejar o Pároco e ocupou os aposentos por ele utilizados, o que motivou uma crise grave que a Câmara conseguiu debelar mantendo-se, definitiva



Paços do Concelho: a sua fachada até à alteração feita em 1938-1939.

e completamente, na posse de todo o edifício do Convento. Depois de realizadas as obras necessárias para a instalação do Tribunal e outras repartições públicas no edifício do Convento, a Câmara deliberou, em sessão de 31 de Dezembro de 1877, comunicar ao Juiz da Comarca que, findas as férias, ficariam à sua disposição, naquele edifício, a sala do Tribunal, gabinete contíguo dos advogados, e os cômodos interiores com os seus compartimentos destinados a Gabinete do Juiz, Agente do Ministério Público, sala dos jurados e das testemunhas, bem como o gabinete dos empregados do Juiz, o que tudo se efectuou pelo que a Câmara pôde, a partir daí, utilizar as antigas instalações do Tribunal, para alargamento dos seus serviços administrativos e para a instalação de uma biblioteca popular municipal, conforme deliberação tomada em sessão de 31 de Dezembro de 1879, biblioteca que já estava a funcionar em 23 de Dezembro de 1880, como se verifica da acta da Câmara desse dia, em referência a uma visita, à vila, do Governador Civil do Distrito e do respectivo Secretário Geral.

Entretanto, os altos do edifício continuavam a ser ocupados pelas cadeias. Muitos anos durou esta situação, com várias alternativas de orientação.

Em sessão de 12 de Agosto de 1876, a Câmara deliberou mandar construir uma cadeia e solicitou o envio do plano tipo que já comportava o sistema de

prisão individual, mas o certo é que tal desejo não se efectuou, tendo a Câmara mandado proceder a grandes obras, na cadeia, em 1880.

Finalmente, e por força de deliberação tomada pela Câmara em 1907, a Cadeia foi transferida para o edifício do Convento, tendo-se procedido à mudança dos presos no dia 1 de Janeiro de 1908.

Quando se fez esta transferência a cadeia ocupava, ainda, os altos ou segundo andar do edifício, sendo para sul a dos homens e para norte a das mulheres.

Entre elas, ou seja na parte central do edifício correspondente ao local onde estava o sino, situava-se a casa do carcereiro. Em baixo, no início da mencionada escada dupla e para o lado norte, estavam implantadas as enxovias de mulheres e homens; nas fotografias da época vêem-se claramente as grades dessas enxovias. Tudo isto me foi referido pelo filho do carcereiro, de então, que vivia com seu pai e que, por sua vez, veio a ser e durante muitos anos, carcereiro da cadeia comarcã, de nome Aníbal Valente da Rocha, hoje aposentado. É conveniente lembrar que na acta da já mencionada sessão da Câmara Municipal de 4 de Outubro de 1843 se fala em obras na enxovia da cadeia.

No final da segunda década deste século a Câmara Municipal iniciou grandes reformas no edifício. Mandou demolir a escadaria exterior, substituindo-a por outra

que dava acesso às novas portadas que mandou fazer no rés do chão e mandou construir, no cimo do edifício — e na sua parte central um torreão de cimento armado encimado pelo aludido sino — obra esta que hoje se lamenta profundamente pelo que representou de mau gosto e de atentório da estrutura do edifício que devia ter sido respeitada, sobretudo no tocante à interessante escadaria exterior.

No interior fizeram-se grandes demolições que mantiveram o edifício, na sua maior parte, sem condições de utilização apropriada. Quando, em Julho de 1937, fui nomeado Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Feira, o edifício dos Paços do Concelho estava, no seu interior, quase inteiramente inadaptável a qualquer serviço e, no exterior, apresentava-se como referimos. No edifício chamado da Secretaria funcionavam os respectivos serviços numa sala a todos os títulos reprovável tendo, contígua, uma sala reservada à presidência da Câmara que em breve se tornou inútil pelo desabamento de parte do tecto e outra destinada à tesouraria; nos baixos estavam instalados os serviços das execuções fiscais e das aferições e conferições.

Urgia pôr cobro a esta situação. Quando havia necessidade de fazer qualquer sessão solene, ou de prestar qualquer homenagem, era preciso recorrer à utilização da sala das audiências do Tribunal.

Por isso, a Câmara na impossibilidade de construir um edifício novo para Paços do Concelho, em sessão de 8 de Janeiro de 1937, deliberou mandar proceder às obras necessárias no existente, para a instalação dos serviços administrativos e dos das Finanças, obras que se iniciaram em 1938 e estavam concluídas em 1940, tendo-se procedido à respectiva inauguração no dia 20 de Janeiro deste ano — consagrado às Festas das Fogaceiras (que nesse ano se revestiram de grande imponência por, a partir de então, terem sido reintegradas na sua tradicional forma e estilo e a expensas da Câmara como o fora até 1910) dando-se, assim, início às festas dos Centenários no concelho da Feira. Nesse dia foi hasteada, na Câmara, pelo Governador Civil, Dr. José de Almeida Azevedo, a bandeira antiga do Município, que foi benzida pelo Bispo D. António de Castro Meireles.

Por força dessas obras procedeu-se, no exterior, à construção da escadaria, em pedra, de acesso e à construção dos novos portões da entrada, à reforma da frente do edifício cobrindo o seu corpo central com cantaria, mandando demolir o inestético torreão que encimava o edifício e completando-se, na sua parte cimeira, um friso de pedra em toda a extensão da frontaria. No interior, foi lançada nova escadaria de acesso aos andares superiores (substituindo também a que aí havia de madeira) revestindo-se a mármore essa esca-



Paços do Concelho: actual fachada.

daria, pavimentos e lambris e construindo-se, no rés do chão, as acomodações necessárias para a instalação dos serviços da repartição de Finanças e dos da Tesouraria da Fazenda Pública; no primeiro andar construíram-se, do lado sul, as salas para os serviços da Câmara e da presidência e, do lado norte, uma bela sala de reuniões que alcança a parte superior do edifício sendo, no seu cimo, percorrida, por três lados por uma interessante galeria, tudo com lambris e portais de castanho. No segundo andar construíram-se as salas destinadas à Tesouraria da Câmara e aos serviços Policiais e Técnicos.

Todas as referidas repartições foram inauguradas no mencionado dia 20 de Janeiro de 1940.

Em 1950 a Câmara Municipal, depois de ter sido consumido, por incêndio, o prédio que lhe ficava imediatamente para sul (que fora do Marechal Silva Pereira), adquiriu a parte desse edifício, que estava encravado no dos Paços do Concelho, e integrou-o nele (esquina norte-poente) aumentando, assim, as suas instalações do rés do chão, onde instalou o gabinete do Chefe da Repartição de Finanças, e as do primeiro andar onde ficou instalado o gabinete do Chefe da Secretaria da Câmara e as do segundo andar, ampliando as dos serviços municipais.

Hoje, dado o desenvolvimento dos respectivos serviços, o edifício tornou-se muito acahado, havendo urgente necessidade de mandar construir novo edifício que comporte os serviços da Câmara e os das Finanças.

B

Casa da Secretaria da Câmara

Esta casa, que pelo lado norte «confrontava com o edifício da Cadeia» (e ainda hoje confronta com os Paços do Concelho) foi vendida, por escritura de 12 de Agosto de 1647, lavrada pelo tabelião Aires Pinto Coelho por Branca de Miranda, viúva de Álvaro Coelho da Cunha, a Manuel Lobato Pinto (filho de Lucas Pinto e de Catarina Gramacho), que foi casado com Madalena Moreira, filha de António Moreira de Vasconcelos (5.º avô de D. Vitória de Lacerda) e irmã de Diogo Moreira de Vasconcelos, o Velho (4.º avô da mesma Vitória), como refere Huetle Bacelar na cit. ob., pág. 81-v.o.

«O q.º vendeo, foi huas cazas e Quintal, q.º estão pegadas à cadeya da Feyra, q.º partem do Sul, com Fernando de Andrade, do Norte com o Quintal de D. Maria⁽³⁾ filha que foi de Diogo Moreyra e de D. Filipa de Matos, do nascente com a Rua pública, e na certidão da siza, dis q.º são por baixo da Cadeya. Convierão na dita venda, Ayres Ferr.º Coelho, e sua mulher Paula de Pinho, João Coelho de Miranda, e m.er Violante Caldeyra, filhos e noras, dela vendedora,

a asinarão sedendo de tudo o q.º lhe tocasse de legitima: foi pelo preso de 24\$ = tem certidão de siza e auto de posse».

Huetle lançou à margem a seguinte nota: «Parese as venderão depois, por q.º por baixo da cadeya não tenho nada».

Já anteriormente, e por escritura de 8 de Fevereiro de 1641, lavrada pelo mesmo tabelião, a mesma Branca de Miranda tinha vendido ao reterido Manuel Lobato Pinto metade do «inxido» da mesma casa — «Escritura de venda que fez Branca de Miranda, viúva q.º ficou de Alvaro Coelho da Cunha, a Manoel Lobato Pinto, todos da Villa de Feira; da metade do Inxido, para a parte da nogr.º q.º esta nas costas das cazas, em q.º ela vive, e ametade do Quintal, para a parte do puente, q.º é para onde esta a Nogueira, cuja terra ouve por erança da sua May, Antonia d'Miranda e q.º a vendia p.º aviar seu filho João Coelho da Cunha, p.º servir na Guerra de S. Mag.de e remir outras vexações».

A venda «foi pelo preço de = 4\$750 reis = tem certidão de siza. E dis q.º tumava esta venda, sobre o seu terso, p.º q.º sempre fosse firme, e valioza». (Huetle, cit. ob., pág. 81).

Esta parte do «Inxido» deve ter sido integrada na parte rústica da Casa da Praça que pertenceu à D. Vitória de Lacerda.

O referido Diogo Moreira de Vasconcelos, por sua vez, comprou a Manuel Freyre de Andrade (naturalmente neto do aludido Fernando de Andrade por linha varonil e filho de Manuel de Andrade) a casa que ficava imediatamente para sul daquela que foi de Branca de Miranda (hoje de Alberto Coimbra e sua mulher) por escritura de 29 de Maio de 1696 — lavrada pelo tabelião José Correia, da Feira.

«O q.º comprou, forão huas Cazas, com seu Quintal, e mais pertensas, tudo na ditta Vila da Feyra, q.º partem, do Nascente, com a Rua publica, e do sul com cazas e Quintal do Lecenciado José de Freitas, do norte, e puente, com o mesmo comprador; forão pelo preço de 1.10\$ = tem certidão de siza, são duas certidões, São Dizemas a D. Este dito Manuel Freyre, e seus Irmãos erão filhos q.º tinham ficado, menores de 25 anos, de Manoel de Andrade Freire Pinto, e de sua m.er D. Antónia de Viveyros, moradores q.º forão em Alvarenga, e por lhe ficarem muitas dividas dos ditos seus Pais, quizerão vender estas Cazas, visto estarem tão longe e lhe fazerem despesas nos concertos, p.º o q.º o Juiz dos orfãos, mandou ouvir o Tutor, e Curador, e tirou testemunhas, e pasou depois sua Setença, ou carta de licença, em 27 de Maio de 1696, de q.º foi Escrivão Jacinto da Fonseca Pinto e assinada pelo Juiz dos Orfãos de Alvarenga, João Soares Mendes. E para se venderem, forão avaliadas por louvados,

como mandava a dita sentença. tem cozida a Sen.ça ás próprias Procuções, do vendedor, em q.º esta dada autoridade do Tutor dos menores». (Huette Bacelar, cit. ob., pág. 82 e 82-v.).

Pela confrontação dada a este prédio, pelo lado norte, verifica-se que, em Maio de 1696, a casa que foi de Branca de Miranda pertencia ao referido Diogo Moreira de Vasconcelos, o Velho.

Não consegui identificar esta casa, que foi de Branca de Miranda, no Tombo da Casa da Feira, onde deve estar inscrita, como obrigada ao pagamento do imposto de portado, visto ter porta para a rua. Tendo em atenção que, o Tombo deste imposto, se reporta

trato de troca entre a mesma Câmara e José Maria de Campos e mulher Inês Augusta da Fonseca, moradores no lugar do Rocio, da Vila da Feira, pelo qual aquela recebeu destes a referida casa e quintal «propriedade de casa e quintal de que os segundos outorgantes, José Maria de Campos e mulher, são senhores — junto aos Paços do Concelho, que confrontam do nascente com a Rua publica, do poente com José Joaquim da Silva Pereira, do norte com os Paços do Concelho e do sul com Francisco José de Oliveira, de natureza enfiteutica, foreiras ao segundo outorgante Domingos José Godinho com o foro anual de dezanove mil e duzentos reis, domínio de vinte e um, lutuosa quatro-



Casa denominada da «Secretaria da Câmara»: actual fachada.

a 1754-1756 e a anotação feita por Huette Bacelar, atrás mencionada, é de crer que a mesma casa fosse vendida pelo Diogo Moreira de Vasconcelos, ou seus sucessores, entre 1696 e aquelas datas de 1754-1756, figurando no Tombo em nome do proprietário, cujo nome desconheço. Também não figura no Tombo dos aforamentos feito em 1707 por o prédio em causa não ser foreiro à Casa da Feira.

Na matriz provisória de 1854 está inscrito, sob o n.º 13, em nome de D. Ana Rita d'Assunção e Sá como «morada de Casas com lojas e 1.º andar com quintal, sitas na Rua».

Por escritura de 8 de Novembro de 1861, perante o escrivão da Câmara Municipal, celebrou-se o con-

centos e oitenta reis, como consta da escritura de prazo de dezassete de Agosto de mil setecentos e setenta e quatro, nas notas de José Pinto Pereira da Silva, tabelião que foi nesta Villa da Feira» e deu em troca o seu prédio, sito na Rua da Villa junto à ponte, conhecido pelo da Aposentadoria, que confrontava do nascente com o Dr. Vicente de Paula Correia de Sá e Moura, do norte com António da Silva Couto, do sul com o rio e do poente com a rua pública» o que tudo foi feito dando àqueles Francisco José de Oliveira e mulher, à Câmara Municipal, 150 000\$000 reis de maior valor, entregando o seu prédio livre do foro que passou a ser encargo da casa da Aposentadoria, como concordou o senhorio directo dito Domingos José Godinho.

Houve prévia oposição por parte de António da Silva Couto com o fundamento de aquele contrato ser lesivo para a Câmara, visto ele oferecer, à Câmara, 1 000\$000 reis pela casa da Aposentadoria.

Esta oposição foi indeferida pelo Conselho do Distrito por acórdão de 1 de Outubro de 1861 com diversos fundamentos já aduzidos pela Câmara Municipal quando desatendeu a reclamação, entre os quais avultava a necessidade que tinha do prédio que adquiria não só para instalação da Secretaria da Câmara Municipal, que estava instalada em salas da Casa de Aposentadoria, mas ainda para alargamento da rua e ainda para regularizar a situação criada pela abertura de janelas no prédio da Câmara Municipal sobre o quintal da dita casa que pretendia adquirir ao José Maria de Campos evitando, assim, o pagamento do preço da expropriação da servidão daí resultante.

No mencionado contrato de troca, ficou expresso que este José Maria respeitaria os arrendamentos dos baixos da Casa da Aposentadoria até ao S. Miguel seguinte e que consentiria na manutenção, aí, da Secretaria da Câmara, para lá se conservarem os livros e papéis da mesma Secretaria até ao dia 1 de Fevereiro de 1862.

Em sessão de 17 de Outubro de 1862, a Câmara deliberou que a Secretaria da Câmara ficasse interinamente, na casa do escrivão, até que a «nova casa em construção esteja concluída» isto em virtude de uma petição feita pelo mesmo escrivão com fundamento de, na casa de Aposentadoria, não haver comodidade precisa para continuar aí a Secretaria, pois «apenas ahí há uma pequena salla para guardar os papeis».

Em Maio de 1863 já a casa devia estar construída, pois, em sessão da Câmara de 11 desse mês, esta previa, para o orçamento de 1863-64, a compra de alguma mobília para a casa da Secretaria que «para esse fim se construiu». A referida casa destinou-se à Secretaria e Arquivo da Câmara.

Mais tarde, e em sessão de 6 de Julho de 1864 — a Câmara, atendendo à conveniência de alinhar a rua Direita da Vila «alargando-a junto à nova casa da Secretaria da Câmara, aonde é muito estreita e mesmo para desembaraçar a mesma casa da Secretaria», deliberou expropriar a frontaria da casa de Francisco José de Oliveira, isto é, a que sucedia imediatamente para sul da Casa da Secretaria: esta expropriação tornou-se, por certo, necessária, atendendo ao referido recuo desta casa, quando foi reconstruída, para alargamento da rua. Esta expropriação foi autorizada pelo Conselho do Distrito, em sessão de 8 do mês, ficando o presidente autorizado a fazê-la, amigavelmente, pela quantia de 500 000 reis.

Este prédio de Francisco José de Oliveira devia ter pertencido a Manuel Alves Correia Pais e, depois,

à sua viúva de nome Maria Francisca e isto porque na matriz provisória de 1854 é-lhes atribuída, com o n.º 12, a propriedade de uma casa com lojas e 1.º andar e quintal, na Rua, antecedendo, a inscrição desse prédio, à do da referida D. Ana Rita de Assunção e sucedendo, por sua vez, à que pertenceu a Bernardo José Antunes Vieira (depois de António Luís Dias Gomes) n.º 11 que se seguia à da D. Eufrásia Pedrosa (viúva) — casa brasonada que ainda aí se encontra e, assim, e tendo em atenção a actual situação — pode-se encontrar a seguinte sucessão de casas, do sul para norte: casa de D. Eufrásia Pedrosa (a brasonada) n.º 10; Bernardo José Antunes Vieira (que hoje está incorporada na de Alberto Coimbra e pertenceu a Abel da Mota Gomes) n.º 11; Manuel Alves Correia Pais e depois de sua viúva (casa hoje de Alberto Coimbra) n.º 12 e D. Ana Rita da Assunção e Sá (casa chamada da Secretaria da Câmara), n.º 13.

Acresce que o Francisco José de Oliveira arrematou, em 1858, a casa que o Manuel Alves Correia Pais, ou sua viúva, tinha em Rolaens e, por certo, veio também a comprar mais tarde, e antes de 1861, a referida casa hoje de Alberto Coimbra que confinava, imediatamente para sul, com a casa da Secretaria da Câmara Municipal. Esta casa, que ainda hoje existe, fronteira em parte, para a Praça Velha e, em parte, para a rua Direita (hoje do Dr. Roberto Alves), foi destinada, através dos anos, a receber diversos serviços da Câmara Municipal e durante o longo período em que o edifício da Câmara esteve em obras, destinou-se, no seu acanhado espaço, a todos os serviços da Câmara; nela estava também instalada a presidência da Câmara e nela se faziam as suas sessões, tendo, nos baixos, os serviços de aferição e conferição.

Em 1939 sofreu grandes reparações de modo a, em 21 de Janeiro de 1940, ser possível inaugurar-se lá o museu e biblioteca municipais que foram criados em sessão de 5 de Fevereiro de 1938, sendo encarregado da sua organização o Dr. Henrique Vaz Ferreira que, depois dela instalada, passou a ser o seu Director, instalando-se, nos seus baixos, os serviços de aferição e conferição e os das execuções camarárias; posteriormente, no primeiro andar e contíguo àquele museu, instalaram-se os de saúde e técnicos.

O edifício que ainda confina, pelo lado norte, com o dos Paços do Concelho, ao qual tem acesso pelo pátio, situado na sua parte poente, é pequeno e modesto tendo, na parede da frontaria e acima da porta da entrada, as armas nacionais do tempo da Monarquia. Após a queda deste regime a corôa que a encimava foi destacada do seu escudo e retirada, tendo sido reposta no seu lugar por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Julho de 1939.

Pelo exposto, temos que corrigir a afirmação feita por Pinho Leal (Portugal Antigo e Moderno, Vol. 3.º, pág. 157) de que esta parte da Câmara foi feita em 1860, porquanto a Câmara adquiriu o prédio por escritura de 8 de Novembro de 1861: demolida a casa, completou-se a sua reconstrução entre Novembro de 1862 e Maio de 1863.

Pinho Leal, na citada obra (1874) diz, que nos baixos daquela «bonita casa» estava montada uma pequena tipografia, para impressão dos papéis da Câmara e das outras repartições do Concelho. Há equívoco porque a tipografia funcionava nos baixos do edifício dos Paços do Concelho.

Em sessão de 8 de Janeiro de 1876, a Câmara tomou conhecimento das notáveis propostas apresentadas pelo Dr. Joaquim Vaz de Oliveira, que havia tomado posse em 2 desse mês e ano de Vice-Presidente «no interesse da educação literaria e moral, de saúde publica, de moralidade, de civilização e em geral do progresso d'este Concelho» que visaram pôr termo à desmoralização dos serviços e dar início a novos recursos da administração municipal, o que tudo mereceu a aprovação da Câmara.

Entre elas (XIII) figurava a da venda imediata, da tipografia e seus aprestes, porque era «uma sinecura sem razão de ser depois da demissão do respectivo empregado» e a de, para futuro, se comprarem, pela verba do expediente da Secretaria, os impressos necessários.

Capela de Santo António

Na Praça Velha existiu uma Capela, ou Oratório, da invocação de Santo António, que se destinava a nela se rezar missa para os presos da cadeia instalada no edifício dos Paços do Concelho.

A referência mais remota que dela encontrei foi em «Villa da Feyra em 1758 — Respostas dadas a um questionário pelo Padre José de São Pedro Quintella — Conego Secular de S. João Evangelista da mesma Villa» — segundo um «Extracto do Grande Dicionário Geographico de Portugal» manuscrito (Vol. XV, fls. 195 e seguintes) que se guarda, em Lisboa, na Torre do Tombo.

Aí se diz, depois de enumerar as Capelas então existentes na Vila: «Há mais na praça d'esta Villa, defronte da Cadeia e Casa da Camara della um oratório da invocação de Santo António para se dizer Missa aos presos. Todas as sobreditas Capellas e Oratório estão subordinadas à jurisdição parochial do Vigário desta freguesia».

Segue-se a já mencionada referência feita por Huette Bacelar, no seu aludido trabalho a fls. 187-v.º

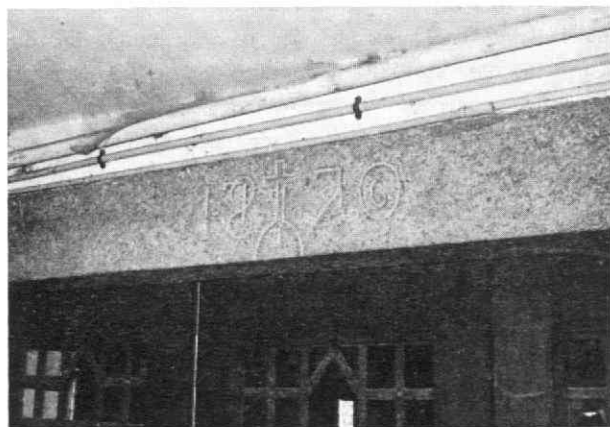
datado de 1774, quando alude à casa, hoje de Francisco Plácido de Resende: «é aquela corrente de casas, q.ª fica entre a Rua Direita, da dita Villa e travessa q.ª vay p.ª Lavandeira e estão pegadas á Capella de St.º António».

Compulsando um livro existente na Biblioteca Municipal da Feira intitulado «Livro que ha de servir p.ª registos da Camara desta Villa e n'elle se lançarem os autos de posse de Ministros dele» referente aos anos decorridos em 1794-1805 encontrei, transcrito a fls. 60-v.º e 61, o registo da Provisão por onde o Rev. P.º Bernardo José Ferr.ª Silva Brandão «alcançou de acresceto ao ordenado de Capellão dos Presos cinquenta mil reis».

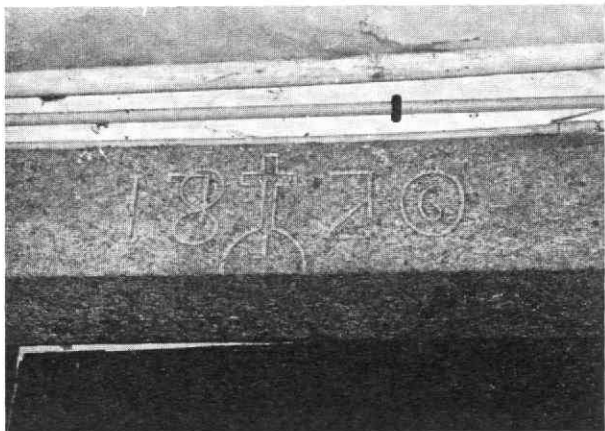
Dele consta que, em 22 de Fevereiro de 1797, a Rainha D. Maria I tomou em consideração um pedido feito por aquele padre que então era «Capellão da Capella de Santo António da mesma Villa provisão minha», aumentando para cem mil reis o ordenado que, então, era de cinquenta mil reis, nos seguintes termos:

«Tendo a tudo consideração: Hey por bem faser ao suplicante Mercê de lhe acrescentar mais cinquenta mil reis a outra tanta quantia que já tem ficando percebendo annualmente de seu ordenado Cem mil reis pagos pelos sobejos ao Cabeção da dita villa, havendo-os com a obrigação mais alem que tem de fazer huma festa annual a Santo António Padroeiro da dita Capella».

Fundamenta-se nesta Provisão, «que percebendo de ordenado a quantia de quinze mil reis fora Eu servida acrescentarlho com mais trinta e sinco em rasão de ser o Suplicante obrigado a celebrar o Santo Sacrificio da Missa aos Domingos e Dias Santos impreterivelmente per si proprio aos prezos dos Carceres da dita Villa comprando sera, vinho, hostia e fazendo lavar e engomar a roupa da Referida Capella, tudo a sua custa, havendo-se lhe imposto de novo na Provisão do mesmo acresceto a obrigação de faser concertar os telhados, forro e solho da sobredita Capella, de alvalla barrela,



Pedra que serve de ombreira num portal interior da casa de Francisco Plácido de Resende.



Outro aspecto da pedra que serve de ombreira num portal interior da casa de Francisco Plácido de Resende.

e de comprar a sua custa paramentos de vestir o Altar, e sacerdote, a cujos encargos se obrigara, prestando fiança nos livros da Respectiva Camara como constava da dita Provisão que juntava; cujas obrigações estava cumprindo exactissimamente, conservando a Capella com a decencia devida, paramentando-a com paramentos de Damasco de ceda de todas as cores, na forma das Pastorais e Capitulos de visita dos Prelados tudo com o tenue ordenado de cinquenta mil reis; porem como todas as couzas, que se fazião necessárias para satisfazer os ditos encargos subião cada vez mais a preço extraordinário; recebia o supplicante gravissimo prejuizo nesta consideração, e de todo o exposto se considerava merecedor de mayor ordenado. Pedindome fosse servida acrescentarlho ao que já tinha, mais setenta mil reis para perceber a quantia de cento e vinte reis annuos pagos pelos sobejos dos bens de Raiz do mesmo Concelho, havendoos, visto que sempre havia acrescimos como mostrava pela certidão que offerecia».

Foi concedido o aumento de cinquenta mil reis com a informação do Corregedor desta Vila, depois de ouvidos os «officiais da Camara e Nobreza e Povo delle» que reconheceram «ser o suplicante mercedor do acrescimo no dito ordenado com o que se conformou o Procurador da Minha Coroa na sua Resposta». Assim, vê-se que o Capelão teve, em princípio, o ordenado de quinze mil reis annuais e que por provisão de data que ignoro foi aumentado para cinquenta mil reis, com acrescimo de obrigações sendo elevado para cem mil reis por força daquela provisão da Rainha de 1797, também com o aumento de encargos, o de fazer a festa anual ao Santo António, padroeiro da Capela. De todo o exposto nota-se, claramente, que a Capela já existia em 1758 não se sabendo, ao certo, quando foi fundada. É provável que o tenha sido em 1720 porque, na casa hoje pertença de Francisco Plá-

cido de Resende e no local onde esteve a casa de Manuel José da Silva Ribeiro, que era amanuense da Câmara Municipal em Janeiro de 1876 (onde existiu a dita Capela ou Oratório), encontra-se a fazer de padieira de um portal que deita para um pátio, uma pedra (que se reproduz em fotografia) que penso ter sido a da porta da entrada da Capela de Santo António que deitava para a Praça, pela gravação que nela está feita de uma cruz. Está ladeada por duas datas sobrepostas que, creio, referem-se à data da sua construção (ou de reconstrução) e à da sua inutilização (como parece que esta precedeu ou coincidiu com a reconstrução da casa do Ribeiro, é provável que fosse esta circunstância que motivasse a inscrição), datas que interpreto como sendo de 1720 (data da construção) e 1876 (data da reconstrução da casa do Ribeiro) convencimento que também formei pelo que passo a expor.

Um meu velho parente José Adriano Meneses da Silva Canedo, que nasceu em 14 de Janeiro de 1853 e que, por isso, ainda conheceu a Capela disse-me (e até ficou escrito numa fotografia que possuo no meu arquivo) que, quando o aludido Manuel Ribeiro fez a sua casa (ou a reconstruiu), se deitou abaixo a Capela, o que a ser verdadeiro, succedeu antes de 8 de Setembro de 1877, data em que faleceu este Ribeiro.

A Câmara Municipal da Feira, em sua sessão de 21 de Abril de 1880, deliberou mandar proceder à «arrematação dos paramentos e mais objectos da extinta Capela de Santo António» constando do respectivo livro dos autos de arrematação (com início em 10 de Setembro de 1879 e seu termo a 25 de Janeiro de 1888), a fls. 28, que nesse mesmo dia teve lugar a arrematação daqueles «paramentos e mais objectos pertencentes à extinta Capella de Santo António da Praça, que foi propriedade da Camara e constantes do respectivo inventário com data de onze de Julho de 1876», constando do caderno B da escrituração diária da receita e despesa da Câmara que, em 21 de Abril daquele ano de 1880, recebeu do Reverendo Padre José Henriques da Silva, de Paços de Brandão, 24\$200 reis produto dos «trastes que arrematou na Capela de Santo António **inutilizada**» e de António Vicente da Costa Neves, desta vila, 60\$000 reis — produto dos «trastes que arrematou na Capela de Santo António **inutilizada**». Por sua vez, do livro da conta corrente da Câmara, com o Tesoureiro, com início em 15 de Outubro de 1878, encontra-se um lançamento datado de 21 de Abril de 1880, e em referência, aquelas vendas diz: «Por importância d'uma nota de cobrança do produto da venda dos trastes da Capella de Santo Antonio **inutilizada e profanada**».

Aquella data, em que se fez o arrolamento dos bens móveis da Capela, deve corresponder à da sua

extinção e à da devida arrecadação, até que foram vendidos em Abril de 1880.

Finalmente, da acta da sessão da Câmara Municipal de 8 de Fevereiro de 1876, consta que foi recebido um officio do Governo Civil, com data de 5 desse mês, remetendo a cópia do alvará de 15 de Setembro do ano anterior, autorizando a abertura e construção do lanço da estrada Municipal de 1.^a classe da Feira a Arouca, compreendido entre a Praça e Lavandeira, tendo a Câmara deliberado requerer ao Governo um subsídio para a construção desse lanço.

E da acta da sessão da mesma Câmara de 18 de Março do mesmo ano consta, ainda, que foi considerado um officio daquele Governo Civil, de 15 desse mês, dizendo que, para se completar o processo do subsídio requerido pela Câmara para a construção daquele lanço da estrada foi exigido, pelo Ministério das Obras Públicas, um documento, pelo qual se provasse que a Câmara tinha os fundos necessários para ocorrer ao pagamento integral dos terrenos e de dois terços do custo da construção daquele lanço e que esperava que ela promovesse em bem do Município a completa satisfação do pedido. A Câmara deliberou que se respondesse que, no orçamento daquele ano económico, já estava lançada «uma verba com aplicação à referida estrada, e com a qual se satisfizeram algumas expropriações e se deu princípio aos trabalhos de abertura da mesma estrada e que no próximo orçamento tencionava lançar no mesmo a quantia precisa para completar o pagamento dos terrenos e dois terços da construção e que em atenção a tudo isto espera, que o Governo de Sua Majestade deferirá ao pedido de concessão de subsídio».

Ora, a abertura desta estrada, alargando a congesta da Lavandeira é que deve ter ocasionado a inutilização da Capela, naquele ano de 1876, que estava à entrada da rua da Lavandeira, alargamento que deve ter levado ao desvio da casa do Silva Ribeiro para o plano recuado em relação ao das demais casas até à Rua Direita, confirmando-se, assim, a informação dada pelo José Meneses da Silva Canedo, situação que se manteve até que Francisco Plácido de Resende reconstruiu o prédio em 1952; o recuo da casa do Silva Ribeiro permitia a existência de uma janela para nascente, na esquina da casa do Plácido, correspondente ao prédio que foi emprazado, em Maio de 1745, por José de Sá Pereira Brandão e mulher a Bernarda Caetano de Almeida «a casa do meio chamada grande casa do Estrado».

E a essa época deve também remontar a obra da reconstrução da casa hoje do Dr. Belchior Cardoso. Assim, se pode explicar não se encontrar em qualquer acta da Câmara ou em outro qualquer título, referência à venda do terreno onde estava implantada a Capela

que, a ter sido feita, só o podia ser ao Silva Ribeiro, bem como a razão que levou à demolição da Capela; o local onde ela estava construída passou a ser via pública, depois de ter estado integrado na casa do Silva Ribeiro. Pode até suceder que a Capela estivesse construída em plano saliente para a praça impondo-se, assim, a sua demolição para se poder alargar a entrada da rua da Lavandeira na sua confluência com a mesma Praça.

A expropriação da parte da casa do Silva Ribeiro, que confrontava com a Praça deve ter sido por ajuste muito particular recebendo como compensação a parte correspondente à Capela ou Oratório porque nada consta da expropriação desta, nem no livro das actas da Câmara, nem no livro das arrematações, nem no da escrituração diária de receita e despesa da mesma Câmara; apenas encontrei, neste último livro, uma referência ao pagamento feito àquele Ribeiro, em 30 de Dezembro de 1875, de 26\$575 «valor do terreno do seu quintal e respectivo muro de vedação que amigavelmente se expropriou para a passagem do lanço da estrada da Praça à Lavandeira na estrada da Feira a Cabeçais», o que evidentemente diz respeito à parte rústica do prédio do Silva Ribeiro que corria para nascente da sua casa faceando a rua da Lavandeira. Posteriormente encontrei, na acta da sessão da Câmara de 9 de Junho de 1876, a deliberação para a expropriação, a Duarte Huethe Bacelar, do terreno de «sua propriedade da Lavandeira desta Villa para a passagem da estrada Feira-Arouca no seu lanço da Praça à Lavandeira» correspondente ao terreno que, faceando a rua deste nome pelo norte, estava imediatamente contíguo àquela parte rústica do prédio do Silva Pereira e, assim, se pode localizar, no tempo, o alargamento por meio de expropriação da rua da Lavandeira — desde a sua embocadura na Praça — para nascente.

Nos mesmos livros de actas, e ainda nos das contas do Tesoureiro da mesma Câmara, encontram-se muitas referências à Capela desde 1839 apurando-se que era ela quem nomeava e pagava aos seus capelães.

Na de 30 de Janeiro de 1839 consta que, nessa sessão, foi nomeado Capelão, com posse nesse dia, o Padre José Máximo Correia de Sá com o ordenado de 60 000 reis anuais e a obrigação de aí rezar missa para os presos, todos os domingos e dias santos, lugar vago pelo falecimento do Padre Bernardo José Ferreira da Silva Brandão (que havia sido nomeado, para o mesmo fim e com o ordenado de 50 000 reis anuais, em sessão de 16 de Dezembro de 1835), e na sessão de 12 de Novembro de 1857, que, por falecimento daquele Padre José Máximo, foi nomeado capelão da mesma Capela, o Padre Dom António do Patrocínio Peixoto, mas logo, em sessão de 16 de Outubro de 1858, era nomeado capelão, por falecimento deste,

o Padre José Caetano Correia de Sá, da freguesia de Santins.

Ja em 1849, como se vê da sessão de 28 de Março, o nome deste Padre se encontra ligado a Capela, pois dela consta a autorização de pagamento, a ele feito, de 8/05 reis, importe da despesa feita com o «concerto da Capella de Santo António e compra de alguns paramentos para a mesma Capella segundo conta apresentada pelo mesmo Padre». Então era dado como sendo «da villa».

Nos livros de registo dos nascimentos, da paróquia da Feira, entre 5 e 12 de Dezembro de 1852, o dito Padre José Caetano assina, nos respectivos actos de registo, por comissão do Rev. Reitor Padre Thomaz Máximo de Aquino Correia de Sá e, em 8 de Setembro de 1856, volta a assinar tais actos, então como Vigário encomendado da freguesia de Sanfins, por comissão do Padre Joaquim Celestino Albano Pereira, então pároco da Vila.

Na referida acta da sessão da Câmara de 12 de Novembro de 1857 foram, mais uma vez, definidas as obrigações do capelão «dizer missa todos os Domingos e dias Santos aos presos das Cadeas desta vila, dar cera, vinho e hosteas para a Missa, de abrir a Capella e tratar da lavagem das roupas e fazer todos os annos uma festa a Santo António no seu dia, vencendo o ordenado annual de cincoenta mil reis pagos pelo cofre desta Câmara e sendo-lhe entregue os paramentos e mais utensilios da dita Capella obrigando-se por termo a sua boa guarda e a conservação».

Em sua sessão de 24 de Julho de 1858, e reagindo contra o parecer do Conselho do Distrito sobre o orçamento para 1858-1859, a Câmara respondeu «que a supressão da verba de cincoenta mil reis de ordenado para um Capellão dos presos se torna inadmissivel, porquanto, desde que existe a Villa da Feira, sempre houve um Capellão para dizer Missa aos presos da Cadeia em uma Capella para esse fim edificada na praça publica d'esta villa de cuja missa se utilisão também centenas de pessoas das freguezias deste municipio que concorrem ao Mercado que se costuma celebrar todos os Domingos nesta mesma Villa, tendo o respectivo Capellão antigamente o ordenado de cento e vinte mil reis, que hoje se acha reduzido a cincoenta mil reis, cativo a decimas e as despesas inerentes à mesma Capella não aparecendo Ecclesiastico algum que por menor quantia se encarregue da administração da Capella, attenta a falta de ecclesiasticos que ha neste Concelho».

Afora o exagero, que parece verificar-se, quanto à antiguidade attribuída à Capela, este trecho é bem elucidativo sobre a veneração que era dedicada à Capela de Santo António da Praça.

Pelo livro de escrituração diária do Tesoureiro da

Câmara, que teve o seu início em Julho de 1853 e seu termo em 1859, consegui apurar que, em 11 de Março deste ano, foi feito o pagamento de 11\$919 reis ao Rev. Padre Manuel Carlos Peixoto, de Fornos — como herdeiro de seu irmão, o aludido Dom António Patrocínio Peixoto, «imposto do ordenado que se ficou devendo ao fellecido como Capelão dos presos desde 1 de Julho até 9 de Outubro de 1858».

Do mesmo livro consta que, em 5 de Fevereiro de 1859, a Câmara pagou ao capelão dos presos, Padre José Caetano Correia de Sá, do seu ordenado de 17 de Outubro de 1858 até 31 de Janeiro de 1859, a quantia de 12\$650 reis.

No livro das contas do Tesoureiro da Câmara (de 31 de Agosto de 1860 a 30 de Junho de 1862) ainda encontrei uns registos de pagamentos, especificadamente referidos ao capelão dos presos, José Caetano Correia de Sá, com data de 19 de Fevereiro e de 3 de Abril de 1861, este último de importe dos seus ordenados dos meses de Setembro a Fevereiro deste ano, 30\$010 reis.

Assim, desde 1835 a 1859 succederam-se como capelães os Padres Bernardo José Ferreira da Silva Brandão, José Máximo de Sá, Dom António do Patrocínio Peixoto e José Caetano Correia de Sá; não sei se este se manteve até à extinção da Capela ou se algum padre ainda lhe succedeu, mas é certo que ele ainda era Capelão da referida Capela em 1869 porque do livro do registo de mandados de pagamento da Câmara Municipal, consta que em 18-6-1869 foi pago a este «Capelão da Capela da Praça» a quantia de 1 400 reis «importância da despesa com paramentos da mesma Capela». Em 1797 era Capelão o Padre Bernardo José Ferreira da Silva Brandão, como se verifica da citada provisão de 22 de Fevereiro do mesmo ano, com o ordenado de cem mil reis anuais. Parece tratar-se do mesmo que foi nomeado em 1835 com o ordenado de 50 000 reis anuais e, assim, é de crer que aquele Padre ou esteve Capelão da Capela de Santo António pelo menos desde 1797, motivando a sua nomeação em 1835 a diferença de ordenado para 50 000 reis anuais, ou ocupou o cargo por mais de uma vez, interpolando-se um ou outros cujos nomes desconheço.

O Padre Bernardo José Ferreira Brandão, era filho de José Ferreira Brandão que foi senhor, como enfiuteuta, do Mato da Bica, hoje incorporado na Quinta do Castelo pertencente à Federação das Caixas de Previdência e era cunhado do advogado, que foi desta vila, Dr. Apolinário José da Costa.

Parece que a Capela esteve localizada na parte nascente da casa que pertenceu ao referido Manuel da Silva Ribeiro, hoje incorporada no prédio de Francisco Plácido de Resende, com porta que deitava para a Praça.

Se admitirmos que ela foi instituída em 1720, não pode causar estranheza que nos contratos de data anterior ela não fosse referida nas confrontações dadas ao prédio que formava o topo nascente da ala norte da Praça, como de facto sucede e já foi referido no Capítulo I-2 designadamente quanto ao de 13 de Fevereiro de 1656.

Quanto ao de 29 de Maio de 1745, também referido no mesmo Capítulo — contrato de empraçamento feito por José de Sá Pereira Brandão e mulher a Joana Rosa de Almeida, casada com Custódio Coelho — a casa chamada da Lavandeira (a do topo nascente), é dada como confrontando, pelo nascente, com terra e quintal do senhorio, não se fazendo qualquer referência à Capela.

No citado trabalho do Padre de São Pedro Quintela, de 1758, a Capela não é referida entre as existentes na paróquia de S. Nicolau sendo designada apenas como «Oratório da invocação de Santo António para se dizer missa aos presos».

Posteriormente, encontramos a já mencionada referência feita por Huette Bacelar no seu citado livro a fls. 187-v.º.

Na referida provisão da Rainha D. Maria I, de 22 de Fevereiro de 1797, alude-se entre as obrigações do Capelão, a de fazer consertar «os telhados, forro e soalho da sobredita Capella».

De época posterior encontrei o contrato de 11 de Janeiro de 1850 (também referido no Capítulo I-2) de empréstimo feito pelo Padre António Joaquim Ferreira ao Manuel da Silva Ribeiro, em que este, em garantia do pagamento, deu de hipoteca o seu prédio da Praça a confrontar do poente (deve ler-se sul) com a Praça e Capela de Santo António e aludida referência feita pela Câmara na sua sessão de 24 de Julho de 1858 «Capella para esse fim edificada na praça publica desta Villa».

Como já disse, na aludida referência feita por José Adriano Meneses da Silva Canedo, lançada numa fotografia que tenho em meu poder, vê-se escrito pelo seu próprio punho «e em referência a uma casa (que assinalou por 1) que ele quiz atribuir ao Ribeiro: «Houve uma capela de St.º António». No verso da fotografia encontra-se escrito, também pelo seu punho «Casa do Ribeiro da Praça, sogro do Xabregas» e por outra letra (e por indicação daquele José Canedo) «Quando o Ribeiro fez esta casa — deitou abaixo a Capela».

Além destes elementos únicos que consegui alcançar, até hoje só encontrei o testemunho de uma mulher que diz ter 92 ou 93 anos (o que foi confirmado pela família) que vive no lugar da Piedade desta Vila, de nome Maria Rosa de Jesus Ferreira, ou simplesmente Rosa de Jesus (como consta do registo de nascimento

de sua filha Isilda) filha de Domingos Pereira e de Engrácia de Jesus.

Por ela me foi referido, no dia 8 de Dezembro de 1966, que, ainda muito pequenita, assistia à missa rezada no oratório (a que chamava nicho) e que os assistentes a ouviam da Praça, pois as suas dimensões não permitiam a entrada de fiéis, mas quase unicamente a do celebrante.

Verifiquei, contudo, pelo que consta dos registos dos baptismos da paróquia desta Vila (S. Nicolao) que ela nasceu em Setembro de 1878, tendo, assim, no ano findo de 1966, 88 anos e, deste modo, não podia ter assistido ao que me referiu. Deve, porém, haver equívoco no registo, que talvez fosse feito muitos anos depois do seu nascimento, como sucedia por vezes. Uma sua irmã de leite, de nome Elvira Ferreira (residente em casa do Dr. Horácio Alvim, na Rua Dr. Eduardo Vaz, desta Vila) que, em Novembro de 1966, fez 94 anos, afirmou-me que aquela Maria Rosa pouco mais nova era do que ela. Esta Elvira não se lembra da Capela de Santo António, naturalmente devido ao seu estado de certa confusão mental, que se acha mais acentuado no sector do espaço.

Assim e por força de todos os referidos elementos, únicos que consegui até hoje, há a certeza de que



Imagem, de madeira, do Santo António da Praça.

a Capela estava no topo nascente da ala das casas que faceavam pelo norte e perto da entrada da rua da Lavandeira.

Conjugando e harmonizando todos estes elementos convenço-me de que a Capela foi construída, formando uma pequena edificação no topo nascente do correr das casas que faceavam a Praça pelo lado norte e que com o andar do tempo, a casa em que ela topava, se acrescentou pelo lado norte da Capela (de modo a esta nela ficar incrustada) com porta para a Praça e, assim, se situava em 1876, aquando da sua extinção; deste modo é que se pode compreender que, em 1774, Huette a localize no topo do correr das casas e que no contrato de 11 de Janeiro de 1850 o Silva Ribeiro a confrontasse pelo nascente (que, como dissemos, se deve entender pelo norte), ao mesmo tempo, com a Praça e a Capela de Santo António. Tal situação da Capela é que, talvez, motivasse ser chamada



Capela da Piedade.

por Oratório, de igual sorte que ainda se encontram outros similares na Vila de Ovar. Aquela Maria Rosa de Jesus Ferreira também me informou que a imagem de Santo António, que estava exposta na dita Capela ou Oratório, é a que hoje se encontra na Capela da Piedade (sita num outeiro sobranceiro à Vila e perto da Estação do Caminho de Ferro do Vale do Vouga), no altar do lado esquerdo e que vai, em andor, bem como as imagens de Nossa Senhora da Piedade (imagem antiga) e a de Nossa Senhora de Lourdes, na procissão que, anualmente, se faz no lugar do mesmo nome (da Piedade) no terceiro domingo de Julho.

Essa imagem, que ela designou por Santo António da Praça, foi, segundo ela me disse, levada para a Capela da Piedade por seu pai e outros mesários da Confraria deste nome. Isto deve ser verdade porque do já mencionado auto de arrematação dos paramentos e objectos da Capela, de 21 de Abril de 1880 (auto-

rizado em sessão do mesmo dia), consta que, nesse dia, nos Paços do Concelho e na presença do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal e escrivão da Câmara «foi mandado ao official de diligências António José das Neves metesse a pregão os paramentos e mais objectos pertencentes à extinta Capella de Santo António da Praça que foi propriedade da Câmara e constantes do respectivo inventário com data de onze de Julho de 1876, o que o official cumpriu, e passando a lançar pregões por espaço de tempo, afinal deo fé, que o maior lance, que achava fora o que oferecera o Reverendo Abade de Paços de Brandão João Henriques da Silva da quantia de vinte e quatro mil e duzentos reis por duas casulas, uma vermelha e branca, uma pedra de ara, uma alva, um cerigelo, e amito, um calix, patena e colher de prata e o de sessenta mil reis que ofereceu António Vicente da Costa Neves, da Lavandeira desta Villa, por um nicho de madeira com a imagem de Santo António e um Santo Christo e uma cruz tudo de madeira, tres casulas com as suas pertencas, um missal usado, tres sacras em mau estado, umas toalhas ordinárias, uma campainha, e uma lamparina e um par de galhetas de vidro muito usadas, e sendo afrontado o lance e não havendo quem mais apparecesse, por ordem da Câmara entreguei o ramo aos ditos dous licitantes, que o receberam, e tomaram entrega cada um delles dos objectos que licitaram, obrigando-se cada um delles por suas pessoas e bens, a entrar no Cofre com as quantias porque licitaram. E para constar se lavrou o presente auto a que foram testemunhas presentes, José Alves da Fonseca, casado, do lugar do Reboleiro desta Villa e João Coelho Brandão, casado, da freguesia de Rio-meão, que vam assignar com o Presidente, Vereadores, Arrematante, Official, depois de lido por mim Joaquim José Teixeira Guimarães, Escrivão da Camara que o escrevi e assignei».

Este auto está assinado pelo Presidente da Câmara, Manuel Pinto de Almeida, pelos vereadores Roberto Alves de Sousa Ferreira, António da Mota Valente e José Correia Marques, pelos referidos arrematantes, official de diligências, testemunhas e escrivão da Câmara.

É curioso notar que na Capela não existia qualquer mobiliário e que era de muita pobreza a existência dos seus paramentos e objectos, o que denota bem quanto ela era de reduzidas dimensões.

Em tempo, teve uma mesa que, como se vê da deliberação da Câmara constante da acta de sessão de 22 de Dezembro de 1842, foi vendida para ajudar à compra de uma alva; é de notar que, aquando daquela arrematação, não há qualquer referência à existência dos dois lampeões que a Câmara, em sessão de 26 de Junho de 1850, deliberou comprar para a Capela da Praça «pertencente a esta Câmara».

No arquivo da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade existe um caderno de 12 folhas, mas apenas com três escritas, com o seguinte termo de abertura a fls. 1: «Serve este caderno para se inventariar todos os móveis, objectos e mais alfaia que actualmente tem a Irmandade de Nossa Senhora da Piedade desta Villa, e que de futuro venhão a possuir por compra ou por offercimento de devotos, o qual vai por mim numerado e rubricado. Feira 16 de Setembro de 1878. O Juiz da Irmandade — António Vicente da Costa Neves».

No final da página 12-v.º, tem o seguinte termo de encerramento: «Tem este caderno doze meias folhas, que vão por mim numeradas e com a rubrica Neves de que uso, Feira 16 de Setembro de 1878 e oito — António Vicente da Costa Neves».

Contém este caderno e, com começo a fls. 1, o «inventário de todos os móveis, e objectos e mais alfaia pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora da Piedade d'esta Villa e existentes no anno de 1878 e que se acham em poder do Thesoureiro». Deste inventário, com 43 verbas, consta, além de outros bens, a existência de «n.º 7 um resplendor de prata de Santo António; n.º 8 um dito de prata pequeno do mesmo Santo; n.º 9, uma cruz de prata do mesmo Santo». E quanto a imagens: «n.º 4, uma dita de St.º António». Está datado de 16 de Setembro de 1878 e com as assinaturas do Juiz, António Vicente da Costa Neves; Tesoureiro, José da Cunha Sampaio; Mesários, José Ferreira Cardoso e Daniel Gomes Ribeiro; Secretário, António José Augusto Rebelo de Lima. Segue-se um outro inventário, com data de 11 de Janeiro de 1880, no qual se verificou a existência dos objectos constantes do anterior «que o n/ thesoureiro José da Cunha Sampaio fás entrega ao actual Daniel Gomes Ribeiro, bem como demais os seguintes que foram adquiridos», seguindo-se uma relação destes que não interessa referir para o presente estudo.

Sucedem-se, a fls. 12 e 13 os arrolamentos feitos em 26 de Dezembro de 1957, 14 de Novembro de 1960, 1 de Fevereiro de 1966, referentes, apenas, a objectos de ouro e prata.

Assim, verifica-se que, em 1878, era Juiz da Confraria o António Vicente da Costa Neves, que em 1880, arrematou a imagem de Santo António da Praça e outros objectos pela quantia elevada, para então, de 60 000 reis, sendo, assim, de presumir que essa arrematação fosse feita para a Confraria e não para ele, tanto mais que este António Vicente, pai de Francisco Vicente da Costa Neves, não tinha Capela, nem era abonado.

Após aquela arrematação de 21 de Abril de 1880, não aparece, no caderno de inventário da Confraria, o registo da imagem adquirida do Santo António da



Imagem de barro de Santo António.

Praça, pois apenas houve o cuidado de fazer novo inventário, em 1957.

Mas o certo é que, na Capela da Piedade, existem duas imagens de Santo António devendo uma delas ser a que consta do inventário de 1878 e a outra a do Santo António da Praça — o que vem confirmar o depoimento de Maria Rosa de Jesus Ferreira. A já mencionada D. Maria Júlia Rita de Araújo possui, também, uma imagem de Santo António, de proporções mais reduzidas do que aquela, que pertenceu a sua avó materna D. Maria José Rodrigues da Graça, casada com Bernardo José da Costa Rifa, que foi farmacêutico nesta vila, que dizia ter vindo da Capela de Santo António.

Não se pode averiguar a veracidade desta tradição de família sendo de notar que, se por um lado, é de estranhar que a imagem seja de barro, também é de considerar que, em regra, nas Capelas costumava haver duas imagens do seu padroeiro; uma a principal que, aquando das festas anuais, saía em procissão, ficando a outra na Capela a atestar a invocação.

Neste trabalho reproduzem-se, em fotografia, as duas imagens, a de madeira que está depositada na Capela da Piedade e a de barro pertencente a D. Maria Júlia Rifa de Araújo.

Segundo o parecer do erudito Padre A. Nogueira Gonçalves:

a) — A escultura de madeira de Santo António, pertencerá aos começos do século XVIII, executada por artista bastante corrente. Representa-o vestido de franciscano e com a capa curta, de agasalho, que poucas vezes aparece. O hábito está levantado, isto é, apanhado sobre o braço esquerdo, deixando ver a sub-veste, fórmula que vem do século anterior, para se obterem efeitos de pregueado, isto é de mero fim artístico. O Menino, voltado para a frente e com pequeno globo na mão esquerda, senta-se no livro que o Santo sustenta horizontalmente.

b) — A escultura de barro será já do meado ou segunda metade do século XVIII, tendo saído da mão de artista de maior categoria que o de madeira; o movimento da figura, bem como o do Menino, bastante graciosa, manifesta essa categoria superior. A escultura de madeira é naturalmente de altar. A pequena, de barro, é mais propriamente de oratório doméstico, podendo ser usada nas procissões breves, em volta da Igreja ou da Capela, levada nas mãos do Sacerdote, que pequeno véu protege e que dava distinção ao acto; procissões habituais outrora, aos domingos, no fim da Missa».

Este douto parecer vem confirmar a tese defendida da construção da Capela em 1720 — o que está em correspondência com a época atribuída à escultura de madeira de Santo António.

Como em 1857, como dissemos, foi confirmada a obrigação do Capelão — fazer a festa anual ao Santo António, no seu dia (obrigação que já consta do título de 1797) — é possível que esta imagem de barro se destinasse a ser conduzida na procissão que, porventura, se fizesse naquele dia de festa.

A Câmara arrogava-se a propriedade da Capela ou Oratório de Santo António; assim o afirmou, como dissemos, em sessão de 26 de Junho de 1850, e consta do citado livro de registo de mandados de pagamentos da Câmara Municipal com o lançamento em 10-8-1868 da despesa com a compra de um paramento vermelho para uso «na Capella dos presos propriedade da Câmara».

Nela praticou os inerentes actos de administração, quer fazendo obras de reparação (sessão de 17 de Agosto de 1842), quer comprando, para ela, paramentos e outros objectos (sessões de 17 de Agosto e 22 de Dezembro de 1842, de 28 de Março de 1849 e de 26 de Junho de 1850, citados pagamentos de 10 de Agosto de 1868 e de 18 de Junho de 1869), quer dispondo dos seus bens aquando da sua extinção, vendendo-os em hasta pública, como consta do referido auto de arrematação de 21 de Abril de 1880. Também sempre pagou ao Capelão, obrigação que já constava da aludida provisão de D. Maria I, de 22 de Fevereiro de 1797 e se manteve até à extinção da Capela; o último pagamento que verifiquei foi em 3 de Abril de 1861 (30\$010) «pelo que se mandou pagar ao Capelão dos presos José Caetano Correia de Sá importe de seus ordenados



Biblioteca e Museu Municipais.

dos meses de Setembro a Fevereiro do corrente ano, que se acham suas pensões e como pagou os direitos de mercê, se mandou pagar».

Se outros pagamentos foram feitos posteriormente, como é natural, devem ter sido incluídos na folha do pagamento dos empregados da Câmara que, no livro da receita e despesa do município, tem esta designação, sem discriminação (como sucedeu na folha de 19 de Fevereiro de 1861); por isso, só vendo tais folhas, que ainda não consegui encontrar, se pode, com certeza, fixar a data do último pagamento feito ao capelão da Capela de Santo António.

A págs. 218 a 220 das «Memorias e datas para a História da Vila de Ovar» de João Frederico Teixeira

Nesta provisão também se ordenava que o pagamento ao Capelão seria feito «pelo acréscimo do Cabeção das Sisas dos bens de raiz, da mesma forma que se praticou na Cabeça da Comarca», (a da Feira), nomeando para aquela Capelanía o Padre António Veríssimo de Sousa Azevedo.

Comentando esta provisão diz o autor do livro: «A condição de consertar os soalhos e forros da Capela é irrisória para os que sabem que os Passos são de abóboda, e o pavimento de cantaria lavrada», o que convence que as referidas provisões obedeciam a modelos tipos. Por isso não obstante, na provisão referente à Capela de Santo António da Praça, se fazer referência ao telhado pode muito bem ter sucedido

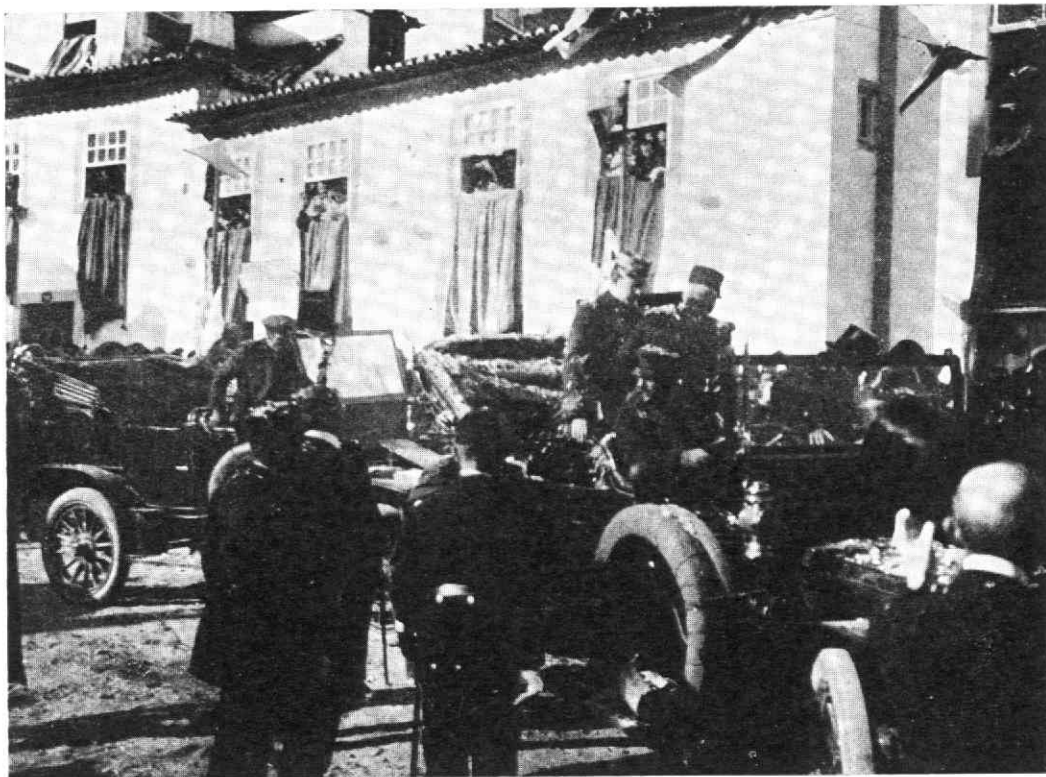


Paços do Concelho: salão nobre.

de Pinho, com prefácio, revisão e notas feitas por Mons. Miguel de Oliveira, está transcrita a Provisão da Rainha D. Maria I, de 20 de Julho de 1794, designando o Capelão a quem era atribuída a obrigação de dizer «Missa nos Domingos e Dias Santos aos presos da Cadeia da dita Vila, na Capela do Senhor dos Passos, que se acha fronteira à mesma Cadeia, e a consertar os telhados da dita Capela, solhos e forro e a comprar à sua custa os paramentos de vestir... depois que o uso os fizer indecentes, e o mais com que foi estabelecido e ordenado do Capelão actual dos presos da Cadeia da Vila de Feira».

que ela não o tivesse por ser encimado por compartimento da casa onde essa capela ou oratório estava, porventura, incrustada.

Outras notas curiosas se vêem neste trabalho: são a referência a uma outra provisão da Rainha, de 8 de Junho de 1821, que aumentou a remuneração anual do Capelão, em mais 50 000 reis e a referência de que a Câmara Municipal em suas sessões de 12 e 13 de Março de 1839 nomeou novo Capelão e fixou-lhe o ordenado, o que convence que até ao tempo do regime liberal estas capelanias estavam sob autoridade régia e, posteriormente, sob a autoridade camarária.



Visita de El-Rei D. Manuel II à Feira em 23 de Novembro de 1908: chegada à Praga Velha. Em frente: a casa de Francisco Plácido de Resende com os dois planos que a formavam e a pequena janela que deitava para nascente

Confrontando os dois alvarás, o de 1797 e o de 1794, referentes, respectivamente, às Capelarias da Feira e de Ovar, e tendo em atenção o que neste se diz quanto à da Feira, constata-se que o alvará a que naquele de 1797 se faz referência, tem data anterior a 1794.

2

Motivos

A

CHAFARIZ

Está situado em plena Praça, abandonado à parte norte, por certo para alcançar a sua maior largura quando aí foi colocado.

É muito elegante e de feitura muito primorosa, o que ainda bem revela, apesar das mutilações que tem recebido.

Foi construído para o centro do claustro do já referido Convento dos Loios, muito provavelmente durante a vida de D. Diogo Forjaz Pereira, 4.º Conde da Feira.

Em 1697 o Reverendo Padre Reitor do Convento do Espírito Santo da Vila da Feira fez citar os 8.ªs Condes da Feira, D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Menezes e Silva e sua mulher D. Vicência Luisa Henriques,

para contestarem um Libelo, por ele deduzido em nome do seu Convento, contra aqueles condes a fim de serem condenados a reconhecer o direito que o mesmo Convento tinha a um anel de água de uma fonte existente na horta e cerca do Castelo, pertencente aos ditos Condes, seu aproveitamento e modo de o utilizar e, nomeadamente, para obrigar os Condes a repor as fechaduras, que haviam mudado, de uma porta que da cerca do Convento dava acesso àquela dos Condes. Nesse processo foi proferida, em 7 de Novembro de 1702, (já depois de extinto o Condado por morte daquele Conde D. Fernando, em 1700) a seguinte sentença que abre muita luz sobre a época em que o Convento entrou na posse dessa água que, como se diz naquele Libelo, para «com o continuamento» «passar à cerca e claustro do dito Convento».

«Sentença — E nos ditos Autos pronunciey a minha sentença seguinte: — § — Acordey & vistos estes Auttos Libello do Reverendo Autor contrariedade dos Reos, prova dada per huma e outra parte: Mostrace pello do Reverendo Autor que estando ha muitos annos per sy e seus antecessores em posse passifica de hir ou mandar quando lhe hera necessário a limpar o cano da agoa que vem para o seu Convento de huma fonte que nasce dentro da orta e cerca dos Reos, indo por huma porta que esta na parede que devida a cerca dos Reos da do seu Convento, na qual porta ouvera

sempre huma so fechadura com duas chaves do mesmo feitio, das quais tivera sempre o Reverendo Autor, e seus antecessores huma para a dita Serventia e os Reos, e seu antecessores outra para irem para a Igreja do dito Convento, e que estando nesta antiga posse com ciencia e paciencia dos Reos, elles innovadamente lha empediram pondo na dita porta duas fechaduras de diversas chaves por cuja causa não pode abrir a porta e usar da sua serventia. Pellos Reos se mostra não negarem a servidão que se deve ao Mosteiro do Reverendo Autor sendo-lhe necessário em caminhar o anel de água que seu Pay lhe deu da fonte que tem na sua cerca e dando lhe parte ou a seus criados e feitores de que querem hir encaminhar a dita agoa e que por se lhe não devassar a sua Cerca que puzera na dita porta duas fechaduras. O que tudo visto e o mais dos Autos, e como se prova que o Reverendo Autor, e seu Mosteiro estava em posse pacifica com ciencia e paciencia dos Reos de se servir por huma porta que esta na parede que devida a sua cerca da dos Reos sem lhe pedir licença nem dar parte a seus criados tendo para isso uma chave com que se abria a dita porta e que de presente o não pode fazer pellos Reos mandarem por na dita porta duas fechaduras de diverssas chaves sem lhes darem para usarem da sua serventia e posse em que estão pelo que julgo terem os Reos feito força ao Reverendo Autor, e seu Mosteiro em o privar da posse em que estava, o qual mando que a ella seja restituído, e que os Reos ponham na dita porta huma só fechadura com duas chaves do mesmo feitio, huma das quais será do Reverendo Autor o seu Mosteiro para se hirem caminhar a dita agoa quando for necessário e a outra terem os Reos para com ella se servirem pella dita porta a Igreja do dito Convento, e paguem os Reos as custas dos Autos em que os condemno. Porto sete de Novembro de mil setecentos e dous». — (Tombo do Convento de S. João Evangelista, Vol. 1.º, pág. 390). Deste modo se conclue que aquele anel de água, que se destinava ao claustro do Convento, fora concedido a este pelo «Pay» do Réu, parecendo, à primeira vista, que foi dado pelo pai daquele D. Fernando, de nome D. Manuel Pimentel marido da condessa D. Joana Forjaz Pereira de Menezes e Silva — 6.ª Condessa da Feira. Já na contestação àquele Libelo, os Condes D. Fernando e mulher confessavam que da dita fonte da cerca «concederam os Pays do Reo ao Convento dos Reverendos Autores hum anel de água» (cit. Tombo, Vol. 1.º, fls. 384).

Mas o certo é que aquela designação de «Pay» e «Pays» do Réu Conde D. Fernando se deve entender no sentido de antecessores e não restritivamente de Pai.

Por escritura de 8 de Setembro de 1678, o Convento fez um contrato de transacção, com aqueles

Condes D. Fernando e sua mulher, para porem termo a uma contenda, entre eles existente, sobre o mesmo objecto, direito ao anel de água e meios necessários para o exercer e designadamente sobre o acesso à cerca dos Condes, onde existia a fonte de onde derivava aquele anel de água: nesse contrato, expressa e textualmente, se fala como pertença do Convento «hu anel de Agoa de que lhe fez graça o Conde Dom Diogo Forjaz Pereira com obrigação de lhe dizerem huma comoração todos os dias pella sua alma como de feito elles o fazem» (cit. Tombo, Vol. 8.º, pág. 75-v.º e 76).

Na verdade aquele anel de água foi doado em 1575, ao Convento pelo referido Conde D. Diogo e sua mulher, como se vê do Livro memorial da fazenda deste Convento para se dar principio ao tombo tão necessário para sua administração, fls. 18, pelo Padre Jorge de São Paulo (Arquivo do Distrito de Aveiro, Vol. XVI, págs. 257).

§ 1.º — Como na capitulo se resolveu a duvida do sitio, em que se havia de fundar este novo mosteiro, e estava principiado com aplauso do Conde D. Diogo e da condessa D. Ana de Menezes que tinham já lançada a primeira pedra (como temos dito às fls. 16 § 3.º) logo trataram os Condes de nos dar parte da cerca do Castelo, e agua bastante para o serviço do convento: e assim no ano de 1575..... o Conde e a condessa acima nomeados fizeram uma irrevogavel doação a este mosteiro de toda a terra que vem da porta da cerca que esta junto à fonte até ao nogal pela parte do caminho de Arrifana..... na qual demarcação esta a horta que é agora o pomar novo, e o pomar velho, e o bacelo e terra onde estavam certos pinheiros, o que tudo era livre sem pertencer à corôa e toda esta propriedade tomavam nas terças de suas almas. Consta da doação que esta no 1..... fol. (emendado para:) «477» v.º (por outra letra) «L.º 4.º, fls. 177-v.º».

§ 2.º — Na mesma doação nos deram para o serviço do convento um anel de água tomada no olho da fonte do castelo, que é a mesma que hoje corre no claustro da claustra que se fez no ano de 1628 sendo reitor o padre Miguel do Espirito Santo (1621-29).....».

Aquele D. Diogo, que foi o 4.º Conde da Feira por carta de mercê do seu título em 17 de Outubro de 1556, e sua mulher, D. Ana de Menezes, foram os que, em 1560, lançaram a primeira pedra do referido convento do Espirito Santo dos Frades Loios da Vila da Feira, convento que já estava em condições de ser habitado em 1556. É evidente que aquela dádiva do anel de água para o convento e seu claustro se tornou necessário para nele poderem habitar os frades. É de supor que o chafariz fosse feito na época daquela

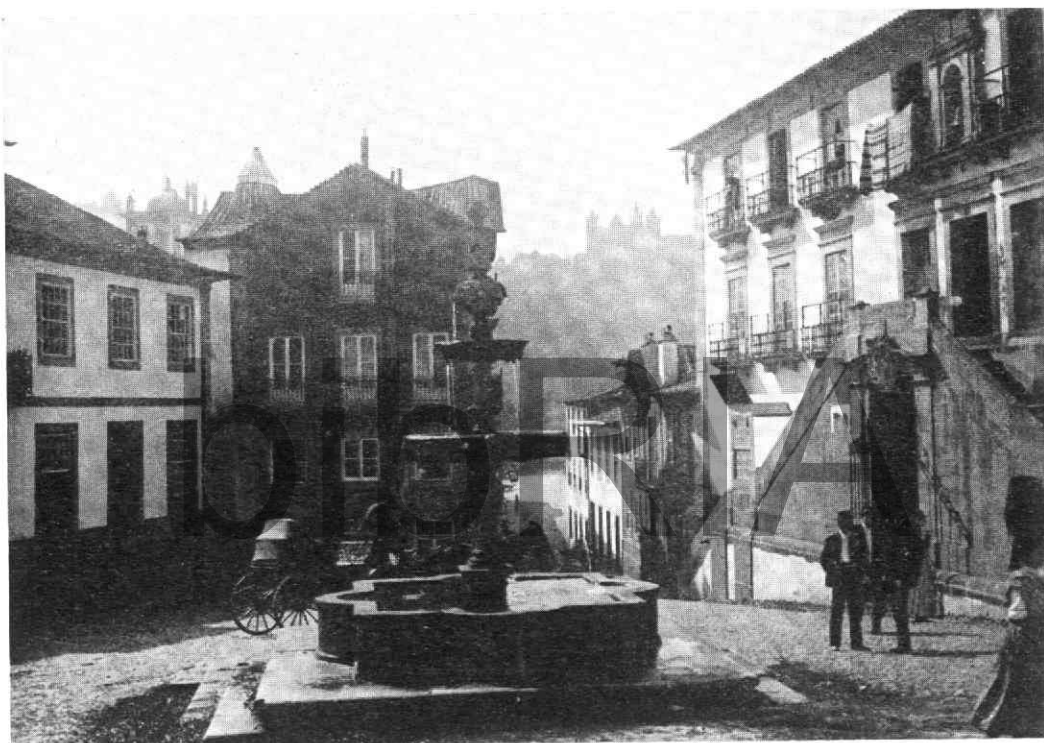
doação (1575) ou quando foi construído o claustro (1628).

Naquele libelo, o convento dizia que «Provaria que sendo Condessa da dita Villa e vivendo nas cazas do Castelo della a May do Reo e vivendo este em sua companhia e hão despos este vivendo só⁽⁴⁾ nas ditas Casas nestes anos proximos passados via muito que bem os Reytores e Religiosos do dito Convento do Autor por si e seus familiars entravão pela dita porta desfechando-a com a sua chave e chegando athé a dita fonte a faziam limpar e por corrente a agoa della, e depois que estava corrente e limpa se tornava a recolher pella mesma porta fechando-a com a mesma chave com que asim hão desfechada. Provaria que

chafariz de duas taças lavrado que deita ágoa por quatro bicas com seu tanque que asenta sobre tres degraus de pedra, em quadra», o que corresponde exactamente ao que está implantado na Praça, com a correcção nos degraus, resultante da sua colocação, agora, em plano inclinado.

O Padre José de São Pedro Quintela, no seu mencionado trabalho de 1758, referindo-se ao claustro do Convento diz «no meio tem um formoso chafariz» e, na verdade, ele é muito formoso.

O chafariz manteve-se no claustro do convento até ao ano de 1848, data em que foi transferido para a Praça Velha — expressamente se diz no ofício n.º 149 que a Câmara Municipal, dirigiu ao Governador Civil



O chafariz da Praça e a antiga fachada dos Paços do Concelho.

na V^{de} o dito Reo e a dita sua May viam muito bem o dito uso e posse da chave dos Reytores e Religiosos do dito Convento, mas tambem seus familiars e feitores,, e por elles sabião e foram sempre certificados da dita posse e uso da chave que os Reytores e Religiosos tinham em seu poder e sendo á sua vista, e tã pacifica a não empedião nem a encontravão (cit. Tombo, Vol. 1.º, pág. 381 v.º).

No «auto de forma e feiço do Convento e Ig. do Espirito Santo de São João Evangelista de V.» da Feira» de 15 de Julho de 1705, (fls. 5 v.º da cópia autenticada do Tombo do convento feito pelo Dr. António da Rocha Manrique em 1705 — n.º 1) o chafariz é descrito nos seguintes termos: «No meio do dito claustro esta um

do Distrito em 28 de Janeiro de 1876, quando alude aos actos de posse que praticara no dito convento, «mudou o chafariz do Claustro para a Praça d'esta Villa».

Durante os anos que precederam aquele de 1848 encontram-se, nas actas das sessões da Câmara Municipal, referências a reparos do chafariz e do aqueduto «que conduz a agua para o mesmo cujo chafariz se acha construido desde antigos tempos dentro dos claustros do mesmo Convento» (sessão de 2 de Agosto de 1843), referências que se sucedem nas actas de 1844 e 1845: nas das sessões de 1843 a 1845 encontra-se a notícia do litígio que a Câmara Municipal manteve com Bernardo José Correia de Sá, arrematante da cerca

do convento, de que resultou ele apossar-se da água do chafariz.

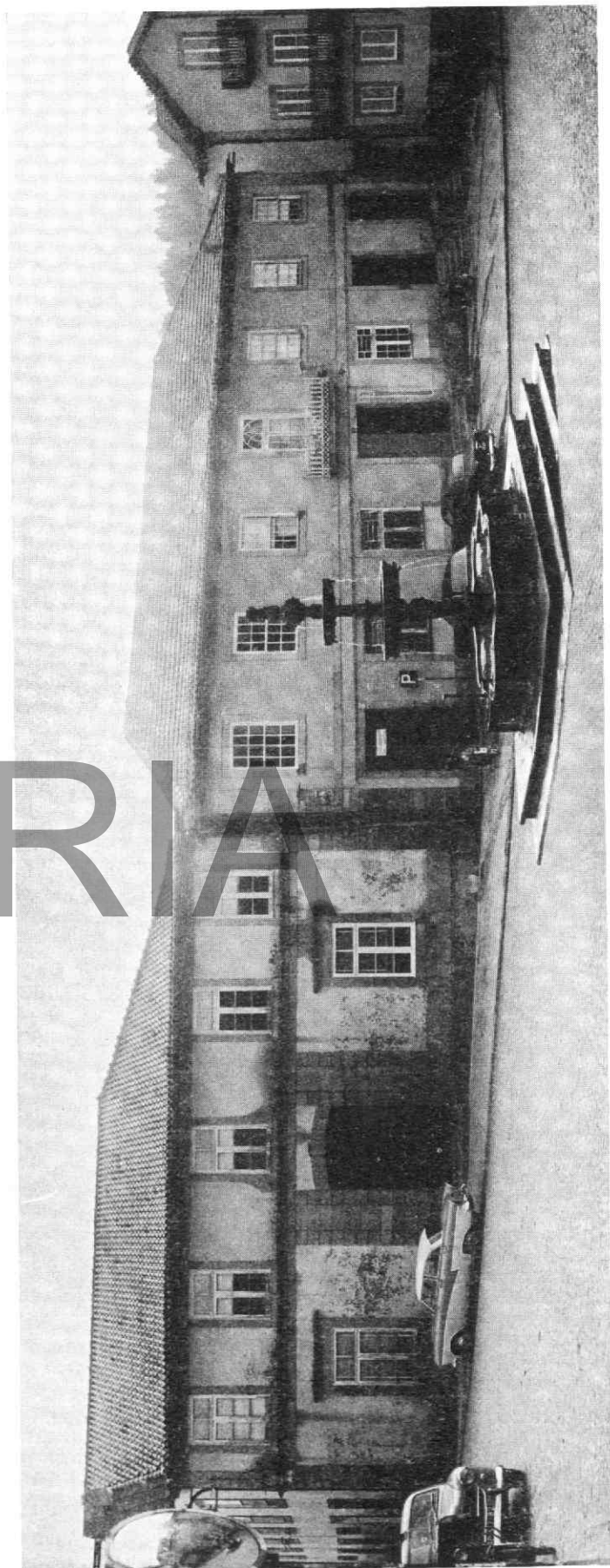
Em sessão de 22 de Março de 1848 «Foi presente um ofício do Governo Civil d'Aveiro — 1.^a Repartição n.º 16 de 7 do corrente enviando a cópia do Acordão do Conselho do Distrito n.º 179, proferido em sessão de 4 de Março, no qual aprovou a deliberação da Câmara para poder construir, na Praça Pública desta Vila, um chafariz e concedeu a autorização para se poder gastar na referida obra do chafariz e nas calçadas desta Vila a quantia de 600.000 reis que sobejou do respectivo orçamento deste anno, tudo na conformidade da representação feita por esta Camara». Deliberando, mandaram que se cumprisse. Apesar de um cuidadoso estudo, não encontrei a referida deliberação da Câmara que foi objecto da aprovação do Conselho do Distrito: não foi inserta na acta.

Pinho Leal na sua citada obra, Vol. 3.º, fls. 157 (que tem a data de 1874) diz, referindo-se à Vila da Feira «Tem um bonito chafariz na praça em frente do Tribunal, feito em 1845, devido á iniciativa do Sr. José Correia Leite Barbosa, então e actual administrador do concelho. Tem outro, feito pelos frades, no seculo passado ao fundo das escadas do Convento».

Na verdade aquele José Correia Leite Barbosa foi nomeado administrador do concelho por decreto de 4 de Março de 1842 (cargo que já exercia interinamente desde 18 de Janeiro desse anno) seguindo-se-lhe, no cargo, António de Castro Corveira Corte Real, nomeado em ofício de 18 de Maio de 1846, por Dr. Luís Cipriano Coelho de Magalhães (pai de José Estêvão Coelho de Magalhães que, por sua vez, era filho de Manuel Coelho de Magalhães, natural da Feira) encarregado pela força armada, que fez o pronunciamento de Aveiro, de providenciar sobre a organização das autoridades do distrito. Leite Barbosa voltou a ser nomeado administrador do concelho por decreto de 29 de Janeiro de 1874, sucedendo-lhe Manuel Pinto de Almeida que foi nomeado por decreto de 10 de Outubro de 1877.

Mas em face de todo o exposto, é certo que o chafariz não foi feito em 1845, mas transferido do convento para a Praça por força da deliberação da Câmara, confirmada pelo Conselho do Distrito, em 1849, quando o Leite Barbosa já tinha abandonado a administração do concelho, dois anos antes. Não encontrei, como disse, aquela deliberação da Câmara mas não é natural que o referido Conselho tivesse demorado, anos, a aprovação de uma deliberação da Câmara, quando se verifica, através das suas actas que aquele Conselho não demorava as suas decisões.

O Dr. Vaz Ferreira, no seu «Ferro Velho» (Correio da Feira, n.º 2349, de 28 de Agosto de 1943), comentando aquela afirmação de Pinho Leal, avando aver convencer, erradamente, que o chafariz foi construído,



O chafariz localiza-se defronte das casas que formam a ala nascente da Praça.

de novo, para a Praça Velha, censura-o, filiando o seu erro em má fé e em defesa de um amigo político.

Fundamenta o seu parecer no facto de a Câmara ter transferido o chafariz do Convento para a Praça Velha para, assim, evitar que se renovasse o falado pleito que aquele Bernardo José Correia de Sá, como proprietário da cerca do extinto Convento (de onde

aqueduto, demanda que se prolongou judicialmente até que a Câmara desistiu da vistoria que havia requerido, desistência que teve lugar, pouco antes daquela transferência do chafariz, por meio de artifício político, o que tudo teve lugar não obstante o decreto de 7 de Junho de 1845 ter mandado restituir a posse dessa água aos habitantes da Vila.



O Chafariz da Praça e a actual fachada dos Paços do Concelho.

provinha a água que alimentava o chafariz do claustro do convento) mantivera com a Câmara. A demanda teve origem nos embargos que este Correia de Sá deduziu à obra que a Câmara pretendia fazer para restabelecer o abastecimento do chafariz com a água daquela cerca, por meio de reparação do respectivo

O Dr. Vaz Ferreira conclue:

«A colocação do chafariz e o encanamento das águas duraram desde Junho de 1848 até 30 de Junho de 1849; portanto o chafariz em frente do Tribunal foi feito mais de três anos depois da data apontada pelo Pinho Leal e em vez de ser da iniciativa do seu antigo

correlegionário miguelista José Correia, foi, pelo contrário, o modo hábil do Bernardo de Sá se ver livre de futuras iniciativas da mesma procedência.

Assim é que o chafariz, passou da pertença dum edifício nacional a logradouro público de propriedade camarária. São desta falta de veracidade as informações de Pinho Leal sobre factos de que tinha conhecimento directo e presenciaram pessoas do seu convívio».

Em sessão da Câmara de 17 de Julho de 1850 foram presentes as escrituras que titularam os contratos por ela feitos com a Santa Casa da Misericórdia e José Joaquim da Silva Pereira, respectivamente, em 28 de Junho de 1849 e 1 de Julho de 1850, sobre a água deste chafariz da Praça, sua condução e saída, escrituras que a Câmara aprovou.

O chafariz ainda se conserva na Praça, tendo, porém, recebido mutilações, sobretudo no seu topo superior, mais devidas aos homens do que ao tempo.

Quando ele foi transferido para a Praça, havia, na Vila, mais dois: o que está ao fundo das escadas da Igreja, mandado fazer pelos frades Loios, e o da Misericórdia e que ainda hoje existem.

B

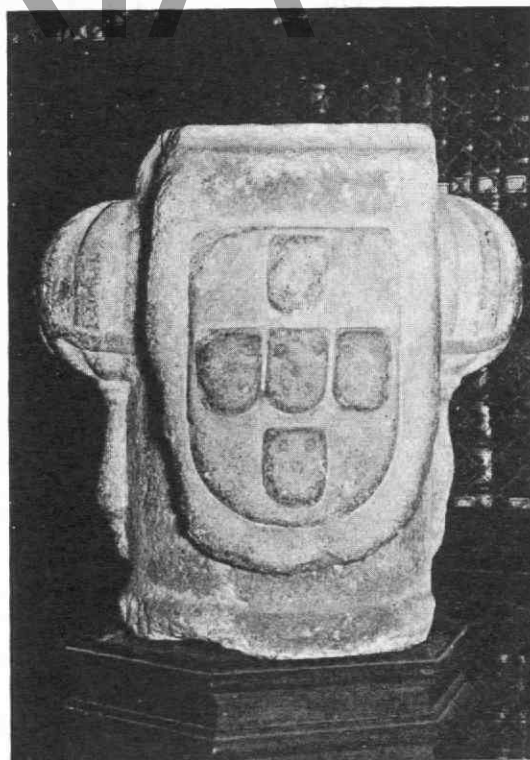
PELOURINHO

A Vila da Feira teve, como é natural, o seu pelourinho. Terra antiquíssima, sede das de Santa Maria, distinguida por muitas famílias nobres que aqui viveram e dela foram oriundas, entre as quais se distinguiram a dos Condes da Feira, senhores do Castelo e de extensos territórios e alargados bens, titular do Foral concedido pelo Rei D. Manuel I, não podia deixar de ter o seu pelourinho, símbolo de jurisdição, «padrão ou símbolo de liberdade municipal», como o define Alexandre Herculano na sua «História de Portugal», Vol. IV, pág. 239 e que «balisa no território português o caminho da história dos concelhos», como diz Luís Chaves no seu trabalho «Os Pelourinhos Portugueses» — pág. 9.

São muito diversas as suas formas e a arte que neles se encarna, e se muitos não traduzem, no seu alçamento e motivos, traço específico do concelho a que pertencem ou do privilégio da jurisdição que representam, outros são, por si só, a página dominante e definidora dessa jurisdição. Assim, acontece com o que julgo ser o capitel, encontrado, do pelourinho da Vila da Feira.

Existia na parte poente da Praça, hoje denominada do Dr. Oliveira Salazar e faceando com o rio, um edifício térreo, em ruínas, designado, nos tempos modernos — pelo matadouro velho — património camarário que nos orçamentos da Câmara Municipal da Feira — sob

a rubrica de «edifícios e estabelecimentos que a Câmara tem a seu cargo», dos anos 1852 a 1853 era designado por «casa do talho e açougue», no de 1853-1854 por «casa do açougue» e nos seguintes, até o de 1869-70,



Armas reais da frente, ladeadas pelas esferas armilares.



Cruz floreada dos Pereiras vendo-se, lateralmente, as esferas armilares.

por «casa do talho» (com excepção do de 1861-1862 em que é chamado «casa do açougue»).

A partir do orçamento daquele ano de 1869-70 já não aparece qualquer referência aquela casa, como já sucedeu no de 1866-1867.

Neste edifício, na fachada principal que dava para a dita Praça, existia, e era bem conhecida desde tempos antigos, uma pedra de armas que nela estava incrustada e que, em si, tinha lavradas as cinco quinas.

Aquela pedra sempre me mereceu curiosidade até que, em 1943 e quando ainda era Presidente da Câmara Municipal, estudando-a com mais cuidado, notei que nas suas faces laterais, quase completamente cobertos, afloravam uns motivos que me pareceram segmentos de corda. Mande-i-a desentranhar da parede e, com grande surpresa, surgiu-me a pedra reproduzida, nesta trabalho, em fotografia, que tudo indica ser o capitel do antigo pelourinho da Vila.

Levado este achado ao conhecimento da Câmara, em acta da reunião de 19 de Maio desse ano, ficou consignada a seguinte comunicação que fiz como seu Presidente:

«Há muito que era conhecida uma pedra de armas que estava cravada na parede frontal do velho edifício do matadouro, sito na ala poente da Praça do Doutor Oliveira Salazar: exteriorizava-se, apenas, por um escudo com quatro quinas (aliás cinco) com bordadura lisa e sem castelos. Quando a analizava, com natural espírito de curiosidade, apercebi-me de que essa pedra tinha indícios de feitos arredondados nas suas saliências laterais, meio embutidas na parede o que denunciava ser lavrada lateralmente. Mande-i-a fotografar para perpetuar o conhecimento do seu estado e posição e no dia oito do corrente mês de Maio mandei-a destacar da parede verificando-se, então, que a realidade ultrapassava, em muito, a expectativa. Verificou-se, então, que formava como que um capitel com base de forma circular debruado por um rebordo redondo muito partido. Na face oposta ao mencionado escudos de quinas, está praticado outro escudo maior, onde avulta, em bem trabalhado relevo, a cruz floreada e aberta no campo dos Pereiras: o alto deste escudo excede em dois centímetros o topo liso da pedra e tem dois chanfros oblíquos e rectos, como se tivesse sido cortado para assentar outra peça superior. Entre os escudos salienta-se, de cada lado do redondo do fuste, uma esfera armilar com seu pé em meio relevo perfeito. Sobre cada esfera há um começo de cavado circular que mostra ter tido seguimento em outra pedra sobreposta. Mede trinta e seis centímetros de altura por vinte e oito de largura entre os escudos elevando-se a trinta e quatro na saliência máxima das esferas e tem vinte e um de diâmetro na base e vinte e três no topo. O fundo do escudo dos Pereiras está pintado de vermelho e a parte da frente, que esteve embutida na parede, de azul acinzentado claro. Nas esferas, em parte delas, e na cruz floreada, há vestígios de douradura. Como esta pedra mostra os símbolos heráldicos de senhorio, dos Condes da Feira,

como donatários régios e emblemas usados pelo rei D. Manuel I e pode supor-se que tivesse pertencido ao pelourinho, tão procurado até hoje, ou outro marco de domínio, mandei-o recolher à Biblioteca e Museu Municipais para aí ser guardada e sujeita a estudo».

O Dr. Vaz Ferreira, director desta Biblioteca e Museu, fez, então, uma consulta ao referido e erudito Luís Chaves, formulando um questionário — a que ele gentilmente respondeu e que, com a devida vénia, passamos a transcrever do seu «Ferro Velho — (Correio da Feira de 21 de Julho de 1943):

«A pedra é sem dúvida o tópo de um padrão cilíndrico. A forma e disposição das peças heráldicas, postas em remate a que só falta a extremidade ou acabamento, assim no-lo faz concluir.

Padrão de senhorio? Senhorio simples, isto é, sem compromisso oficial ou fidelidade funcional ao Rei, não teria a subordinação ou homenagem ao soberano, como é o uso das armas reais. Não deve ser portanto prova de senhorio pessoal. Essa estaria no padrão com as armas senhoriais. E esta apresenta as da família e as reais. Ora os pelourinhos são padrões com duplo manifesto de posse de direitos atribuídos pelo Rei em nome da Nação, e de uso de jurisdição local, baseado nesses mesmos direitos. Em toda a parte os pelourinhos brasonados têm as armas senhoriais e as armas reais, cumulativamente com outras signas heráldicas, entre elas e esfera armilar, para as manuelinas ou de alusão manuelina, e as armas de domínio do concelho.

A pedra da Feira, entra, ao que parece, no número destes últimos padrões. Armas reais à frente: brasão dos Pereiras, por trás: as esferas armilares, pediculadas nas faces laterais da pedra primática. Em cima teria qualquer outra pedra terminal, com decoração a que poderia pertencer, na ligação com os escudos, a corda manuelina sobre as quinas. Não conheço brasão em pelourinho, que tivesse o elmo sobre o escudo senhorial.

Que remate lhe dava a pedra que falta?

Como se há-de sabê-lo?

Quanto à época parece-me que a pedra pode ser do século XVI, e assim o primitivo pelourinho manuelino. Muitos pelourinhos, embora reformados ou reconstituídos mais tarde, repetem a heráldica manuelina, com esfera armilar patente, aludindo desta maneira, na continuidade do tempo, à origem ou à reforma do foral. A simplicidade completa que esta pedra manifesta, visto que só tem o que não podia deixar de ter, parece-me indicar que a ser na verdade o que resta do pelourinho, ele era manuelino. Onde estaria o estilo contemporâneo? Na base e no tópo, talvez em forma de florão cónico.

De ter a pedra vestígios de pintura não é de estranhar. Houve pelourinhos coloridos. De um de

Chaves, no bairro da Madalena, além do Tâmega, lembra-se o Dr. João Barreira de o ver dourado. Há notícia de outros não sei se fidedignos. Não aparecem agora assim: tem de se atribuir aos mesmos elementos climáticos, que destruíram a pintura na face exterior da Pedra da Feira e só a respeitaram, porque a não atingiram, na face ou faces cravadas na parede.

É pouco para o que V. queria saber. E menos para o que queria interpretar. E pouco também para a reconstituição do pelourinho, todavia alguma luz nos dá ou parece dar. Nos tipos vulgares de pelourinhos, seria talvez como o da Ericeira, cilíndrico, liso, nó simples a meio, pirâmide cogulhada de folhagens no tópo; a mais que ele — estaria a heráldica.

Desculpe-me V. de mais não-lhe poder dizer. Mas que é pedra de interesse local e própria de museu não há duas opiniões — Lisboa, 15 de Julho de 1943».

A partir de 1943 nenhum outro elemento podemos colher que possa interessar à interpretação desta pedra, que ainda está depositada no Museu e Biblioteca Municipais da Feira. E, por isso, nada mais tenho a acrescentar sobre a sua interpretação ao que doutamente foi referido, e fica transcrito, por Luís Chaves.

Estou convencido, em razão do exposto, e ainda porque o Foral doi dado à Feira pelo rei D. Manuel I, que o pelourinho da Vila da Feira data dos princípios, ou meados, do século XVI, e que foi colocado, primeiramente, defronte da casa da Cadeia junto do rio, sendo, depois transplantado para a Praça Velha quando aí foi construída, nos meados daquele século, a «Casa do Concelho, cadeia da Vila, Paso dos Vereadores e Almotaseis». Que foi implantado defronte dos Paços do Concelho, não resta qualquer dúvida, o que está conforme a tradição desses monumentos e se ajusta ao fim para que foram instituídos, quando concelhios. Conforme diz Luís Chaves, na citada obra, pág. 15, como «distintivo da jurisdição de um concelho e da sua autonomia municipal» (Pinho Leal, Portugal Antigo e Moderno S. V. «Pelourinho»), o pelourinho erguia-se diante do edifício da Câmara ou paços senado, — o forum da vida comunal dos vizinhos, desde que aos concelhos foi permitido nos fins do século XII erigirem por seus tais monumentos».

Alberto Pimentel (cit. ob., pág. 199) como já se referiu, também diz que a meio da Praça se levantava o pelourinho «agora substituído pelo chafariz, que pertencera ao Convento dos Loios»: está certo, com a diferença de este chafariz ter sido construído, por certo, mais acima do local onde estava implantado o pelourinho.

A primeira notícia que tenho de pelourinho data de 1703, porquanto do tombo da Casa da Feira (Infantado), fls. 15, consta que a afixação dos alvarás de éditos para chamamento dos obrigados aquela casa

foi feito no pelourinho existente na «Praça Publica da Villa».

Como já referimos, do citado Tombo do Convento de S. João Evangelista, consta o teor da escritura de 1 de Maio de 1708, pela qual os Padres do «Mosteiro do Espirito Santo que he também de Sam João Evangelista» emprazarão a José Soares de Melo as casas denominadas «do escritorio e alqueve de Sizas» (extrema poente da casa hoje perienente a Francisco Plácido de Resende), dizendo-se, nessa escritura, que ela confinava «do sul com a praça publica para onde tinha a porta e asi hera fronteira com o pelourinho della».

Mais tarde, no seu citado trabalho de 1874 —, Huette Bacelar — refere, a fls. 187, como também já dissemos, que a casa emprazada a Pantaleão Pereira do Lago (a primeira, a contar do norte, das que hoje estão incorporadas no prédio dos herdeiros de José Soares de Sá) estava «bem defronte do Pelourinho, e Cadeya, da dita Villa». Ainda hoje se pode verificar que aquela parte desta casa, está bem defronte da porta dos Paços do Concelho e, assim, podemos concluir que o pelourinho devia estar implantado defronte da porta central do edificio da Cadeia.

Relacionando estas duas informações, podemos hoje localizar, com certa precisão, o sítio onde ele estava praticado na Praça, ou seja na intersecção de duas linhas: uma perpendicular à entrada dos Paços do Concelho em direcção à casa que o dito Pantaleão possuiu de emprazamento e outra perpendicular àquela casa «do escritório e alqueve de Sizas», pelo seu meio, tendo em consideração que esta casa tinha — no seu comprimento de nascente-poente, defronte da Praça, cinco varas, ou seja 5,50 metros.

Assim, o pelourinho devia estar implantado defronte da porta do actual edificio dos Paços do Concelho e a cerca de sete metros, para nascente, e uns seis metros, par sul, do actual chafariz.

E nada mais sei sobre o pelourinho nem mesmo a data em que ele caiu ou foi demolido.

Como diz Luís Chaves, no seu já citado trabalho, a fls. 48 e 49: «Foram demolidos numerosos pelourinhos

pelas próprias Câmaras Municipais, o que é absurdo, mesmo considerando que os concelhos do Constitucionalismo não correspondem nem na realidade administrativa nem no espírito localista, não tendo assim a sua continuidade moral, aos concelhos de Portugal antigo. Mas é facto que muitas Câmaras mandaram demolir os símbolos das regalias municipais. Os motivos alegados foram vários, todos porém tendentes ao mesmo objectivo.

A saber:

1.º — Por facciosismo político (entre outros Aveiro 1834 e 1835)...

2.º — Por necessidade de alargamento e melhoria de trânsito...

3.º — Por negligência, deixando que a ignorância de uns, a maldade de outros, e a erosão do tempo os danificassem, sem o menor cuidado de os salvar...».

É possível que a causa de destruição de pelourinho da Vila da Feira se enquadre na hipótese do n.º 3 não obstante o concelho da Feira ter sido teatro de lutas muito acesas e odiosas entre liberais e miguelistas.

Também se pode admitir a 2.ª hipótese, para dar maior larguesia para o trânsito. Aguardemos, que, do pó de documentos e livros antigos, surjam melhores conhecimentos sobre a construção, manutenção e destruição daquele padrão que hoje está reduzido ao mencionado capitel guardado no Museu e Biblioteca Municipal, da nossa Vila.

NOTAS:

(1) — Certidão de uma causa que correu em 1578 sobre os cnãos de Lopo Afonso, junto à Ponte conhecida como de Fijó.

(2) — A Casa da Aposentadoria era o antigo edificio que pertenceu à Câmara Municipal sita na Rua Direita — hoje Dr. Roberto Alves — na fachada esquerda, direcção norte sul, onde esteve instalado o Batalhão de Caçadores n.º 11, edificio que adiante será referido.

(3) — Deve ser Maria de Vasconcelos que foi casada com Jerónimo Diniz Pinto.

(4) — D. Fernando viveu separado de sua mulher «Porem, quando morreu em 15 de Janeiro de 1700, estava ella em boas relações com elle e moravam em Lisboa, na mesma casa (D. Fernando Tavares e Tavora — «O Castelo da Feira» — pág. 102).

Jornais e Jornalistas Aveirenses

Por Eduardo Cerqueira

Jornalista e publicista

II

Embora, na verdade, não esteja no nosso propósito uma ordenação cronológica, mencionaremos, no ano imediato ao da saída de «O Povo de Aveiro», a publicação do **Jornal Académico**,⁽¹⁾ o primeiro jornal de estudantes de que topamos rasto, e de **A Locomotiva**. Este, como o título sugere, e, como em números subsequentes, veio, em certa medida a evidenciar, dizia-se «Periódico dos Caminhos de Ferro». Era dirigido por Carlos Faria, distinta figura de homem do grande mundo, com gostos cosmopolitas, frequentador de Paris e de outras prestigiosas cidades europeias — que só raras, ao tempo, visitavam —, dissipador de fortunas dado a certas extravagâncias, que fazia morder de emulação o provinciano patricio de comedidos hábitos burgueses. Por diletantismo, e porque lhe não escasseasse a veia, entregava-se, desde os tempos de estudante universitário, ao jornalismo, mais literário que político, se bem que neste domínio metesse por vezes oportuna colheita, com certo vigor e alguma graça.

Carlos Faria, de seu nome completo Carlos de Faria e Melo (1849-1917), que, em 1893, seria agraciado com o título de Barão de Cadore, fora, como dissemos, redactor efectivo de **O Povo de Aveiro**, fundara, com Gervásio Lobato, o periódico «Comédia Portuguesa» e pertenceu à redacção do «Jornal do Norte», de António Augusto Teixeira de Vasconcelos.

No seu novo jornal escreveu sobre diversos temas, ora firmando os artigos com o seu próprio nome, ora subscrevendo-os com o pseudónimo «Carvão», inspirado no título do trisemanário.

Deixou alguns volumes de ficção — «Um conto de Reis», «O Piano», «Portugueses Cosmopolitas», e «Diniz» — um opúsculo, de colaboração com Joaquim de Melo Freitas, prestando «Homenagem ao distinto explorador de África Serpa Pinto», e cooperou em diversas iniciativas de relevo na vida social e cultural aveirense.

A Locomotiva apresentou-se com aparentes ambições. Na extensa lista de colaboradores que logo no primeiro número, saído em 15 de Maio de 1883, anuncia em grandes caracteres, inclui nomes dos mais ilustres das letras nacionais, com alguns dos quais privou o director. Além de correspondentes em Lisboa, Porto e Coimbra — que seriam, respectivamente, Gervásio Lobato, Luís de Magalhães e Alexandre da Conceição — promete colaboração de escritores e intelectuais da estirpe e nomeada de António Cândido, António Feijó, Camilo, Conde de Samodães, Fernando Caldeira, Joaquim de Vasconcelos, Oliveira Martins, Teixeira de Queirós e Visconde de Benalcanfor. Acrescentar-lhes-ia, em números posteriores, Guilherme de Azevedo — aliás já falecido, mas de que publica algumas produções, não sabemos se inéditas —, Eça de Queirós, Ramalho, o botânico Júlio Henriques — ligado a Aveiro pelo casamento e pela jazida que escolheu —, Teófilo Braga e outros.

Entre os cultores locais das boas letras não comprometidos e absorvidos noutras colaborações regulares, mencionava Sebastião e Jaime de Magalhães Lima, Melo Freitas, Marques Gomes e Agostinho Pinheiro. Uma grande parte desses vultos não chegou a contribuir com a mais pequena chama do seu talento para a marcha desta **Locomotiva**. Não foi além de cinquenta e nove números, o último dos quais datado de 27 de Setembro do mesmo ano da saída, este jornal que teve tão prometedores princípios.

A título de curiosidade anotaremos que no número inicial inseria, a par de produções de António Feijó, Alexandre da Conceição e Fernando Caldeira, de um trecho do «Salústio Nogueira» de Teixeira de Queirós — que só seria posto à venda no dia imediato —, de uma crónica do Visconde de Benalcanfor e de alguns

(1) — Vd. «Imprensa Periódica no Distrito de Aveiro», por António Zagalo dos Santos, in **Arquivo do Distrito de Aveiro**, Vol. IX, pág. 128.

artigos de colaboradores aveirenses, um poema de Camilo, que transcrevemos, por ignorarmos se algures se encontra recolhida. Porventura, o grande escritor terá exumado de algum escaninho, para anuir à solitação do admirador aveirense, as seguintes velhas e quase esquecidas cinco quadras:

NERVOS

(Poesia ante-diluviana, inédita)

Raquel! ó flor de inestimável preço!
Eu, quando sismo no setim macio,
E nos arminhos do teu flanco, frio
Como as neves dos Alpes, estremeço.

De fogo juvenil ardo em desejos,
E o apagado vulcão referve e estala;
Cinjo-me todo a ti, mordo-te em beijos
Mais expressivos que o tremor da fala.

Na curva da cintura enrosco o braço,
Inclino-te ao meu peito; e tu, esvaída,
Embalas-te risonha em meu regaço,
Tão doida, tão gozada e estremecida!

E então... que linda estás! Se então te viras,
Quiseras estar sempre, ó louca, assim!
Fremem-te os cílios, lívida suspiras,
E eu convulso te digo: «amas-me, sim?».

E tu, balbuciando-me em voz quebrada,
Elanguécida em delirado arquejo,
Impendes ao meu ombro a face amada,
E, pálida, respondes-me num beijo.

1858

Camilo Castelo Branco

Seria incomportável num relance desta natureza, forçosamente superficial e lacunar, como de início acen-tuámos, a menção, mais ou menos detida mesmo de muitas publicações periódicas saídas de prelos avei-renses e com redacção na cidade e no concelho. Até 1943, e sem dúvida com diversas omissões, António Zagalo dos Santos enumerava, com sucintas anotações esclarecedoras, nada menos de cento e três.⁽¹⁾ E A. Carneiro da Silva acrescenta a esse extenso rol, nesse mesmo ano, oito novos títulos, alguns deles de números únicos comemorativos de qualquer efeméride ou acontecimento de ocasião.

De então para cá várias outras, efémeras ou per-duráveis, apareceram, embora a época fosse pouco propícia para que novas folhas surgissem e subsistissem.

Não devemos deixar de referir, no entanto, logo no ano de 1884, meses depois da extinção de **A Loco-motiva**, não já os insignificativos **O Alcaide** (27-4) e **A Lira** (11-5), mas o **Arquivo Fotográfico**, que foi diri-gido por dois aveirenses de relevantes méritos e que, cada um de acordo com as suas propensões, presta-ram a Aveiro assinalados serviços: Marques Gomes e Joaquim de Melo Freitas.

De publicação bi-mensal, esta revista ilustrada não conseguiu sobreviver para além do oitavo número — a primeira meia dúzia, apenas, impressa em tipografia local. Apresentava em fototípia, monumentos, paisa-gens, obras de arte e tipos populares de diversas localidades, acompanhadas de descrições e apreciações do punho dos directores. Foi a primeira publicação aveirense com estas características e, na sua breve existência, não proporcionou ensejo aos seus redactores de consagrarem à sua pátria pequena, a que eram tão devotados, a atenção que, tão solícita e desvelada, por ela ininterruptamente evidenciaram.

O primeiro, João Augusto Marques Gomes (1853-1931) iniciou a sua actividade literária, bastante jovem, no «Distrito de Aveiro», abordando desde logo temas históricos, predominantemente sobre o passado avei-rense. Essa predilecção, servida, aliás, por uma eru-dição invulgar e um infatigável trabalho de pesquisa e consulta, o tornaria o mais fecundo e prestimoso de todos os aveirografos.

Apenas esporadicamente versaria, no «**Campeão das Províncias**», de que foi redactor largo tempo, e onde deixou inúmeros trabalhos sobre a história local e as mais proeminentes personalidades suas conterrâ-neas, assuntos de outra feição.

Mais historiador, pois, do que caracterizadamente jornalista, foi apreciado colaborador de numerosas outras publicações, de Aveiro e outras localidades, como «O Concelho de Gaia», «O Tirocínio», «O Arquivo Popular», «Actualidade», «Jornal do Comércio», «Correio do Norte», «O Coninbricense», «O Globo», «Correio da Tarde», «Comércio do Porto», «Diário de Notícias», «Ilustração Portuguesa», «Ilustração Moderna», e muitos outros.

A sua ficha bibliográfica, encetada aos vinte e dois anos com «Memórias de Aveiro», conta dezenas de espécies de maior ou menor tomo. Na grande maioria consagrou-os à sua terra natal, e desactualizadas em-bora em alguns aspectos e pormenores, constituem ainda hoje elementos imprescindíveis para o conheci-mento da evolução da urbe milenária e dos seus marcos históricos capitais.

Ficaram-se-lhe devendo, entre os beneméritos ser-viços prestados a Aveiro, a máxima parcela da reali-

(1) — **Arquivo do Distrito de Aveiro**, art.º cit.º, vol. IX, págs. 122 a 135.

zação das famosas exposições distritais de 1882 e 1895 e, acima de tudo o demais, a criação e organização do Museu Regional de que foi, com excepcional competência, o primeiro director.

De entre as cerca de quarenta obras que deixou impressas citaremos: «O Distrito de Aveiro», «Lutas Caseiras — História dos acontecimentos políticos de Portugal, de 1834 a 1835», «José Estêvão — Apontamentos para a sua biografia», «Cinquenta Anos de Vida Pública — Manuel Firmino de Almeida Maia», «Subsídios para a História de Aveiro», «Aveiro, berço da liberdade», «Aveirenses que sofreram e morreram pela liberdade», «Centenário da Revolução de 1820 — Integração de Aveiro nesse glorioso centenário» e o volume complementar da «História de Portugal» de Pinheiro Chagas.

Este incompleto enunciado bastará, certamente, para aferir o que fixou da terra que fervorosa e fecundamente amou e serviu e para assinalar, numa passageira anotação, o nome de um homem que, pertinazmente, em mais de meio século, se empenhou em recordar e exaltar os conterrâneos com algum título de evidência, e entre os mais ilustres e prestimosos, sem ingratidão e injustiça, poderá ser olvidado.



Dr. Joaquim de Mello Freitas

A personalidade do Dr. Joaquim de Mello Freitas (1852-1923) conquanto ligada a esta publicação ilustrada e nela com inegáveis provas dos seus méritos, mais se evidenciaria na colaboração esparsa pela maioria dos jornais aveirenses subsequentes, e muito particularmente em **A Época**, que fundou e dirigiu, e cujo primeiro número saíria no ano imediato, precisamente

a 5 de Fevereiro de 1885. O último seria datado de exactos dois anos depois.

Topamos-lhe o nome como redactor de **O Povo de Aveiro** e da **Locomotiva**. Colaborou ainda, com assiduidade, no **Campeão das Províncias**, no **Distrito de Aveiro**, no **Tribuna Popular**, na **Revista Ilustrada**, no **Democrata** e vários outros periódicos, durante mais de meia centúria de anos.

Deixou publicadas várias obras, além da já citada «**Homenagem a Serpa Pinto**», de parceria com o Barão de Cadore. Apontaremos «**A Granel — Diabruras, bagatelas, provicianismos e chinesices**»; «**Garatujas**», «**Ironias transparentes**» e «**Violetas**» e duas conferências sobre José Estêvão, pronunciadas quando do centenário do nascimento do seu egrégio patricio.

Era membro de uma família em que se contaram vários dos liberais aveirenses que mais esforçadamente serviram a sua causa, alguns, como o próprio pai, sofrendo perseguições e as agruras do exílio, e um tio, Clemente da Silva Melo Soares de Freitas, pagando na força levantada na Praça Nova, do Porto, com outros conhecidos conterrâneos também implicados na revolução de 16 de Maio de 1828, a sua fidelidade aos generosos ideais que abraçara.

Joaquim de Melo Freitas, que perfilhava os princípios dos seus familiares e primava por um largo espírito de convivente tolerância, foi uma figura singularmente simpática e aliciente, um escritor e orador de faculdades invulgares e um cintilante conversador, pontífice de tertúlia, cultivado, espirituoso, com o dom de amenizar pela anedota apropositada, ou a fina ironia da réplica imediata e desconcertante, os temas mais austeros. Marques Gomes, que com ele privou longo tempo, numa sucinta apreciação dos seus predicados, salientou «a forma nova e leve com que reveste os seus escritos, a sua graça espontânea, franca, portuguesa, que em todos eles esfusia hilariante, a sua muita correcção de linguagem, tão opulenta e ao mesmo tempo tão castigada e esbelta, as suas qualidades de observador, de artista e narrador» e acrescenta que «falava com a mesma suprema elegância com que escrevia».

Profundamente arraigado à sua terra, coube-lhe, por dilatado tempo, a função, que por tácito sufrágio lhe confiavam os seus concidadãos, de intérprete dos mais estrênuos sentimentos de aveirismo, intra-muros da cidade ou fora dela, cantando-lhe as belezas, advogando-lhe as reivindicações; acolhendo os visitantes, singulares ou colectivos, com fidalga e cordealíssima lhaneza; realçando a história, as figuras insignes e demais valores, e as tradições da sua terra.

A **Época** espelhava os seus predicados e predilecções e marcou, assim, na Imprensa local um lugar

de evidência, já do ponto de vista literário, já na defesa dos interesses regionais.

No mesmo ano foi editado o semanário **O Parlamento**, de transparente, embora não declarada parcialidade progressista, que mais ou menos penosamente alcançou o terceiro ano de duração; e, em 1886, engrossada já a corrente republicana, nasce — e cremos que logo morre — com um propósito de combate contumaz às instituições, **O Chicote**.

Um hebdomadário adopta pela primeira vez a denominação de **Correio de Aveiro**, que ressurgiria cerca de dois decénios mais tarde — a 10 de Dezembro de 1909 — e, apesar de ter sede em Aveiro, seria mais do que um órgão da capital do distrito, um paladino dos interesses da Murtosa, de onde o director, José Maria Barbosa, era natural.

Sucessivamente, de reduzidíssima projecção, às vezes lançados pelo mero anseio irreprimível de algum escriba com illusórias ambições, outras com o propósito ocasional de derrubar algum prócere do momento, ou guindar aos postos da pública administração — como então se dizia — algum esquecido ou esperançoso líder para quem ainda não chegara o momento decisivo, com saída semanal ou quinzenários, foram sendo publicados e desaparecendo, na decúria começada em 1888, umas averiguadas doze gazetas e revistas. Enumeraremos, entre elas, com crismas que de algum modo sugerem as suas características **O Boémio**, **O Artista**, **O Trinta**, **A Carga**, que ao segundo número amenizou o nome em **O Torneio**, **O Oportunista** e **O Papagaio**, **A Revista Florestal** e **A Correspondência** — redigido por funcionários telégrafo-postais —, **A Mocidade** e **O Neófito** — ambos de moços estudantes — e o já inventariado **Le Portugal Philatélique**, dirigido por Mário Duarte, o desportista que foi considerado o mais completo do país no seu tempo, que, como tivemos oportunidade de anotar, se dedicou, em alguns períodos, ao jornalismo e, pouco antes, editara **Ovos Moles e Mexilhões**, de curtíssima existência, como a nova publicação, e já também atrás mencionado.

De entre os periódicos então fundados apenas dois desempenharam papel influente na opinião aveirense: **A Beira Mar**, iniciada em 3 de Julho de 1890, quase exclusivamente redigida pelo seu proprietário e director, Fernando de Vilhena (1858-1891) até à sua morte. Aliás já o mesmo sucedera com **O Parlamento**, no qual, embora não declarada, o vivo moço, que se desdobrara em todos os trabalhos da factura do jornal, deixava transparecer tendências progressistas, como dissemos.

Filho de jornalista político — o conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia — e de mãe poetisa, D. Maria de Arrábida Vilhena de Almeida, muito cedo, no jornal

de seu pai, começou a manifestar a sua propensão para as letras.

Doze anos após o seu falecimento, um antigo discípulo, que foi o mais operoso dos aveirógrafos e de que já para estes apontamentos nos socorremos, recordava-o como distinto escritor, poeta e dramaturgo, mas sobretudo como jornalista: «No jornal, onde melhor se expandiam as fulgurações do seu talento, é que ele mostrou quanto valia». Colaborou ainda em «O Primeiro de Janeiro», no «Correio da Noite» e no «Globo» e publicou entre outras produções em prosa ou em verso, «Murmúrios de Alma», «O Anjo da Caridade», «John Bull», «O Homem-mulher» ou a «Mulher-homem», um «Curso de Piscicultura Prática», na época o único do género publicado no país e, que, apesar de não concluído, lhe abriu as portas de muitas sociedades



D. Maria de Arrábida Vilhena de Almeida

literárias e científicas, tanto no país como estrangeiro. Deixou várias peças inéditas, algumas delas levadas à cena por amadores aveirenses.

Beira Mar chamar-se-ia, mais tarde, um semanário dirigido pelo Dr. Jaime Duarte Silva, caudilho de excepcionais recursos, com a invencível atracção e o vício da política, que teve até à terceira década deste século grande influência na vida local e exerceu diversas funções de destaque. O jornal, político e noticioso, viveu de 21 de Dezembro de 1908 até 7 de Setembro de 1910.

A Vitalidade, não só porque teve mais larga duração do que o semanário de Fernando de Vilhena, mas por haver reunido um grupo de redactores que poderemos considerar de escol para o nosso meio, alcançou uma penetração muito mais funda na opinião pública de Aveiro.

Foi seu principal propulsor Acácio João Rosa (1872-1955), a quem foi confiada a direcção nos primeiros tempos, e sempre seria o seu orientador e animador. No necrológio que lhe consagrou, o Padre Manuel Caetano Fidalgo dedicou-lhe merecidos elogios, de que destacamos o seguinte passo:⁽¹⁾ «Foi um pensador arguto e um escritor de estilo terso e vivíssimo, deixando-nos além do pequeno e curioso opúsculo «Impressões à vuela pluma», o livro «A Nossa Independência e o Iberismo». Esta obra, escrita entre os 22 e os 28 anos, é prefaciada por António de Serpa Pimentel e precedida de cartas inéditas, expressamente dirigidas ao autor, pelos reconhecidos pensadores Conde de Casal Ribeiro, G. Azcarate, Oliveira Martins, Rafael M. Labra, Alves Mendes, Fernando Anton e Tomás Ribeiro.

«Com essas figuras e muitas outras do seu tempo, tanto nacionais como estrangeiras, sobretudo espanholas, mantinha Acácio Rosa, que era, de profissão, simples amanuense do Governo Civil de Aveiro, as mais íntimas relações de amizade e a mais alta correspondência literária e artística».

Poderia citar além dos mais elevados valores intelectuais aveirenses, entre os espanhóis, com quem manteve contactos epistolográficos, ainda o poeta Campoamor e os membros da Real Academia Espanhola Luís Vidart e Manuel del Palácio, e incluir no número dos escritores portugueses com quem manteve relações literárias, directas ou por correspondência, João de Deus, Teófilo Braga, Trindade Coelho, para não alongar as citações.

Neste interessante periódico foi redactor efectivo Jaime da Magalhães Lima (1859-1936), que entre os aveirenses de todos os tempos avulta como pensador, escritor de diversos géneros, foi uma grande figura moral, e, no período em que se deixou tentar pela política, assumiu a sua direcção efectiva. Este insigne aveirense de quem estão publicadas mais de três dezenas de livros e opúsculos, do romance ao ensaio, do poema ao trabalho de propaganda vegetarista, colaborou nos jornais «A Província», «Novidades», «Repórter», «Nacional», «Diário Ilustrado», «O Primeiro de Janeiro», «Diário de Notícias» e vários outros e nas revistas «Lusitania», «Revista de Portugal» (de Eça de Queirós), «Ilustração Moderna», «Seara Nova» e «Portucale».

Outros redactores foram o Padre Manuel Rodrigues Vieira, articulista de pessoalíssimo estilo, gracioso, iró-

nico, polvilhando o vernáculo de apropriadíssimas citações latinas, tentando, por vezes, com felicidade a poesia, que deu colaboração assídua especialmente ao «Comércio do Porto» e à «Palavra» e, professor liceal durante dezenas de anos na sua cidade, deixou impressos alguns livros didácticos e o elogio fúnebre ao seu antigo professor e poeta aveirense Bernardo Xavier de Magalhães; e o Dr. Marques Mano, que em Aveiro residiu e exerceu funções profissionais.

Na **Vitalidade**, foram insertas as encantadoras crónicas que D. João Evangelista de Lima Vidal, ao tempo bispo de Angola e Congo, enviava de Luanda, e depois reuniu no volume «Lições da Natureza e dos Homens» — um escrínio de jóias literárias com algumas primorosas evocações de Aveiro.

Embora se imponha que omitamos muitos títulos, registaremos, com a primeira tiragem em 7 de Março de 1897, que Renato Franco — filho de Joaquim Simões Franco, o primeiro compilador dos discursos de José Estêvão —, já experimentada a pena noutras gazetas, lançou **O Varino**, que a curto trecho findaria.

Renato Franco, nado em Aveiro e, já em idade madura, com residência em Lisboa, onde exerceu funções burocráticas, foi autor de algumas obras literárias, das quais mencionaremos a novela «Cavando a Ruína» e o livro de contos «Beira-Mar», que em grande parte se desenrolam em cenários aveirenses. Como Ingres, tinha o seu violino, e, embora, praticamente amador, enfileirou com os mais categorizados profissionais em várias orquestras.

No termo do século XIX, mais exactamente a 24 de Outubro de 1900, saiu o **Progresso de Aveiro** órgão do partido progressista no distrito, que teve acção preponderante de apoio a Gustavo Ferreira Pinto Basto, quando este ocupou a presidência do município, e sobreviveu cerca de uma dezena de anos.

Arnaldo Ribeiro, em 1904, publica a **Folha Nova**, semanário de feição republicana. Mais tarde assumiria a direcção de **O Democrata**, que desempenhou cerca de quatro décadas. No primeiro período de publicação, este semanário teve como director o Dr. André dos Reis, de quem aparecem escritos, em prosa e verso, em numerosos jornais, e como redactores Albano Coutinho, Dr. Fernandes Costa e Samuel Maia. Nem sempre com nível notável, foi durante alguns anos a única folha local noticiosa e, assim, um apreciado mensageiro para os aveirenses ausentes da sua terra.

Fundou-se com o capital de cinquenta mil réis, para o qual concorreram, em dez quotas iguais, não só André dos Reis, mas Bernardo de Sousa Torres, Alfredo de Lima e Castro, José da Fonseca Prat, Manuel Marques da Cunha, António Maria Ferreira, Francisco António

(1) — Correio do Vouga, n.º 1 234, de 26-2-1955.

de Moura, Manuel Barreiros de Macedo, Manes Nogueira e Manuel Lopes da Silva Guimarães.

Existiam então na cidade, com uns escassos dez mil habitantes, além de **O Democrata**, mais sete semanários, quase todos já apontados nesta notícia: **O Campeão das Províncias**, **Distrito de Aveiro**, **O Povo de Aveiro**, **A Vitalidade**, **Progresso de Aveiro** (director e administrador, Ernesto de Freitas; redactor e proprietário, António Simões Cruz), e **Os Sucessos** (de António Maria Marques Vilar).

Data de 1905 a primeira gazeta com características clubistas, **O Galito**, sob a direcção de Francisco Ferreira da Encarnação e tendo como redactor literário Alberto Souto, que começa a afirmar o seu talento e o seu exemplar aveirismo.

Três anos depois, os estudantes do liceu, em quem fervilha o ímpeto de escrever e o desejo de ver as produções em letra de forma, editam **A Batina**. Desde o **Jornal Académico**, um quarto de século anterior, passando pelos já apontados **A Mocidade** e **O Neófito**, por **A Briosa** (1911), **O Académico** (1916), **Os Simples** (1920), **Alma Académica** (1923) — a primeira gazeta que nos albergou algumas linhas —, **Alvorada** (1923) — que Aires Martins, hoje conceituado oficial superior do Exército e durante largo período de tempo cronista de assuntos militares do «Comércio do Porto» dirigiu — até a **O Garoto** (1933), **A Voz Académica** (1935) — em que Mário Sacramento deu os passos promissores de uma carreira excepcional de ensaísta, crítico e jornalista —, a **Alma Jovem** (1951) e ao actual **Farol**, poderia alongar-se uma estirada lista de mais ou menos fugazes jornais da mocidade estudantil — os antigos mais espontâneos, os últimos mais sujeitos a vigilância ou orientação dos agentes da docência.

Saltitando nas datas, assim como dos de estudantes, poderíamos prosseguir por periódicos de classe. Em 1 de Setembro de 1913, orientado e redigido principalmente por Generoso Rocha, distribuiu-se o «quinzenário da corporação telégrafo-postal», reivindicativo dos interesses profissionais, **O Clamor**, que, conforme referimos, tem um antecessor com características idênticas, **A Correspondência**.

O professorado primário tem o seu órgão, no **Arauto Escolar**, no mesmo ano, e o operariado, que já em 1899, comemorara o primeiro de Maio com um número único intitulado **Associação** editado pela Associação dos Operários da Construção Civil e Artes Correlativas, pela persistente vontade de Firmino Cadete, tipógrafo para quem o jornal constituiu sempre uma aliciante aventura, disporá, em 1912, de um semanário, modesto mas combativo, «defensor dos interesses do trabalho», **A Voz do Povo**, que passaria a quinzenário em 1917, e, por um período curto, veio a chamar-se

A Voz do Povo de Aveiro. Outro membro da mesma família Augusto Cadete, figuraria, no ano de 1919, como redactor principal de **A Terra**, propriedade dos Sindicatos Operários de Aveiro, como já seis anos antes, Manuel Soares de Almeida Cadete, dirigira **O Proletário**.

Poderiam acrescentar-se transitórias gazetas humorísticas ou charadísticas, as de carácter desportivo, como o **Aveiro Sportivo** (1923) que teve como principal animador José Vinício Caracol Meireles, e, além do apontado, duas novas publicações dedicadas à filatelia: **O Filatélico Aveirense** (1910), orientado pelo Dr. António Gomes da Rocha Madail, mensal, como a revista congénere que lhe sucedeu, **Portugal Filatélico** (1911), cujo director foi Baptista Moreira. Contam-se, assim, três antecessores da revista trimestral «Selo & Moedas», órgão da Seccção Filatélica e Numismática do Clube dos Galitos, que, ao findar deste ano de 1968, comemorou o sexto aniversário.

O ano de 1896 foi particularmente prolífico em gazetas, de existência muito transitória. Estão registadas nada menos de sete. Um deles, **A Carga**, finou-se ainda nasciturno e deu um sucessor, **O Torneio** («Ex-Carga») que também não conseguiu subsistir, como já observávamos.

Facto idêntico viria a verificar-se após a implantação da República, com o aparecimento, no decorrer de 1911, de oito novos títulos. Também, na maioria, não vingaram esses jornais. **O Cinco de Outubro**, não se propunha senão comemorar o primeiro aniversário da revolução que derrubara o regime monárquico, mas já, por exemplo **Justiça**, do Dr. António Fernandes Duarte Silva, segundo cremos, não foi além de duas semanas (de 15 e 22 de Fevereiro).

Apenas um se manteve — **A Liberdade**. Dirigia-o o Dr. Alberto Souto, que não concluíra ainda o curso de Direito, e cujos dotes literários e de orador de invulgar elegância e fluência lhe haviam granjeado grande prestígio, especialmente nos meios republicanos, onde se destacara nos comícios de propaganda e noutros serviços aos seus ideais. Este periódico de homens moços, rasgados e entusiastas, tinha como secretário da redacção o Dr. Rui da Cunha e Costa e António Henriques Máximo Júnior como editor e administrador. Vivo, mas timbrando na correcção, do mesmo passo tratava os problemas doutrinares e pugnava pelos interesses regionais, dedicando-lhes cuidado estudo. Trouxe duas inovações: uma assídua e pronta informação do estrangeiro, para o qual efectuara um contrato com uma agência noticiosa e a afixação de «placards» com as novidades mais frescas e palpitantes — facto que só voltaria a registar-se, já adiantado o decénio dos vinte, por iniciativa, mantida até depois de 1940, do «Diário de Notícias». Simultaneamente nas colunas do seu jornal e na tribuna parlamentar, pois, com

vinte e três anos, foi um dos mais novos deputados eleitos às Constituintes, Alberto Souto (1888-1961) salientou-se como uma das mais interessantes e insignes individualidades aveienses deste século, e, seguramente, como a que mais funda e irradiantemente se identificou ao longo de meia dúzia de lustres com o que poderíamos chamar a alma colectiva desta terra, em muitos aspectos singular.

Tão cintilante na oratória como nas produções escritas, com o dom de tornar atraentes mesmo os assuntos mais áridos, desdobrando-se na curiosidade de múltiplos temas, publicou mais de uma vintena de volumes e opúsculos — trabalhos puramente literários,



Dr. Alberto Souto

estudos geológicos, arqueológicos e etnográficos, de história local e geral, sobre questões de arte e da economia regional, em todos demonstrando as suas faculdades de estudioso e de artista da palavra.

A sua terra e os problemas que ela propunha aos seus filhos mais esclarecidos e devotados apaixonavam-no. Resistiu, assim, a todas as solicitações para dela se afastar. Serviu-a, aliás, não só pela atenção que lhe consagrou com firme e profícua constância, mas como qualificado embaixador e paladino, em numerosíssimas circunstâncias.

Poi presidente do Senado Municipal e, nos últimos anos da sua vida, desejoso de ver realizado o que idealizara para o desenvolvimento e embelecimento da sua cidade, presidente da Câmara. Dirigiu, quase um quarto de século, o Museu Regional, e a Biblioteca

Municipal, presidiu à Associação Comercial e Industrial e, logo após a sua criação (para a qual com o Comandante Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha, teve primordial contribuição), também da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro.

Nesse período precursor do ressurgimento portuário, e no propósito de promover mais propícias condições para estímulo da economia local, com o seu colaborador de **A Liberdade**, o empreendedor António Máximo, criou o Banco Regional, há pouco incorporado num estabelecimento congénere lisbonense.

Já encontramos o seu nome como redactor do fugaz **Galito**. Assinou centenas de artigos na generalidade dos periódicos da sua terra e deu colaboração, ocasionalmente, a «O Primeiro de Janeiro», «Diário de Notícias» e outros diários de Lisboa e Porto. Figurou ainda como director, ao lado de António de Cértima, da revista ilustrada **Talábriga**, de que apenas saiu um número, referido a Fevereiro de 1921.

Passando em silêncio o aparecimento de passadeiras folhas sem projecção assinalável, cremos dever arrolar, na segunda década do nosso século, **A Razão** (1916), que durante um breve período foi órgão do Partido Republicano Português e foi dirigido pelo Dr. Alberto Ruela, e, no ano anterior, a revista política bi-semanal **A Ideia Nacional**, de Homem Cristo Filho — jornalista e escritor de raro talento, desde muito moço revelado no jornal de seu pai, e que fundou dois dos mais modernos e vivos jornais lisboetas «A Restauração» e «Informação», foi redactor conceituado de jornais parisienses e deixou várias obras, escritas em francês. Espírito irrequieto e fulgurante, mercê apenas das suas faculdades excepcionais, como diria Reinaldo Ferreira, que o qualifica «um torpedo humano» pela sua irrequieta vivacidade, «venceu Paris».

Nessa revista que se extinguiu ao cabo de apenas dezoito números e tinha feição monárquica, reuniu, entre outros nomes destacados, Luís de Magalhães, Aires de Ornelas; Homem Cristo, Pai — que aí iniciou a publicação das «Cartas de Longe», continuadas no «Povo de Aveiro» quando, regressado do exílio, este jornal reapareceu, e depois recolhidos em volume — ; António Emílio de Almeida Azevedo —, cujo monarquismo se imbuira, no decurso do homisio em Londres, do espírito da democracia britânica — ; Alfredo Pimenta — que seguira uma trajectória política idêntica à de Homem Cristo, Filho, e se oculta sob o pseudónimo de um misterioso e enigmático Lord Henry até ao décimo quinto número — ; João do Amaral; Vitor Falcão; e o Dr. Querubim Guimarães, uma pena de excepcional fecundidade que só muito recentemente, há muito ultrapassados os oitenta anos, deixou de colaborar simultaneamente em vários semanários e diários.

Como porta-voz partidário da mesma parcialidade política republicana, sucedeu, em 1922, ao semanário **A Razão**, por iniciativa dos Drs. José Barata e Manuel das Neves, pouco antes nomeados professores do liceu de Aveiro, e o segundo dos quais veio a manter banca de advogado até ao seu falecimento e foi uma das mais representativas figuras dos seus ideais no meio aveirense.

O **Debate**, o periódico, que persistiu por mais de um decénio, teve depois, como directores, o segundo Barão do Cadore, por breve lapso de tempo, Castro Maia, Domingos João dos Reis Júnior e António Maria Duarte.

Mais recentes, com fundação, respectivamente, em 1926 e 1930, cremos não dever omitir neste resumo apressado, duas publicações que ainda sobrevivem: a revista **Labor**, dedicada aos problemas do professorado liceal e que se iniciou sob a direcção dos Srs. Drs. José Pereira Tavares e Álvaro Sampaio, e que, numa segunda fase, mantém o primeiro, naquele posto, e **Correio do Vouga**. Os iniciais directores deste semanário católico, que mais tarde, após o restabelecimento da mitra aveirense, se tornaria órgão oficial da diocese, foram o Dr. António Cristo (1904-1963) e o Sr. Padre Alirio Gomes de Melo, um insaciável estudioso que, dobrada já a casa dos setenta anos, prossegue a sua acção de esmerilhador minucioso e de assíduo colaborador de jornais.

António Cristo, que na imprensa periódica, desde os tempos de estudante, deixou provas numerosos do seu talento e das suas faculdades literárias, afirmou-se igualmente como causídico de invulgares recursos e como orador de notável brilho e poder de aliciação. Foi um dos mais meticulosos e fecundos aveirógrafos, dedicando às figuras da sua terra e à sua história trabalhos de grande interesse e merecimento, algumas das quais se encontram inéditas. Profundamente afeiçoado a Aveiro, versou, ao mesmo tempo, temas sobre o passado e os problemas da mais actual acuidade, não apenas naquele periódico, mas no semanário **Litoral**, que seu irmão, o Dr. David Cristo — jornalista, orador e artista multifacetado — dirige desde Outubro de 1955 e ao qual imprimiu uma feição que o torna um dos mais interessantes semanários do país.

Ocupou depois a direcção do **Correio do Vouga** o Sr. Dr. Querubim Guimarães, hoje uma veneranda personalidade de Aveiro, que representou não só como orador e deputado, mas em diversos congressos e cerimónias e, como já referimos, proporcionou abundantíssima colaboração à Imprensa não só aveirense, mas de diversos pontos do país. Presentemente o **Correio do Vouga** é dirigido pelo Sr. Padre Manuel Caetano Fidalgo, que, patenteando relevantes predicados jornalísticos, lhe imprimiu características modernas e o fez ombrear com os mais conceituados órgãos congéneres.

Entre as actuais publicações aveirenses, com sede na própria cidade — e sem deixar de mencionar o

Lutador, os boletins da Empresa de Pesca de Aveiro, da Acção Cultural das Fábricas Aleluia, das paróquias citadinas, do órgão do Sport Clube Beira Mar, estes com incerta periodicidade, além de outros já citados nesta resenha pressurosa — merece especial registo o **Arquivo do Distrito de Aveiro**, prestes a entrar no trigésimo quinto ano de benemérita existência, e que, cumprindo fiel e proficientemente, a missão a que se consagrou da «publicação de documentos e estudos relativos ao distrito», tem prestado valiosíssimos serviços à cultura desta região administrativa. Num devotadíssimo esforço, numa prestantíssima demonstração de operoso zelo pelos valores regionais, com a sua erudição e capacidade de estudiosos e historiógrafos, e uma rara tenacidade, os directores desta revista — Srs. Drs. António Gomes de Rocha Madail, Francisco Ferreira Neves e José Pereira Tavares — tornaram-na um repositório e uma fonte imprescindível para quem se debruce especialmente sobre o passado do distrito.

Com características similares, resta acrescentar a revista semestral **Aveiro e o seu Distrito**, editada pela Junta Distrital e que agora completa o seu terceiro ano e exerce uma louvável função complementar do **Arquivo** e, simultaneamente, regista os factos capitais da actividade daquele corpo administrativo.

Além das da cidade havia que registar alguns jornais publicados em diversas localidades do concelho. Entre esses temos conhecimento de: **O Correio do Vouga**, «quinzenário independente, órgão dos interesses de Eixo», que durou de 1 de Dezembro de 1903 a 15 de Dezembro de 1904 e tinha como editor Eliseu da Silva, e a partir do décimo quarto número, e até ao vigésimo, com que finda, é dirigido pelo Dr. Alfredo Coelho de Magalhães; **O Aldeão**, dirigido por José de Almeida Costa, com sede na Costa do Valado, também quinzenário, e que apenas teve as tiragens de 1 a 15 de Março de 1914; **Ecos de Cacia**, fundado por F. Nunes da Silva, e que, tendo criado fundas raízes, especialmente entre a colónia caciense de Lisboa, sob a direcção de José Marques Damião, conta cerca de quarenta anos, tendo actualmente como director o filho deste; **A Flor da Ria** (1923), de S. Jacinto; e a **Voz do Povo**, da Oliveirinha, orientado por Manuel Figueira Maio. Tendo como director Manuel Oliveira Santos, que mais tarde (1-5-1935 a 5-11-1936) editaria na sede do concelho **O Vigilante**, «semanário republicano regionalista», e hoje dirige, em Lisboa, a revista de transportes e turismo «Rodoviária», existiu ainda o **Jornal de Cacia**.

Excederia de longe os limites que de início nos propusemos uma maior pormenorização e aprofundamento. Neste ritmo, apesar da demasia extremamente fugaz, não devemos deixar de aludir, como remate, a algumas figuras de Aveiro com evidência jornalística, ainda não mencionadas.

Apontaremos, assim, José Maria Barbosa de Magalhães (1855-1910) que se distinguiu mais salientemente como advogado, dos mais conceituados, e jurisconsulto, dos mais penetrantes e doutos, mas, desde os doze anos e quase até ao termo de uma árdua vida de lutador sem tréguas, escreveu incansavelmente para variadíssimas folhas periódicas. Era menino e já no **Distrito de Aveiro** se liam, amiudadas vezes, produções suas, em prosa e em verso. As dificuldades paternas, obrigam-no e deslocar-se para Viseu, para casa de um tio, e a fim de prosseguir os estudos liceais. Rapa-zinho de compleição débil, mas dotado de uma tenaci-ssima força de vontade, consegue cumprir com brilho



Dr. Barbosa de Magalhães

toda a vida por várias actividades, alimentou com a sua prosa apreciada diversos jornais e revistas, particularmente o **Campeão das Províncias** — fundado e dirigido por seu sogro, o atrás citado conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia — e veio a ser redactor efectivo do «Globo» e director do diário «Correio da Tarde», durante os três anos em que este se publicou. Publicou diversos trabalhos jurídicos, antes e depois de exercer as funções de director-Geral dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, e dirigiu ainda a «Gazeta da Relação de Lisboa», função em que lhe sucedeu seu filho, Dr. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, aveirense dos mais notáveis deste século, também eminente jurisconsulto e advogado, que foi professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa e ministro da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e da Instrução Pública e, também, por vezes firmou artigos de natureza política e doutrinária em periódicos da sua terra ou da capital.

Outro aveirense com longa e larguíssima colaboração nos periódicos, mormente dos da sua terra, a cujo passado consagrou o mais paciente labor de estudioso, foi José Reinaldo Rangel de Quadros Oudinot, nascido em 19 de Março de 1842. Com Marques Gomes, foi, no último terço de oitocentos e até ao decorrer do segundo decénio do século actual, um dos dois mais bem documentados e prolíficos historiógrafos locais. Obtiveram extenso eco os artigos que publicou, quando, em 1867, chegou a estar decretada a extinção do distrito de Aveiro, no jornal com este mesmo nome, e em que deixou, ao longo de mais de quarenta anos, numerosas poesias e, especialmente, estudos sobre vários aspectos da história local. Ali defenderia, calorosamente, em 1881, a conservação da diocese aveirense, a propósito da qual publicou «O Episcopado e o Governo de Portugal — Considerações acerca da nova circunscrição diocesana e da supressão do Bispado de Aveiro...» (1883). Escreveu os dramas históricos «A Princesa Santa Joana» e «Luís de Camões», desenvolvendo relevante acção no centenário do épico nacional.

as suas obrigações escolares, e, simultaneamente, desempenhar funções de escrevente na secretaria do liceu, leccionar algumas disciplinas a vários colegas, mais cábulas ou menos dotados intelectualmente, dos anos atrasados, e ocupar-se da redacção política do «Viriato» — em luta acesa com um antagonista de créditos firmados na polémica, a que riposta vigorosamente, a um nível correspondente.

Chega a Coimbra para cursar Direito, mas tem de ganhar esforçadamente a subsistência, para poder dis-pensar um subsídio que lhe oferecem. Redige as se-bentas, tenta a inovação de as imprimir, que o Conselho da Faculdade não autoriza, e, conhecidos os seus precoces méritos, confiam-lhe a secção política de «O Progres-sista», onde consolida os seus dotes de prosador inci-sivo e argumentador penetrante, senhor dos segredos da controvérsia jornalística.

De uma excepcional fecundidade, desdobrando-se

Em folhetins do «Jornal de Estarreja», de que foi redactor principal, inseriu dois romances — «Firme até morrer» e «Um Bilhete de Lotaria» e uma monografia intitulada «Estarreja e o seu Concelho». A série de artigos que publicou primeiro, no **Distrito de Aveiro** e depois no **Campeão das Províncias**, sob a designação genérica de «Apontamentos históricos (Igrejas Paroquiais», «O Senhorio e Ducado de Aveiro», «Muralhas», «Mosteiros e Conventos», etc.), «Aveirenses Notáveis», «Fontes de Aveiro» e «Apontamentos Avulsos», e com cujos recortes constituiu uma dúzia de volumes, reúnem um enorme e utilíssimo acervo de informações sobre o passado da cidade, para as quais pode consultar documentos oficiais e particulares e examinar atentamente monumentos, templos, inscrições lapidares, hoje desapare-



Rangel de Quadros

cidas. Infelizmente, não dizemos já como preito ao autor, injustamente esquecido, mas por serem de prestantíssima utilidade para o conhecimento de toda a sorte de velharias aveirenses significativas, nunca, como se impunha, foram recolhidos em volume e estão, assim, desaproveitados.

Poderão encontrar-se artigos subscritos com o seu nome, não apenas nos jornais apontados, mas ainda em «A Liberdade», «Jornal do Povo», «Noticioso», «Aurora do Vouga», «Diário de Notícias», «Vitalidade», «Progresso Católico» e diversos outros.

Para não alongar mais estirada e fastidiosamente este amontoado de apontamentos, remataremos com uma breve referência a Anselmo de Moraes — de seu nome exacto Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento — nascido em Aveiro, a 5 de Julho de 1847, e que tendo embora vivido desde muito novo no Porto, como testemunhou Marques Gomes, tudo o que era da sua terra para ele constituia motivo de prazer e veneração. Pertencente à família de Clemente de Moraes, um dos condenados à força pela alçada miguelista, em 1829, cujos quatro irmãos sofreram também os efeitos da sanha dos inclementes adversários políticos, Anselmo de Moraes, espírito recto, esclarecido e empreendedor, de trato cativante e de uma generosidade que ia muitas vezes até ao sacrifício do que lhe fazia falta, foi uma prestigiosa figura do meio portuense. Não só cultivou as letras com brilho e exerceu com competência a crítica de arte, mas, como proprietário da Imprensa Portuguesa, promoveu a edição de algumas obras literárias de merecimento. Manteve convivência com alguns dos maiores escritores do seu tempo, entre eles Camilo, com quem veio a inimizar-se. A discórdia que entre ambos se desencadeou, deu causa à publicação da «Questão de propriedade literária suscitada com a publicação de um livro de Camilo Castelo Branco intitulado Mosaico».

A sua iniciativa se ficou a dever a fundação da «Gazeta Literária do Porto», da «Actualidade» e da «Ideia Nova» que dirigiu e onde, mais efectivamente, se qualificou na vida jornalística. Falecido no Buçaco — e, assim, no distrito de Aveiro — em 8 de Junho de 1900, de uma notícia necrológica nessa ocasião publicada transcrevemos os seguintes períodos que de algum modo definem a sua personalidade e justificam as reservas ao modo como orientou a questão com Camilo: «Sempre rapaz até aos últimos anos, tinha por isso os desabafos e ao mesmo tempo os rasgos de rapaz. Esclarecido e prático, podia ter pontos de vista que levantassem desacordos, mas nobilitava-se por muitas lágrimas enxugadas, por muita fome satisfeita, por muita miséria remediada».

* * *

Uma notícia que mal excede a seca inventariação, como necessariamente será um trabalho dos restritos objectivos que a este traçamos, logo na intenção pressupõe falhas, saltos e, porventura, ocasionais desproporções nas referências e omissões indevidas. As disponibilidades de tempo, e as limitações de espaço, não nos permitiram o estudo que, mesmo superficialmente, desejaríamos ver feito sobre a Imprensa aveirenses, o que ela efectivamente representou na formação e orientação da consciência cívica da gente de Aveiro — cujos penhores psicológicos e sentido de dignidade, na política ou em qualquer aspecto das relações humanas, o acentuado caldeamento ao que dia a dia afluem, não se degradaram —, quanto influiu na prosperidade local e na conquista de melhoramentos, que reflexo atingiu na vida nacional — e bem se sabe que o teve, em especial com o **Campeão do Vouga** e o seu sucessor, frequentemente transcrito pelos diários de então; com o **Distrito de Aveiro**, que era o porta-voz regional da voz mais eloquente, mais pura de timbre e valor intrínseco, e mais intensa, a do seu fundador e inspirador, o grande tribuno José Estêvão; e, mais modernamente, com o **Povo de Aveiro**, que chegava às aldeias mais recônditas e exigia para expedição, nos correios, pessoal certo, como que especializado na corografia postal, era ávidamente lido nos meios das maiores exigências culturais.

O propósito que nos moveu de dar um fugaz conspecto, um cosmorâmico esboço geral de um século e um quartel da actividade jornalística da cidade, e, vá lá, do concelho de Aveiro, dentro das modestas limitações pessoais e ocasionais em que pudemos efectuar-lo, cremos tê-lo cumprido. Servirá, quando não mais, para recordar alguns vultos meus conterrâneos que merecem admiração e gratidão, ilustraram e serviram, e assim lhe enriqueceram o património espiritual e material, a sua terra, que é também a do autor destas linhas desvaliosas.

bibRIA

Construção do novo Internato Distrital de Aveiro

Desde 1960, data em que a Junta Distrital de Aveiro, por força da extinção das Juntas de Província, iniciou a sua actividade, tem sido sua preocupação dominante o problema de reinstalação do Internato Distrital de Aveiro, instituição de assistência a menores do sexo masculino.

Dirigindo-se desde sempre a actividade desenvolvida pelo Corpo Administrativo do Distrito em tal sentido, quer pela arrecadação de fundos quer nas primeiras diligências para a organização de programas de trabalho com vista à concretização do projecto, veio a adquirir-se, em 1965 como terreno adequado e de localização conveniente, a Quinta do Forte, no lugar do Bonsucesso da freguesia de Aradas, limítrofe de Aveiro.

A partir de então foram elaborados vários estudos e anteprojectos com base em programas sucessivamente aperfeiçoados e actualizados, dos quais se destacam:

O primeiro anteprojecto, concebido com base no programa genérico do Instituto de Assistência aos Menores de 26-10-1965, com refeitório comum, etc., destinava-se a ter a sua função ampliada, primeiro pela criação de uma escola agrícola, depois por um centro de formação industrial.

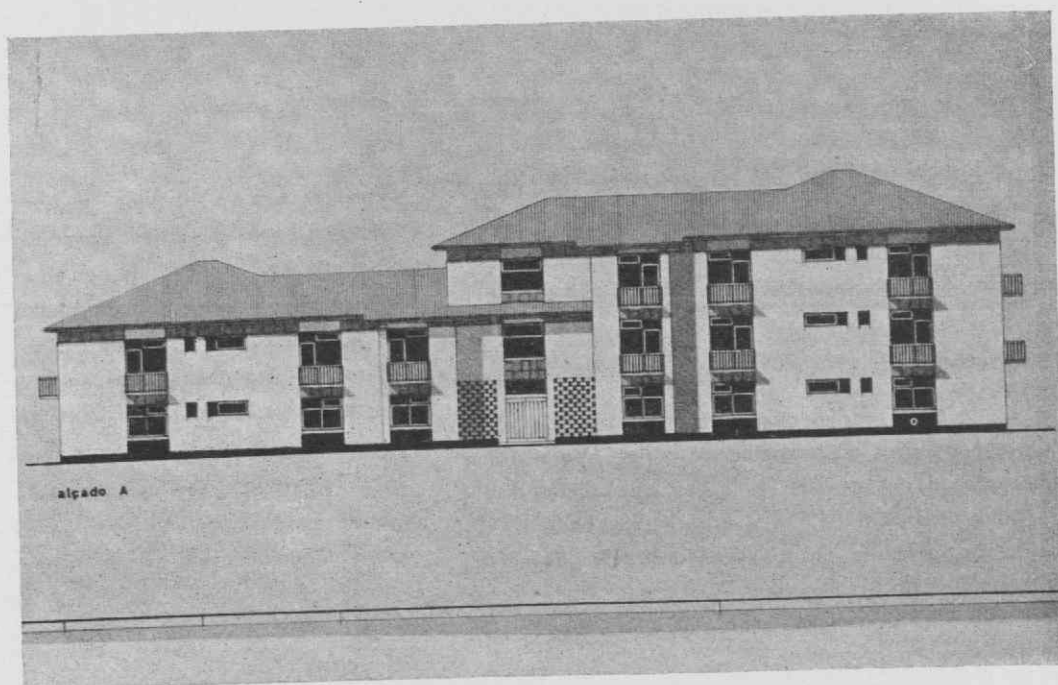
Com capacidade para 300 internados o seu custo estimava-se em 4780 contos.

Foi enviado em 3-12-1965 aos Ministérios da Saúde e Assistência e das Obras Públicas tendo merecido de S. Ex.^a o titular da última pasta o seguinte despacho, em 3-1-1966:

«Antes de mais, há que analisar cuidadosamente o empreendimento nas suas linhas gerais, para se concluir sobre a sua viabilidade.

Aparentemente é muito excessivo o custo orçamental em face do destino da obra e da sua capacidade».

O estudo deste projecto não prosseguiu por em conferência de 17-2-1966 entre o Ex.^{mo} Senhor Director do Instituto de Assistência aos Menores e a Junta Dis-



Alçado de um dos corpos destinado a dormitórios.

trital de Aveiro se haver reconhecido a necessidade de introduzir alterações, sobre as quais foi o arquitecto autor do projecto instruído em audiência de 26-5-966.

Concretizadas essas instruções no programa do Instituto de Assistência aos Menores de 6-9-966, prosseguiu a elaboração de novo anteprojecto em bases mais actualizadas, fixadas naquele programa e na assistência do pessoal técnico da especialidade daquele Instituto.

Em 4-7-967 foi enviado aos Ministérios da Saúde e Assistência e Obras Públicas o segundo anteprojecto do novo Internato com capacidade para 180 alunos com um custo estimado em 7 200 contos.

Este trabalho foi objecto de parecer de 19-8-967 da 8.ª Secção do Conselho Superior de Higiene e Assis-

Partido adoptado

O anteprojecto apresentado refere-se a todo o conjunto previsto, que incluirá distribuídos pela propriedade, serviços Centrais de administração, grupos familiares, cozinha geral, enfermaria e lavandaria.

Optou-se por uma distribuição dos vários corpos do Internato de forma a satisfazer as exigências urbanísticas e educacionais da instituição, como segue:

Urbanisticamente e dentro da linha de conduta proposta para esta zona pelo Gabinete de Urbanização da Câmara Municipal de Aveiro optou-se por uma solução mais horizontal em que os serviços centrais e administrativos ficarão independentes em relação às unidades



Alçado dos serviços administrativos e enfermaria.

tência Social e da Informação n.º 105/67, de 24-8-967, da Direcção dos Serviços de Urbanização.

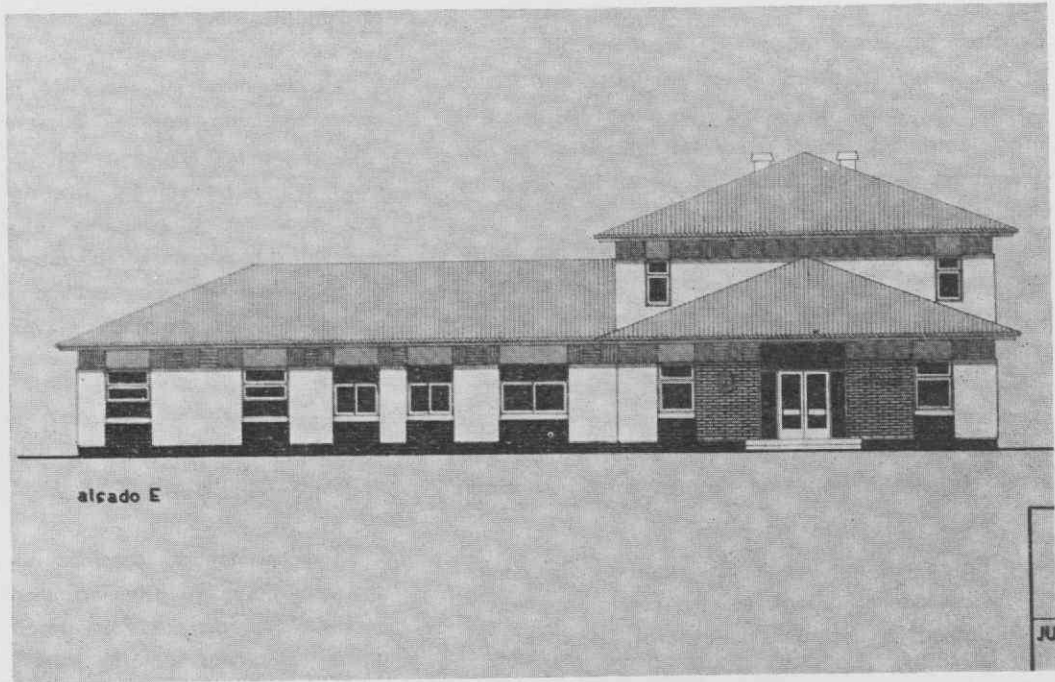
Revisto o anteprojecto à luz das observações mencionadas, foi elaborado, então, o anteprojecto definitivo.

Localização

Na propriedade adquirida com a área de 44 000 metros quadrados há possibilidade de se implantar convenientemente o conjunto, pois que esta quinta dispõe de bons acessos e de áreas arborizadas onde se dispõem os diversos corpos da construção de forma a terem a melhor orientação. O terreno, sem grandes desníveis e de boa consistência, não oferece problemas de maior para a construção.

familiares. Este tipo de implantação está de acordo com as novas directrizes da educação das crianças, pois permite maior intimidade dos educandos com a natureza. Além disso integra-se muito melhor no conjunto da propriedade, ao contrário de um único bloco com muitos pisos e uma grande concentração de serviços, comunicações verticais importantes e também contra indicado psicológica e educativamente.

No aspecto orçamental a solução proposta, se bem que com maior extensão de coberturas, oferecendo a vantagem duma estrutura muito menos dispendiosa (paredes de suporte em vez de pilares) menor concentração dos educandos e educadores e portanto maior independência dos grupos familiares com todas as van-



Alçado da entrada principal e serviços de manutenção.

tagens psicológicas que daí advêm, terá um custo inferior ao de uma solução concentrada.

A integração das construções no ambiente da quinta é factor importante que se não pode menosprezar, digamos até que é essencial tanto do ponto de vista urbanístico pela sua maior fluidez e menor dureza de implantação, como, repetimos, pelas suas enormes vantagens educacionais e de conveniência o que julgamos serem factores essenciais numa instituição deste tipo, ao contrário de uma construção concentrada em altura, sem ambiente natural ou virando-lhe as costas, sem escala, para os principais interessados que são no fundo as crianças, que com maior razão necessitam de espaço para poderem desenvolver-se e de escala adequada nas construções a elas destinadas e até porque para uma solução concentrada e em altura não haveria necessidade de ter adquirido a Junta Distrital a Quinta do Forte, onde pelas suas condições de vida rural, silêncio e calma, se poderão desenvolver melhor as crianças com espaços adjacentes às construções susceptíveis de serem aproveitados para campos de jogos ou nas suas matas de pinheiros e eucaliptos que conferem à localização proposta a solução adoptada toda a sua razão de ser, indo ao encontro das condições de ambiente e dos hábitos rurais de grande parte dos internados, oferecendo-lhes a necessária amplitude de movimentos de que necessitam tanto por índole como pela idade. Esta solução não surgiu por mera escolha mas por uma **natural integração** e simbiose entre a construção e a quinta que a abriaará, pois que de um abrigo se trata, que se quer acolhedor e humano.

A capacidade do Internato é inferior à dos anteriores anteprojectos mercê dos ajustamentos decididos em conferência com os responsáveis do Instituto de Assistência aos Menores.

A organização dos núcleos autónomos familiares vem dar maior liberdade aos internados, criando-se grupos de dezoito rapazes por cada família, dispondo cada família de uma sala comum (refeições, estudo, estar) instalações sanitárias independentes e quatro quartos com quatro e cinco camas cada.

À entrada de cada grupo familiar haverá um quarto com instalações sanitárias próprias para a educadora pelo grupo. Haverá também uma copa com pequeno fogão para preparação de pequenos almoços e com dependência para lavagem ocasional de roupa interior, serviços estes feitos pelos internados sob orientação da educadora.

Os serviços centrais foram concentrados e reduzidos em relação aos outros anteprojectos, mantendo-se os elementos programados.

As áreas atribuídas às circulações interiores foram dimensionadas para o bom funcionamento dos grupos familiares.

Quando às áreas para as circulações comuns (átrios) que igualmente foram dimensionadas atendendo à numerosa população a servir, entende-se que por circunstâncias de natureza económica poderão vir a ser reduzidas.

As refeições serão confeccionadas na cozinha geral e encaminhadas para os diversos grupos familiares por

intermédio de carros próprios que serão deslocados aos pisos superiores através de monta-cargas.

Os acessos serão divididos conforme está representado na planta de localização com discriminação para a entrada principal e para a entrada de serviço. As entradas serão guardadas por um porteiro com instalações adequadas para a sua função.

Os grupos familiares serão ligados ao corpo central por passagens cobertas e na falta destas por caminhos de pé posto suficientes para o movimento e perfeitamente integrados no ambiente.

Os acessos de serviço e principal, serão asfaltados e com largura suficientes para o cruzamento de veículos. Disporão igualmente de parques de estacionamento.

O conjunto compôr-se-á de três corpos principais a saber:

- Corpo dos serviços centrais constituído pelos serviços administrativos, cozinha central, lavandaria, despensas, armazéns de géneros e roupas e em piso pela enfermaria e anexos.
- O segundo e terceiro corpos serão constituídos pelos grupos familiares (dormir e estar), instalações das educadoras e salas de convívio geral, esta última em anexo junto da passagem coberta.

Quanto à casa do guarda prevê-se que terá uma sala comum, cozinha, casa de banho e dois quartos. Situar-se-á junto da entrada principal.

Plano de actividades para 1969

Decorrido quase um ano do nosso mandato, é a segunda vez que temos a honra de contactar com os Ex.^{mos} Procuradores ao Conselho do Distrito. Aproveitamos o ensejo que se nos oferece para dirigir a VV. Ex.^{as} as nossas mais cordiais saudações.

Nos termos do n.º 4.º do art.º 320.º do Código Administrativo, elaborámos, de acordo com a Junta Distrital, o PLANO DE ACTIVIDADE PARA 1969, que apresentamos à consideração do Digno Conselho do Distrito, a fim de sobre ele dar parecer, como determina o n.º 3.º do art.º 295.º do citado diploma.

Propõe-se esta Junta Distrital levar a cabo, no próximo ano, os seguintes cometimentos:

A — CONSTRUÇÃO DO NOVO INTERNATO DISTRITAL DE AVEIRO

Projectou-se já para 1964 a construção da novo edifício do Internato Distrital de Aveiro. Mas a Junta que nos antecedeu, não obstante todos os esforços

dispendidos, bem expressou a sua mágoa por não lhe ter sido possível iniciar tão ambicionada obra, por virtude de entraves burocráticos, mágoa que igualmente nos acompanha, porque da mesma forma nos empenhámos, sem, contudo, o conseguirmos também.

Prevê-se, no entanto, que no começo do próximo ano, todas as dificuldades se encontrem totalmente removidas, com vista a realizar-se o almejado empreendimento, que será, por assim dizer, o objectivo essencial desta Junta, no ano de 1969.

B — FOMENTO

I — Serviços Técnicos

Tem aumentado consideravelmente o número de projectos de obras e melhoramentos elaborados pelos Serviços Técnicos de Fomento desta Junta Distrital, a solicitação das câmaras municipais do Distrito, que deles necessitam.

Este acréscimo de serviço levou a Junta a pensar numa remodelação do quadro do pessoal maior destes serviços, que foi objecto de deliberação tomada na reunião ordinária de 8 de Março do ano em curso, tendo a sua origem no facto de se pretender, na medida do possível, aumentar os ordenados dos respectivos cargos, com vista a evitar-se a saída dos seus titulares para as empresas privadas e até para idênticos cargos de outros corpos administrativos ou Serviços do Estado, com maiores remunerações.

A circunstância de os lugares correspondentes ao pessoal técnico auxiliar dos diferentes Serviços do Ministério das Obras Públicas haverem beneficiado, por força do Decreto-Lei n.º 48 498, de 24 de Julho, último, de um substancial aumento, motivará, agora com maior intensidade, a saída dos nossos funcionários, desde que não sejam aumentados os ordenados para os quantitativos propostos.

Foi o assunto submetido à aprovação superior, aguardando-se esta a todo o momento.

Justificar-se-á, assim, a melhoria das remunerações que venha a verificar-se nos cargos do quadro do pessoal técnico.

II — Prémios para concursos pecuários

É lícito à Junta Distrital actuar com vista ao estímulo da agricultura, da pecuária e das indústrias da região, nos termos do n.º 5.º do art.º 312.º do Código Administrativo.

Continuarão, pois, a merecer-nos a melhor atenção os pedidos dos Grémios da Lavoura do Distrito, no sentido de se concorrer com subsídios pecuniários para

a instituição de prémios destinados à realização de certames pecuários, a levar a efeito nas áreas da sua influência, e com os quais «visam estimular a lavoura na produção de animais de maior rendimento económico».

C — CULTURA

I — Revista «Aveiro e o seu Distrito»

Sairá em breve o n.º 6 desta publicação semestral, que tem recebido do público a melhor aceitação e a que a Imprensa se tem referido encomiasticamente.

Tentará a Junta, no próximo ano, dar continuidade a esta obra cultural, dedicando-lhe todo o seu carinho e atenção, de forma a torná-la cada vez mais útil e apreciada.

II — Arquivo Distrital

Criado o Arquivo Distrital pelo Decreto-Lei n.º 46350, de 22 de Maio de 1965, constitui agora preocupação deste Corpo Administrativo a sua instalação. Não se ignora o interesse que o assunto desperta nos espiritos cultos e estudiosos da região.

O edifício escolhido — a antiga «casa do despacho» da Misericórdia — ainda se encontra ocupado pela Biblioteca Municipal, de modo que, só quando o mesmo estiver devoluto, poderá proceder-se à insta-

lação do referido Arquivo, que julgamos poder verificar-se no próximo ano.

III — Subsídios

Todas as iniciativas de carácter cultural das associações e institutos culturais do Distrito deverão continuar a merecer desta Junta Distrital a melhor compreensão, procurando-se auxiliá-las, como se tem vindo a fazer, com subsídios pecuniários, dentro das disponibilidades orçamentais.

D — Assistência

Neste capítulo, o programa que julgamos útil seguir no próximo ano, deve girar à volta da construção do novo Internato Distrital de Aveiro.

O andamento desta obra nos ditará a acção a desenvolver, especialmente, no que respeita a este estabelecimento assistencial.

Quanto às Casas da Criança de Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada, agir-se-á sempre de molde a tornar possível um aumento de frequência e a melhorar as suas condições de funcionamento.

É este o plano que nos cumpre submeter ao esclarecido parecer dos Senhores Procuradores, contando, para a sua efectivação, com a leal e indesmentida colaboração de todos os Membros da Junta Distrital.

CORRIGENDA:

A págs. 38, do N.º 5 da Revista «Aveiro e o seu Distrito», onde se lê, Século XIII, deve ler-se Século XVIII.

Sumário

	Página
★ Vida Nacional	3
★ Governador Civil de Aveiro	9
★ Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada	10
★ Página Heráldica — Castelo de Paiva	11
★ Elementos para a história de Castelo de Paiva	13
Pela Dr. ^{ma} Margarida Rosa Moreira de Pinho	
★ Para a história do Ovar — O Cabido da Sé do Porto defende os limites territoriais de Cabanões	21
Pelo Padre Aires de Amorim	
★ A Laguna: vida, morte e ressurreição de Aveiro	34
Pelo Coronel Diamantino Antunes do Amaral	
★ Antologia Aveirense	47
★ Quatro Séculos de História — Vila da Feira — A Praça Velha	54
Por Roberto Vaz de Oliveira	
★ Jornais e Jornalistas Aveirenses	85
Por Eduardo Cerqueira	
★ Vária	97